

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

LEILA SALA PRATES FERREIRA

**CASAMENTO E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS
DE MULHERES VÍTIMAS EM DIFERENTES ÉPOCAS**

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
MARÇO DE 2025

LEILA SALA PRATES FERREIRA

**CASAMENTO E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS
DE MULHERES VÍTIMAS EM DIFERENTES ÉPOCAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como
requisito parcial e obrigatório para obtenção do título
de Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da
Memória

Linha de Pesquisa: Memória Cultura e Educação

Projeto Temático: Memória, Relações Afetivas e
Violência contra mulheres

Orientadora: Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha

**VITÓRIA DA CONQUISTA –BA
MARÇO DE 2025**

F442c

Ferreira, Leila Sala Prates.

Casamento e violência: uma análise a partir das experiências de mulheres

vítimas em diferentes épocas. / Leila Sala Prates Ferreira, 2025.

114f.

Orientador (a): Dr^a. Tânia Rocha Andrade Cunha.

Tese (doutorado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2025.

Inclui referência F. 101 – 110

1. Casamento. 2. Mulheres. 3. Violência. 4. Memória Coletiva. I. Cunha, Tânia Rocha Andrade. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 362.8292

*Catálogo na fonte: Karolyne Alcântara Profeta – CRB 5/2134
UESB – Campus Vitória da Conquista – BA*

Título em inglês: Marriage and Violence: an analysis based on the experiences of women victims who married at different times

Palavras-chaves em inglês: Marriage; Women; Violence; Collective Memory.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Tânia Rocha de Andrade Cunha (Presidente); Profa. Dra. Acácia Batista Dias (Titular); Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis (Titular); Profa. Dra. Vera Núbia Santos (Titular); Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (Titular)

Data da Defesa: 26 de março de 2025

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

FOLHA DE APROVAÇÃO

LEILA SALA PRATES FERREIRA

CASAMENTO E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE MULHERES VÍTIMAS QUE SE CASARAM EM DIFERENTES ÉPOCAS

Tese apresentada ao Programa de PósGraduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade

Local e Data da defesa: Vitória da Conquista/BA, 26 de março de 2025.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha – Presidente

Instituição: UESB

Ass.:  _____

Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis

Instituição: UESB

Ass.:  _____

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos

_ Instituição: UESB

Ass.:  _____

Profa. Dra. Acácia Batista Dias
Instituição: UEFS

Ass.:  _____

Profa. Dra. Vera Núbia Santos

_ Instituição: UFS

Ass.:  _____

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, reconheço que esse trabalho é fruto de um esforço coletivo, pois eu não conseguiria chegar até aqui sozinha. Assim, aproveito esta oportunidade para externar o meu carinho e agradecimento a todos que, direta ou indiretamente, participaram dessa jornada.

À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, pela oportunidade de aprendizado e conhecimento que me acompanharão por toda a vida.

A minha orientadora, Prof^a Tânia Rocha Andrade Cunha, por toda compreensão diante das limitações de sua orientanda nos últimos anos, assim como, pela sua dedicação e contribuições que permitiram a concretização deste trabalho e a realização de um sonho.

Aos meus pais, Naedson e Noélia, a minha querida irmã, Láisa pela confiança, paciência e apoio emocional nos momentos difíceis e por sempre acreditarem em mim.

De maneira muito especial, agradeço à Malu, minha filha, que ainda tão pequena, foi o principal motivo para que eu não desistisse no meio do caminho. Viver a maternidade e todos os seus desafios, trabalhar o dia todo longe de casa, tudo isso em meio à escrita desta tese não foi uma tarefa fácil, mas vencer essas batalhas e poder olhar para você imaginando o orgulho que sentirá de mim no futuro, me manteve firme.

Aos demais familiares e amigos, já que seria impossível nominar todos neste momento. Obrigada por torcerem por mim, pelas palavras de conforto e incentivo, desde a seleção até a conclusão deste trabalho.

Às Professoras Acácia Dias Batista, Luciana Araújo dos Reis, Vera Núbia Santos e ao Professor João Diógenes por todas as importantíssimas sugestões que contribuíram para a realização desse trabalho. À Naila, pelo seu apoio, principalmente, pela assistência nos momentos de conclusão deste trabalho.

Finalmente, agradeço a todos que de algum modo contribuíram para o desenvolvimento do presente trabalho. De todo o meu coração, o meu profundo agradecimento.

A história das mulheres não é só delas, é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos (Priore, 2004, p. 9).

RESUMO

A nossa pesquisa se concentrou em realizar uma reflexão sobre o casamento e a violência existente nessa relação, sob a ótica e a partir das experiências de mulheres vítimas que se casaram em diferentes épocas, bem como, analisar a influência de valores patriarcais na manutenção ou modificação das violências. Nesse esteio, abordamos como ponto fundamental para a nossa análise, a memória coletiva que, amparada nos quadros sociais da memória, teria o papel de sustentar valores e crenças sociais. Para tanto, tomamos como ponto de partida as seguintes questões: qual a percepção do casamento e da violência para as mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas? Existe uma perpetuação da memória coletiva pautada no patriarcado que sustenta a violência no casamento? Assim, buscando responder essas questões, delimitamos como objetivo principal analisar o casamento e a violência conjugal na percepção das mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas. Para alcançar esse objetivo, traçamos como meios os seguintes objetivos específicos: investigar a influência do patriarcado e os reflexos da memória coletiva na construção do feminino; identificar o significado e a importância do casamento para as mulheres e, por fim, analisar as violências sofridas no casamento, bem como, os fatores que contribuem para a manutenção ou rompimento dessa relação. Em termos metodológicos, o viés da nossa pesquisa é exploratório e qualitativo, realizada por meio da análise documental de 15 (quinze) entrevistas, anteriormente realizadas, com mulheres que sofreram violência conjugal e que se casaram em diferentes épocas. Desse total, 11 (onze) entrevistas foram realizadas entre os anos de 1998 e 2002, pela Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha, doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004) e 04 (quatro) foram realizadas entre os anos de 2014 e 2017, pela pesquisadora Rosana Ataíde de Queiroz, mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2017). Ademais, como técnica de análise utilizamos a análise de conteúdo na modalidade teórica que nos forneceu 4 (quatro) categorias analíticas, nas quais nos aprofundamos: I- Casamento: expectativas e sonhos; II- Violência no casamento; III- Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências e IV- Motivos que culminaram no término do relacionamento. A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo que tem raízes na própria cultura e estrutura social. Desse modo, analisamos a continuidade da violência contra as mulheres no casamento, sob o viés da memória, e observamos a manutenção de preconceitos, discriminação e desigualdade social entre os gêneros. Por fim, os resultados obtidos nos possibilitaram constatar a grande influência dos valores patriarcais que ainda fomentam a desigualdade de gênero e que, por meio da memória, mantêm, atualmente, os padrões de violência contra a mulher, inclusive, no ambiente privado, nas relações conjugais.

Palavras-chave: Casamento; Mulheres; Violência; Memória Coletiva.

ABSTRACT

Our research focused on reflecting on marriage and the violence that exists within this relationship from the perspective and experiences of women victims who got married in different time periods, as well as analyzing the influence of patriarchal values in the maintenance or modification of these forms of violence. In this context, we approached collective memory as a fundamental point for our analysis, which, supported by the social frameworks of memory, would have the role of sustaining social values and beliefs. To this end, we took as our starting point the following questions: what is the perception of marriage and violence for women victims who got married in different time periods? Is there a perpetuation of collective memory based on patriarchy that sustains violence in marriage? Thus, seeking to answer these questions, we defined as our main objective to analyze marriage and conjugal violence in the perception of women victims who got married in different time periods. To achieve this objective, we outlined the following specific objectives: to investigate the influence of patriarchy and the reflections of collective memory in the construction of the feminine; to identify the meaning and importance of marriage for women; and finally, to analyze the violence suffered in marriage, as well as the factors that contribute to the maintenance or rupture of this relationship. In methodological terms, our research approach is exploratory and qualitative, carried out through documentary analysis of 15 (fifteen) previously conducted interviews with women who suffered conjugal violence and who got married in different time periods. Of this total, 11 (eleven) interviews were conducted between 1998 and 2002 by Dr. Tânia Rocha Andrade Cunha, PhD in Social Sciences from the Pontifical Catholic University of São Paulo (2004), and 04 (four) were conducted between 2014 and 2017 by researcher Rosana Ataíde de Queiroz, Master in Memory: Language and Society from the State University of Southwest Bahia (2017). Furthermore, as a technique for analyzing the narratives, we used content analysis in the theoretical modality. From this emerged 4 (four) analytical categories, which we explored in depth: I- Marriage: expectations and dreams; II- Violence in marriage; III- Reasons why women remain in marriage despite suffering violence; and IV- Reasons that culminated in the end of the relationship. Violence against women is a complex phenomenon that has roots in culture itself and social structure. Thus, we analyzed the continuity of violence against women in marriage from the perspective of memory, and observed the maintenance of prejudice, discrimination, and social inequality between genders. Finally, the results obtained enabled us to verify the great influence of patriarchal values that still foster gender inequality and that, through memory, currently maintain patterns of violence against women, including in the private environment, in affective relationships.

Keywords: Marriage; Women; Violence; Collective Memory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Triângulo da Violência proposto por Johan Galtung	67
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características das participantes da pesquisa.....	18
Quadro 2 - Categorias e núcleos de sentido	20
Quadro 3 - Tipos de violências sofridas pelas participantes.....	82
Quadro 4 - Narrativas sobre os aspectos da masculinidade tóxica.....	88

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BA	Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CRAV	Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CEP/UESB	Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Percurso Metodológico	15
1.1.1 Tipo de pesquisa	15
1.1.2 Local da pesquisa	16
1.1.3 Caracterização das entrevistas	17
1.1.4 Instrumentos de coletas de dados	18
1.1.5 Análise de dados	19
1.1.6 Questões éticas	20
2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO FEMININO: UMA REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DAS MULHERES E A INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO	22
2.1 A história das mulheres: um breve percurso sobre a construção social do feminino e da luta por direitos	22
2.2 A mulher no Brasil: o patriarcado como processo de dominação e exploração sobre o feminino	30
3 FAMÍLIA E CONJUGALIDADE: ANTIGAS E MODERNAS CONFIGURAÇÕES	43
3.1 A construção social da família como elemento determinante do papel da mulher na sociedade	43
3.2 O instituto do casamento e a sua relevância nas relações sociais e na vida da mulher: ontem e hoje	51
4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA VIOLÊNCIA QUE TRANSCENDE O TEMPO	59
4.1 A desigualdade de gênero e a violência contra a mulher	59
4.2 Relações de poder e violência contra as mulheres no casamento: os quadros sociais da memória como articuladores e mantenedores do <i>status quo</i> da violência de gênero	70
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	78
5.1 Categoria I – Casamento: expectativas e sonhos	78
5.2 Categoria II – Violência no casamento	81
5.3 Categoria III – Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências	90
5.4 Categoria IV – Motivos que culminaram no término do relacionamento	95
6 CONCLUSÃO	97
REFERÊNCIAS	101
APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas	111

1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo que manifestar-se de diversas formas e tem raízes profundas na cultura e na estrutura social. Ademais, importante ressaltar que essa violência afeta mulheres de todas as idades, raças e estratos socioeconômicos.

Quando falamos em violência doméstica contra a mulher, estamos nos referindo a um fenômeno sociocultural, fruto de uma sociedade baseada nas relações de poder e conflito entre os gêneros: masculino e feminino. Aqui, a desigualdade de gênero, como construção social, valoriza as características sexuais do masculino transferindo, ideologicamente, o poder do âmbito biológico para o âmbito social, que, por sua vez, acaba, muitas vezes, legitimando a violência perpetrada contra as mulheres.

Na presente pesquisa buscamos analisar a violência no casamento sob a ótica e a partir das experiências de mulheres vítimas que se casaram em diferentes épocas. Neste contexto, investigamos a influência do patriarcado e da memória coletiva no processo de manutenção ou modificação dos padrões da violência, assim como, buscamos analisar a existência de fatores que de alguma forma influenciam e/ou condicionam a permanência dessas relações violentas no decorrer do tempo.

Como ponto de partida para nossa jornada, utilizamos a pesquisa que desenvolvemos no Mestrado no Programa de Pós-Graduação de Memória, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, defendida em 2019, a qual denominamos: **Quando a vítima é culpada: a criminalização social da mulher que sofre violência**, dando assim, continuidade aos estudos sobre as mulheres, porém, agora, visando investigar a violência no casamento sob a ótica de mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas.

A nossa pesquisa de mestrado e as entrevistas que realizamos despertaram em nós a inquietação e a necessidade investigar a violência contra a mulher, especificamente, no casamento, assim como, as formas de violências, o enfrentamento, o silenciamento e os fatores que, por sua vez, alicerçam a manutenção ou o rompimento dessas relações violentas.

Nesse esteio, iniciamos nossa pesquisa com um breve passeio histórico examinando a construção social do feminino no tempo e espaço. Aqui, analisamos a influência do patriarcado no papel da mulher na sociedade, que, por sua vez, determinou um processo de dominação e exploração do feminino.

Inicialmente, partimos do pressuposto de que a família é a maior condutora de valores sociais e culturais, e que dela se origina os valores dominantes que herdamos. Assim, não é

diferente quando tratamos sobre a percepção do casamento, sobre os papéis sociais da mulher e do homem, sobre a violência no casamento etc.

A família constrói, molda, reproduz hábitos e costumes que, por sua vez, vão ser repetidos nas relações sociais. E, em relação a nossa temática, percebemos que a denominada “família”, na maioria das vezes, tem perpetuado a dominância masculina sobre o feminino, ou seja, tem produzido e reproduzido preconceitos e estereótipos que ratificam a desigualdade de gênero.

Diante desse cenário, verificamos que, ainda hoje, existe uma forte discriminação e desigualdade de gênero dentro dos lares e nas relações familiares o que, por sua vez, se reflete em toda uma sociedade. Assim, ao longo da história, temos uma hegemonia da figura masculina, que continua viva, principalmente, no âmbito familiar que, por sua vez, tem sido repassado de geração a geração.

Para analisar da complexidade da violência contra a mulher é necessário, primeiramente, compreender o conceito de gênero e, para isso, nesta pesquisa, adotamos como referência os trabalhos desenvolvidos por Joan Scott (1990) que propõe o gênero como elemento constitutivo das relações sociais construídas sobre as diferenças percebidas entre os sexos. Ou seja, compreendemos que a transformação da diferença sexual em desigualdade é um fenômeno social.

Com o estudo de gênero, podemos afirmar que os papéis designados aos homens e às mulheres não são atribuições naturais ou biológicas, mas sim construídos de acordo com cada sociedade, num espaço e tempo determinados. Assim, o conceito de gênero é construído socialmente a partir das relações sociais, o que nos permite inferir que os papéis de mulheres e homens são aprendidos e reproduzidos culturalmente.

Pensando num cenário maior, podemos ressaltar que a nossa cultura nos foi imposta desde a colonização. Ou seja, no Brasil, esse processo se estabeleceu desde a colonização, marcada pelas unidades familiares, pelo latifúndio, pelo escravagismo, e, principalmente, por uma cultura baseada em princípios patriarcais.

Desse modo, percebemos que nossa sociedade é herdeira de uma cultura patriarcal que, historicamente, coloca a mulher num papel de submissão e inferioridade. Nesse sistema, houve uma naturalização dos papéis atribuídos ao feminino e ao masculino, ou seja, uma verdadeira construção social dos papéis de gênero.

Assim, na nossa pesquisa, analisamos a percepção da violência no casamento sob a ótica das mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas. Ou seja, como essas mulheres, em momentos diferentes, perceberam o casamento e a violência sofrida?

Nesse contexto, abordamos como ponto fundamental para nossa análise a memória coletiva, ou seja, uma memória herdada, que, passada de geração à geração, se soma à memória individual de cada indivíduo, concedendo legitimidade e permanência à desigualdade social entre mulheres e homens. Por meio do estudo da memória, buscamos identificar a existência dos principais fatores que influenciam e/ou condicionam a permanência da violência no casamento.

Para o estudo da memória, tomamos como alicerce principal a memória coletiva de Maurice Halbwachs (2006) que, por sua vez, nos ensina que a constituição da memória de um indivíduo resulta e é influenciada pela combinação das memórias dos diferentes grupos nos quais o ser humano está inserido como, por exemplo: a família.

A Memória Coletiva proposta por Halbwachs (2006) demonstrou ser um campo fértil de análise do passado e de construção do presente. Para o sociólogo, a memória individual não se encontra “fechada” e isolada, pois o indivíduo, para evocar seu passado, apoia-se nas lembranças de outras pessoas e de outros grupos. Dessa forma, as lembranças seriam uma reconstituição do passado incorporadas ao presente, o que nos faz acreditar numa memória emprestada e herdada.

A memória, enquanto fenômeno social, pode ser entendida como resultado de um processo coletivo construído a partir das interações sociais dos indivíduos. Desse modo, reconhecemos que é por meio do estudo da memória, especificamente, da memória coletiva, que podemos tentar compreender a manutenção ou não de determinados padrões sociais.

Assim, relacionando o nosso objeto com as contribuições de Halbwachs (2006), podemos inferir que os valores morais e sociais reproduzidos, reforçam o androcentrismo, o sexismo e o patriarcado, perpetuando assim, situações de violências contra as mulheres, inclusive, no casamento.

Diante do exposto, levantamos a seguinte pergunta-problema: qual a percepção do casamento e da violência para as mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas? Existe uma perpetuação da memória coletiva pautada no patriarcado que sustenta a violência no casamento?

A partir dessa perspectiva, a nossa pesquisa busca contribuir para o estudo a respeito da condição da mulher diante do casamento e da violência e, para tanto, elegemos como objetivo principal: analisar o casamento e a violência conjugal na percepção das mulheres vítimas, que se casaram em diferentes épocas.

Para alcançar nosso objetivo principal, traçamos como meios os seguintes objetivos específicos: investigar a influência do patriarcado e os reflexos da memória coletiva na

construção do feminino; identificar o significado e a importância do casamento para as mulheres e, por fim, analisar as violências sofridas no casamento, assim como, os fatores que contribuem para a manutenção ou rompimento dessa relação.

Como hipóteses definimos:

H1: A cultura do patriarcado, por meio da memória, sobrevive, se reinventa e resiste ao decurso do tempo, sendo um dos fatores determinantes que alimenta e fomenta a permanência da violência no casamento.

H2: Os avanços nas conquistas dos direitos pelas mulheres não afetaram totalmente os fortes valores socioculturais sobre o casamento, muitas mulheres ainda almejam o casamento como projeto de vida, sendo este uma importante validação social.

H3: A violência sofrida no casamento tem um caráter progressivo e vai desde ataques verbais até o feminicídio, no entanto, a maioria das mulheres só consegue romper o ciclo da violência após anos de violência.

Tais hipóteses foram testadas e discutidas por meio da metodologia elencada e descrita no próximo tópico.

1.1 Percurso Metodológico

1.1.1 Tipo de pesquisa

Visando analisar a violência no casamento e sua transcendência no decorrer do tempo, traçamos um percurso metodológico que, primeiramente, nos permitisse verificar a existência ou não dessa violência em diferentes épocas.

Assim, confirmada a existência da violência no casamento em diferentes épocas, investigamos quais eram as expectativas do casamento para essas mulheres da nossa pesquisa, assim como, suas percepções sobre as violências sofridas, silenciamentos e enfrentamentos.

Posteriormente, realizamos uma análise dos padrões dessa violência, dos tipos, dos motivos, dos fatores que contribuíram para que essas mulheres permanecessem ou rompessem com a relação violenta, assim como, refletimos sobre o papel da memória na manutenção ou modificação desses fatores.

Nesse sentido, o presente estudo adotou uma metodologia de abordagem exploratória e qualitativa por entender que esse enfoque proporcionaria melhor entendimento do fenômeno a

ser estudado. De acordo com Minayo (2010, p. 57) define-se como método qualitativo “o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.”

A pesquisa qualitativa objetiva estudar o significado da vida das pessoas, no contexto real; representar as opiniões e perspectivas dos participantes de um estudo; abranger as condições circunstanciais em que as pessoas vivem; contribuir com desfechos resultados sobre conceitos existentes ou inovadores que podem ajudar a explicar o comportamento social humano e por fim, usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte (Yin, 2016).

Nesse contexto, a nossa pesquisa se dividiu em duas etapas. Na primeira, efetivamos uma revisão teórica da literatura a respeito da violência no casamento, violência baseada no gênero, patriarcado e feminismo a partir de autores e autoras como: Saffioti (2004), Beauvoir (1967), J. Scott (1990), Cunha (2007), Bourdieu (2002), Lerner (2019, 2022), dentre outros. E, para explicar esse fenômeno e sua transcendência no tempo, conforme mencionado anteriormente, utilizamos como base a memória coletiva de Maurice Halbwachs (2006), assim como, os preceitos teóricos dos marcos sociais da memória.

Já a segunda etapa da pesquisa consistiu na fase empírica na qual foi realizada análise das entrevistas eleitas para compor o nosso *corpus*, que está mais bem discriminado no subtópico 1.1.3.

1.1.2 Local da pesquisa

As entrevistas foram realizadas no município de Vitória da Conquista, localizado na Região Sudoeste do Estado da Bahia. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), a cidade de Vitória da Conquista tem população 370.879 pessoas, composta de 177.411 de mulheres e 193.468 de homens com uma extensão territorial 3.254.196 km² e índice de desenvolvimento humano municipal de 0.678, sendo considerada a terceira maior cidade da Bahia.

Dentre as entrevistas elencadas, algumas foram coletadas junto ao Centro de Referência Albertina Vasconcelos (CRAV) localizado na cidade de Vitória da Conquista-BA. Este centro foi implantado em julho de 2000 e atua vinculado à Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitória da

Conquista, já outras entrevistas foram realizadas por meio da indicação e escolha das pesquisadoras.

1.1.3 Caracterização das entrevistas

Como fonte e compondo o corpus da nossa pesquisa, selecionamos 15 (quinze) entrevistas de mulheres vítimas de violência conjugal, que se casaram em diferentes épocas. Desse total, 11 (onze) entrevistas foram realizadas entre os anos de 1998 e 2002, pela Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha, socióloga, doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004) e 04 (quatro) foram realizadas entre os anos de 2014 e 2017, pela pesquisadora Rosana Ataíde de Queiroz, mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2017), também orientanda da professora Tânia Rocha.

Nesse esteio, as entrevistas já faziam parte do banco de dados do Projeto Temático: Memória, Relações Afetivas e Violência contra as mulheres do Programa de Memória, Linguagem e Sociedade, da UESB, coordenado pela professora Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha. Por sua vez, importante destacar, que a escolha do uso do banco de dados foi devido à Pandemia de COVID-19, que trouxe inúmeros impactos sociais, econômicos, culturais e políticos, dentre eles, um longo período de limitações nas produções acadêmicas, como a realização de entrevistas presenciais.

Em relação às participantes da pesquisa, todas são brasileiras, residentes em Vitória da Conquista-BA e sofreram violência no casamento. A descrição das características das participantes está disposta no Quadro 1. Aqui, importante ressaltar que as identidades das participantes foram resguardadas e todas receberam nomes fictícios para garantir privacidade de seus dados.

Quadro 1 - Características das participantes da pesquisa

Participantes	Idade	Estado civil	Data do casamento
1- Amélia	72	separada	1953
2- Mercedes	62	separada	1955
3- Cecília	61	casada	1958
4- Maria Luísa	61	separada	1958
5- Ana Lúcia	50	separada	1966
6- Cândida	61	separada	1974
7- Juliana	45	separada	1974
8- Cleide	44	separada	1975
9- Celeste	55	separada	1981
10- Cláudia	33	outro	1991
11- Suzana	36	separada	1994
12- Isabel	42	separada	1996
13- Patrícia	35	casada	1999
14- Maria	31	separada	2003
15- Joana	35	separada	2005

Fonte: Cunha (2004) e Queiroz (2017).

1.1.4 Instrumentos de coletas de dados

Para as entrevistas foi utilizado um roteiro semiestruturado validado na pesquisa da Profa. Dra. Tânia Cunha (2004) contendo 08 blocos com questões (Apêndice A) que trata de temas como a relação com a família de origem, vida adulta/relação conjugal, separação, situação patrimonial, situação atual e vida societária, além dos dados sociodemográficos das participantes.

Define-se entrevista semiestruturada, um instrumento de coleta que combina questões fechadas e abertas, no qual o entrevistado tem liberdade de discorrer sobre a temática, permitindo assim que surja durante o seu relato uma riqueza de informações não previstas no roteiro e/ou nas hipóteses previamente definidas.

Importante ainda esclarecer, que buscando um recorte mais preciso para a pesquisa, optamos por restringir o nosso estudo à violência no casamento nas relações afetivas heterossexuais. Ou seja, tomamos como base da pesquisa a percepção e a análise da violência no casamento a partir da ótica das mulheres que enfrentaram a violência perpetrada por seus parceiros íntimos (maridos ou companheiros). E, após a análise das entrevistas acima referidas, procedemos uma análise à luz das construções teóricas sobre o tema.

1.1.5 Análise de dados

Para auxiliar na análise dos dados, coletados por meio das entrevistas, utilizamos a técnica da Análise de Conteúdo na modalidade temática, proposta por Laurence Bardin.

De acordo com Laurence Bardin (2016, p. 42), a análise de conteúdo é

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens.

Para aplicar a análise de conteúdo, selecionamos os dados empíricos da pesquisa visando a possibilidade de realizar uma trajetória temporal da violência no casamento, assim, separamos as 15 (quinze) entrevistas por ordem da data do casamento, o que nos forneceu um marco de 5 décadas, de 1950 a 2000.

Para o desenvolvimento da análise de conteúdo na modalidade temática é necessário a utilização de técnicas que permitam a exploração do material selecionado a partir da observação de diferentes elementos presentes no texto. Assim, inicialmente realizamos leituras exaustivas das entrevistas transcritas, objetivando ter uma visão do conteúdo, para absorver as particularidades e elaborar pressupostos que serviram de base para a análise e interpretação do material.

Quando trabalhamos com esse tipo de análise, primeiro, descobrimos os núcleos de sentido que compõem a comunicação, ou seja, as palavras que sobressaem nas entrevistas e cuja presença ou frequência de aparição revelam determinado significado para o objetivo analítico escolhido. Posteriormente, realizamos a codificação e a classificação dos materiais, identificando as categorias de análise com o auxílio do software Atlas. TI versão 8.4.24.

Nesse esteio, catalogamos as categorias que emergiram da análise qualitativa, bem como os núcleos de sentido, que estão descritos no Quadro 2.

Quadro 2 - Categorias e núcleos de sentido

Categorias temáticas	Núcleos de sentido
I. Casamento: expectativas e sonhos	I. Expectativas e frustrações no casamento II. Motivos que levaram ao casamento III. Valores tradicionais em relação ao casamento e família
II. Violência no casamento	I. Tipos de violência II. Reprodução da violência conjugal diante dos papéis de gênero III. Culpabilização e autoculpabilização pela violência sofrida IV. Presença da masculinidade hegemônica e tóxica V. Motivos das violências sofridas pelas mulheres
III. Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências	I. Silenciamento da mulher vítima de violência II. Medo do agressor III. Esperança de mudança no comportamento do parceiro IV. Filhos, família e casamento V. Dependência financeira VI. Dependência emocional
IV. Motivos que culminaram no término do relacionamento	I. Repercussão da violência nos filhos II. Percepção do ciclo da violência III. Compreensão da vítima de que agressor não mudaria o comportamento IV. Desgaste da relação; enfermidades

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em seguida, procuramos distribuir as unidades de registros, representadas por frases e fragmentos de cada texto analisado que transmitiam pontos importantes para a análise. Por fim, realizamos a discussão das categorias temáticas, com base no referencial teórico, de forma que desse sentido a interpretação por trás dos significados das palavras dos entrevistados.

1.1.6 Questões éticas

Respeitando os princípios éticos, a pesquisa realizada por Queiroz (2017) foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (CEP/UESB), respeitando os preceitos éticos determinados pela Resolução CNS nº 466/2012. Já a pesquisa realizada pela Professora Tânia Rocha, embora tenha respeitado os princípios éticos, não passou por Comitê de Ética, uma vez que à época não existia este tipo de cobrança para pesquisas com seres humanos. Ademais, todas as participantes foram informadas sobre os objetivos, benefícios e riscos da pesquisa, além de assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Na segunda seção, intitulada **A construção social do feminino: uma reflexão sobre a história das mulheres e a influência do patriarcado**, realizamos uma breve análise histórica sobre a mulher e o seu papel na sociedade. Nesse contexto, analisamos o patriarcado como modelo de dominação e exploração das mulheres, assim como, realizamos uma retrospectiva das lutas e resistências das mulheres por meio dos movimentos feministas e estudos de gênero.

Na terceira seção, denominada **Família e casamento: antigas e modernas configurações**, investigamos a construção social da família e a sua influência sobre o feminino. Ademais, também investigamos a percepção do casamento e da família para as mulheres entrevistadas.

Na quarta seção, **Violência contra a mulher: uma violência que transcende o tempo**, analisamos a desigualdade de gênero e o fenômeno social da violência contra a mulher incorporando as contribuições de Maurice Halbwachs (2006) acerca dos quadros sociais da memória e a memória coletiva.

Na quinta e última seção, utilizando como técnica da análise de conteúdo, na modalidade temática (Bardin, 2016), apresentamos a análise dos dados, coletados por meio das entrevistas das mulheres vítimas de violência, que se casaram em diferentes épocas, e os resultados da nossa pesquisa. Nesse esteio, organizamos o tópico por categorias, que emergiram: I- Casamento: expectativas e sonhos; II- Violência no casamento; III- Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências e IV- Motivos que culminaram no término do relacionamento.

A partir das inferências coletadas, traçamos discussões e reflexões sobre as percepções das mulheres entrevistadas acerca da sua vida conjugal, dos episódios de violência sofridos, a tendência em permanecer nestas relações violentas e o momento decisivo de saírem do casamento com os seus agressores, em consonância com a literatura prévia sobre a temática.

Por fim, as considerações finais, retomam, em síntese, as questões tratadas em toda a pesquisa que, por sua vez, aponta a grande influência dos valores patriarcais que continuam fomentando a desigualdade de gênero. Ademais, observamos o quanto o patriarcado se mantém vivo e pungente, por meio da memória coletiva, sustentando e alimentando a manutenção da violência contra a mulher, inclusive, no casamento.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO FEMININO: UMA REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DAS MULHERES E A INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO

A história das mulheres é relacional, inclui tudo que envolve o ser humano, suas aspirações e realizações, seus parceiros e contemporâneos, suas construções e derrotas. (Priore, 2004, p. 08).

2.1 A história das mulheres: um breve percurso sobre a construção social do feminino e da luta por direitos

Importante destacar, que a história das mulheres vai muito além da história escrita. Assim, para pesquisar sobre mulheres num determinado período histórico, nós, primeiramente, tivemos que ultrapassar a perspectiva histórica oficial para poder alcançar as mulheres nas suas relações sociais, pessoais, familiares etc.

Nesse esteio, para compreender a história das mulheres tivemos que buscar uma perspectiva mais ampla, que incluiu as histórias não contadas e os diversos papéis que as mulheres desempenharam em diferentes culturas, tempo e espaço. Ademais, foi necessário ter consciência de que as contribuições e experiências das mulheres foram, muitas vezes, negligenciadas e marginalizadas, ao longo do tempo.

Mary Del Priore na sua obra, História das Mulheres no Brasil, publicada pela primeira vez em 1997, também relatou a dificuldade desse estudo, principalmente, devido as diversas realidades culturais e sociais. Segundo o ensinamento da escritora, podemos extrair que, não existe “a mulher”, existem mulheres, e assim, histórias diversas em tempos e espaços determinados.

Nesse contexto, somados a todos obstáculos para se realizar um estudo sobre a história das mulheres, ainda temos, o que podemos denominar de fatores estruturais que mais diferenciam suas histórias, quais sejam, as diferenças de classe social e raça/etnia, somada à sua condição de gênero. Sobre essa temática, a autora Louise A. Tilly (1994, p. 31) afirma:

Ainda que definidas pelo sexo, as mulheres são algo mais do que uma categoria biológica; elas existem socialmente e compreendem pessoas do sexo feminino de diferentes idades, de diferentes situações familiares, pertencentes a diferentes classes sociais, nações e comunidades; suas vidas são modeladas por diferentes regras sociais e costumes, em um meio no qual se configuram crenças e opiniões decorrentes de estruturas de poder.

Diante desse cenário, importante destacar que, apesar de possuímos conhecimento dessa realidade, estamos diante de uma pesquisa de Doutorado e, sendo assim, seria impossível

realizar uma análise que abarcasse toda a história ou as histórias das mulheres como um todo. E isso se deve, justamente, pela impossibilidade de trazer para o debate todos os fatores sociais que influenciaram e ainda influenciam na construção do feminino.

Desse modo, na nossa pesquisa, concentramos esforços em realizar uma reflexão analítica sobre a história das mulheres diante de um recorte predefinido, mulheres heterossexuais que sofreram violência no casamento, em um determinado tempo e espaço.

Nesse esteio, verificamos que, por séculos, as mulheres foram silenciadas e, muitas vezes, excluídas do que denominamos história oficial. Podemos relacionar tal situação à predominância da dominação masculina desde a Antiguidade, quando o homem dominava, não apenas a escrita da história, mas também os espaços públicos e políticos, restringindo a mulher ao ambiente doméstico e privado.

Por tais motivos, a história se apresenta, por um longo período, com uma notória invisibilidade feminina. Segundo Perrot (2007), até o final do século XIX, as mulheres não possuíam visibilidade, nem valor, era como se elas não existissem ou fossem destituídas da capacidade de protagonizar as suas próprias vidas e a sua própria história.

Além disso, podemos ter uma breve síntese desse histórico feminino através da escrita de Pinafi (2007), quando ela relata que na Grécia antiga as mulheres não tinham direitos jurídicos, não recebiam educação formal, eram proibidas de aparecer em público sozinhas, confinadas em suas próprias casas.

Em síntese, na Antiguidade, prevalecia a ausência de direitos das mulheres. Por um longo período, as mulheres foram excluídas da vida política e pública, não podiam votar, participar de assembleias e nem ocupar cargos públicos. Aqui, a educação era limitada e o papel da mulher era, predominantemente, doméstico, ou seja, o de esposa e mãe.

Nesse esteio, a história das mulheres na Antiguidade foi marcada por muitos desafios, mas, também, por lutas e contribuições, que muito embora não reconhecidas, foram fundamentais para o desenvolvimento das sociedades. Assim, apesar das limitações, algumas mulheres conseguiram alcançar posições de poder e influência em suas sociedades, sendo exceções em um contexto predominantemente patriarcal.

A ausência de direitos e a marginalização das mulheres desde a Antiguidade reflete padrões que continuaram a existir e que, por sua vez, influenciaram a luta pelos direitos femininos ao longo da história.

Por sua vez, num contexto histórico, verificamos que, nos primeiros séculos do Cristianismo, era permitido às mulheres uma participação mais ativa nas comunidades cristãs, sendo elas responsáveis por cuidar dos necessitados e evangelizar. No entanto, conforme a

Igreja se institucionalizou, especialmente a partir do século IV, as mulheres começaram a perder o pouco dos seus direitos e espaços.

Assim, durante a Idade Média, não houve muitas alterações no que se refere aos direitos das mulheres, pelo contrário, nesse período a mulher passou a ser vinculada ao *status* de pecadora e, conseqüentemente, ao seu dever de passividade e submissão aos homens (Pinafi, 2007).

O Cristianismo surge trazendo uma classificação de ambigüidade sobre o feminino. Nesse período, a mulher era vinculada, de um lado, a representação da Virgem Maria, uma mulher santa, frágil, incapaz, amorosa, mãe bondosa, submissa e obediente, de outro, um ser forte, perigoso e pecador, imagem de Eva.

Sob essa perspectiva, Delumeau (1990) destaca que é no ocidente cristão medieval que a mulher passa a ser associada ao demônio e que essa diabolização se remete à descendência de Eva, símbolo do pecado e da tentação.

Nesse contexto, surge a necessidade de trazer uma imagem da mulher que pudesse ser vinculada à Virgem, pois havia a necessidade de transformar a mulher pecadora, sexualizada, diabólica e perigosa em um novo símbolo de pureza, santidade, num ser assexuado etc., que, por derivação, seria um ser capaz da honrosa tarefa de cuidar e educar os filhos. De acordo Sílvia Nunes (2000, p. 21):

Transformar a mulher em mãe constituiu um processo que determinou uma reformulação profunda da imagem do sexo feminino, imagem característica das sociedades europeias até aquele momento, a demandar um apelo à ciência médica, chamada a colaborar para descrever o que seria uma mulher nessa nova versão.

Nesse cenário, verificamos uma cristalina demarcação dos papéis sociais de gênero que, por sua vez, destinava à mulher o papel não apenas de esposa, mas de mãe santificada e honrada. Assim, são demarcados como naturais do gênero feminino os papéis de mãe, esposa, educadora dos filhos, sendo-lhes, também, consignadas características necessárias para desempenhar esses papéis como: passividade, ternura, doçura, afetividade, zelo, pureza, dentre outros.

Aqui, olhando para trás, percebemos a difusão da delimitação dos papéis de gênero, ou seja, papéis que foram imputados às mulheres pelo simples fato de ser mulher, e que, se não observados, tinham o poder de condenar essa mulher da santidade ao status de pecadora, da honra à desonra.

A demarcação dos papéis de gênero tem seu berço no patriarcado que, de início, contestava, até mesmo, a capacidade intelectual feminina, reduzindo assim, a própria cidadania

da mulher e o direito de se constituir como sujeito. Ademais, conseqüentemente, foram determinadas as qualidades que a mulher deveria possuir para exercer os seus papéis, quais sejam: inocência, pureza, docilidade, obediência, castidade, dentre outros.

Nesse sentido, observamos que os papéis de gênero não foram ou são ideias naturais, muito pelo contrário, eles são consequência de uma nítida construção social. Assim, podemos perceber que a origem da opressão feminina tem relação direta com a organização da família e com os papéis de gênero que lhe foram impostos.

Com base nessas concepções, Beauvoir (1967) nos ensina que a passividade que caracteriza o ser feminino é um traço que é desenvolvido na mulher desde o seu nascimento, e que, de nenhuma forma seria algo biológico, ou seja, “na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade” (Beauvoir, 1967, p. 21).

Segundo na linha histórica, no século XIX também verificamos o reforço da denominada divisão sexual. Ou seja, cada sexo tinha a sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços e lugares predeterminados. Aqui, ganha força a própria divisão sexual do trabalho, com os chamados discursos dos ofícios que traziam a linguagens como: “ao homem: a madeira e os metais, à mulher: a família e os tecidos” (Perrot, 1988, p. 178).

Numa análise crítica diante do exposto, observamos que, na maioria das sociedades, as mulheres tiveram suas experiências determinadas pela sua condição biológica, com seus papéis sociais bem delimitados.

Desse modo, ao fazer uma retomada histórica e conceitual de como se deu a luta das mulheres pelos seus direitos de igualdade perante os homens, podemos entender a construção de um debate e conceituação de gênero que transpõe o feminino e o masculino e começa a configurar novas identidades, as quais serão explanadas nesta presente tese.

Assim, fazendo um pequeno recorte, a história das mulheres também é muito recente, ela só ganha visibilidade em meados do século XX, pois, antes disso, era negado à mulher até mesmo o acesso a uma educação que lhe permitisse a produção de conhecimentos científicos e históricos. Segundo Joan Scott (1992), o surgimento da história das mulheres como campo científico e de pesquisa ocorreu na Europa e nos Estados Unidos em meados dos anos de 1960 e 1970, com o surgimento de uma política feminista. Essa definição trazida por Scott permitiu fazer a crítica aos papéis de gênero baseados no determinismo biológico, relegando ao sexo da mulher a raiz da opressão.

Michelle Perrot (2007) resume essa invisibilidade científica e histórica, relatando que por um longo tempo as mulheres foram esquecidas pela história e que, ao escrever sobre a história das mulheres houve uma profunda transformação, pois ficou demonstrado que as

mulheres possuem uma história que não é somente destinada à reprodução, mas elas se destacam também como agentes históricos das ações cotidianas e das relações sociais.

No contexto científico amparado pelo Iluminismo, o homem aparece como o responsável pela construção do conhecimento científico. O ser masculino é considerado racional e cognoscitivo enquanto a mulher representa o outro, definição baseada na sua natureza biológica. O conhecimento racional não pertencia às mulheres pois, essa se encontrava em uma posição diferente no mundo: pertencia e vivia no mundo e na natureza, porém, objeto deles.

O destino dos seres femininos era a maternidade; o seu papel no mundo e na natureza era o de procriar. A educação, a construção do saber e da cultura eram domínios exclusivos dos homens (Radl-Philipp; Martínez-Radl, 2017). A única formação permitida à mulher era voltada às prendas domésticas, aos trabalhos religiosos e a se dedicar em tempo integral a servir às vontades, desejos e necessidades do homem.

Quanto a instrução feminina, com exceções de alguns colégios dirigidos às mulheres, a educação proposta tinha como objetivo formar a mulher para que pudesse educar bem seus filhos, cumprindo, assim, seu papel de esposa e mãe. De modo geral, a educação feminina encerrava-se no secundário e não tinha o mesmo nível de preparação do ensino oferecido aos meninos. O objetivo era sempre o de formar uma boa esposa e uma boa mãe, logo, a importância do papel da mulher na educação centrava-se em servir bem aos seus filhos homens.

Ainda no século XIX, verificamos que as regras sociais impostas às mulheres deixavam nítido que havia uma distinção entre os sexos. De acordo com Souza (2010, p. 113) “O século XIX foi o século em que as mulheres foram mais controladas em seus corpos e sentimentos. Os tratados e os códigos de comportamento se avolumaram, prescrevendo a forma correta de se portar em público”.

Estendendo esse raciocínio e o surgimento das lutas por direitos das mulheres, Butler (2003, p. 169) afirma que “todos os oprimidos conhecem esse poder e são obrigados a lidar com ele”, e essa é a razão que moveu o surgimento dos movimentos feministas em busca dos direitos das mulheres.

Assim, podemos dizer que, embora estivessem envoltas sob a dominação e opressão masculina e social, as mulheres, ainda no século XVIII, mesmo que diante de inserção sutil, iniciaram seus estudos acadêmicos que, marcaram presença no século XX com os chamados “*Women’s Studies*”.

Contudo, voltando um pouco no tempo, podemos dizer que as reivindicações políticas dos direitos das mulheres começam, de forma precisa, em sensu estrito, com Olympe de Gouges em 1791, com a sua “Declaração dos direitos da mulher como cidadã”, na qual essa autora,

escritora já conhecida pelas suas escritas vindicativas e sua luta pelos direitos das mulheres, reclama uma condição de igualdade ao dizer “A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum” (Gouges, 1791).

O documento escrito por Gouges apontou a invisibilidade e exclusão das mulheres nos direitos da cidadania, até então, centrada no homem burguês. Os artigos descritos em sua Declaração centraram-se em valores como a igualdade e a garantia de direitos e deveres das mesmas formas para homens e mulheres (Gouges, 1791).

O contexto social na Europa, juntamente com a Revolução Francesa, deixou visível que, apesar de importante a participação da mulher, não havia, por sua vez, uma intenção de equiparar seus direitos aos dos homens. Ou seja, as mulheres serviam para ajudar os homens na conquista de sua liberdade, mas esses, por sua vez, ofendiam e ignoram os direitos dessas.

Ao escrever a Declaração dos direitos da mulher e da cidadã em 1791, Gouges desafiou toda uma sociedade androcêntrica, destacando a importância da participação política da mulher na sociedade, tirando-a do ambiente privado e doméstico. A escritora reclamava para as mulheres os mesmos direitos naturais que os homens, assim como, que a lei deveria tratamento igual para homens e mulheres.

Desafortunadamente, Olympe de Gouges acabou sendo guilhotinada, em 03 de novembro de 1793, por reivindicar os direitos das mulheres, entretanto, seu discurso sobre a garantia de igualdade entre homens e mulheres foi continuamente reverberado durante todo o século XIX pelas feministas sufragistas (Alves; Pitanguy, 1985).

Paralelo à luta das feministas francesas, Mary Wollstonecraft em seu livro *A Vindication of rights of women* (“Vindicação dos direitos das mulheres”) de 1792, defendeu que as mulheres tinham os mesmos direitos que os homens à educação para que de fato fossem reconhecidas como cidadãs e para que alcançassem a independência financeira e a autonomia política.

Para Wollstonecraft, havia a necessidade de se promover a educação igual à que os homens tinham, permitindo as mulheres a participação na vida pública da sociedade. Também, criticava o fato que a educação das mulheres estava sempre condicionada a um talento para agradar os homens, ou seja, denunciava que “no tocante a educação das mulheres, o cultivo do entendimento é sempre subordinado à obtenção de algum dote físico e essa educação confere aparência de debilidade às mulheres” (Wollstonecraft, 2016, p. 26).

Com efeito, Wollstonecraft é considerada uma das pioneiras do feminismo moderno, trazendo importante destaque ao apontar a educação como o caminho de igualdade entre homens e mulheres. Ademais, importante destacar que a pensadora também criticou os

estereótipos femininos e reivindicou direitos femininos a partir dos princípios da liberdade e igualdade.

Diante da escalada histórica, no século XIX, a Revolução Industrial provocou intensas mudanças sociais, principalmente nas relações de trabalho. Por sua vez, teve um impacto significativo nas condições de vida e trabalho das mulheres, pois, durante esse período, muitas mulheres foram, por necessidade, incorporadas à força de trabalho nas fábricas, muitas vezes em condições precárias e com baixos salários.

Essa nova realidade, fortaleceu a conscientização sobre as desigualdades de gênero e contribuiu para o surgimento do movimento feminista. Assim, o feminismo, que já existia em várias formas antes da Revolução Industrial, ganhou força com a luta por direitos trabalhistas e sociais, pois as mulheres começaram a se organizar para reivindicar direitos básicos, como melhores condições de trabalho, salários justos e o direito ao voto.

A autora e ativista francesa Flora Tristán (1803-1844) nos ensina que “A mulher é proletária do proletariado [...] até o mais oprimido dos homens quer oprimir sua mulher” (Gamba, 2008, tradução nossa).¹ Como assinalado por Tristan, para além da subvalorização enquanto trabalhadoras, as mulheres sofriam ainda a opressão apenas por pertencer a esse gênero.

Importante destacar que, Flora Tristan foi uma figura crucial no desenvolvimento do feminismo e nas discussões sobre direitos das mulheres no século XIX. Tristan é considerada uma das primeiras feministas da história, com seu livro *Pérégrinations d'une paria* (1838) ela abordou a opressão das mulheres e a necessidade de emancipação, fazendo uma conexão entre a luta das mulheres e a luta dos trabalhadores.

Tristan ainda enfatizava a importância da educação para as mulheres como um meio de emancipação. Ela acreditava que, ao se educarem, as mulheres poderiam se tornar conscientes de seus direitos e lutar por mudanças.

Por fim, importante destacar que o século XIX foi marcado por intensos movimentos sociais que levantavam a bandeira do feminismo, em diversos países, como a 1ª Assembleia dos Direitos das Mulheres, em 1848, nos Estados Unidos, que marca o início do movimento sufragista.²

¹ “La mujer es la proletaria del proletariado [...] hasta el más oprimido de los hombres quiere oprimir a otro ser: su mujer.”

² O movimento sufragista foi caracterizado como uma mobilização social que tinha como principal pauta a reivindicação do direito ao voto para as mulheres (Vianna, 2017, p. 81). Esse termo difere do Sufrágio universal que foi uma conquista do direito ao voto a todos os cidadãos, independentemente de suas condições econômicas acadêmicas, profissionais e étnicas (Paes, 2019).

Nesse mesmo ano foi fundado na Inglaterra o primeiro *Queen's College*, voltado ao conhecimento feminino e em 1855, foi instituído o primeiro comitê feminista sob a direção de Barbara Leigh Smith. Em 1857, foi criada a escola de enfermeiras chefiadas por Florence Nightingale e uma seção anexa da Associação Nacional para a promoção das ciências sociais (Radl-Philipp, 2011, p. 182).

Em outros países europeus observamos o aumento das discussões da temática feminista como na Alemanha, com a Luise Otto Peters e a Helene Lange, ambas fundadoras da Associação Alemã de Mulheres (1865). Em 1855, o Comitê do Sufrágio Feminino é instaurado por John Stuart Mill, marcando o Feminismo do início século XX (Radl-Philipp, 2011).

Por sua vez, a luta feminista do século XX foi marcada pelo Sufragismo que se iniciou como movimento em 1848, nos Estados Unidos, reivindicando espaço para a mulher na esfera pública e a condição de cidadão para os negros (Alves; Pitanguy, 1985). Nesse momento, observou-se duas correntes do movimento das mulheres: o feminismo liberal, comandado pelas mulheres da burguesia que pautavam ideais de igualdade e o feminismo das mulheres pertencentes à classe trabalhadora que acreditavam que a situação da mulher só mudaria se profundas modificações acontecessem nas relações de trabalho e nas condições de exploração da sociedade.

O século XX também foi marcado pelas Guerras Mundiais e esse acontecimento exigiu que as mulheres ocupassem mais postos de trabalho. Ademais, observa-se que as mulheres do pós-guerra têm um papel dividido entre trabalhadora, mãe, esposa e cuidadora do lar.

Nesse contexto, na década de 1950 surge a figura de Simone de Beauvoir, filósofa existencialista famosa pela sua frase emblemática: “Não se nasce mulher. Torna-se mulher”, problematizando sobre a construção social e cultural do que é feminino (Beauvoir, 1967, p. 9).

Em seu livro **O Segundo Sexo**, a autora analisa a condição das mulheres ao longo da história, argumentando que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, assim, ela explora como as construções sociais e culturais moldam a identidade feminina e a opressão das mulheres. Por sua vez, a análise crítica de Beauvoir provocou diversas transformações no pensamento feminista do século XX ao levar ao debate sobre a desigualdade e sobre a subvalorização das mulheres em detrimento dos homens.

Por sua vez, o próprio regime capitalista que provocou a incorporação das mulheres no trabalho, abriu campo para discussão da igualdade de oportunidades em relação ao acesso à educação, visto que, cada vez mais, se exigiam mão de obra qualificada. Em consequência, há o início de reformas na educação para garantir às mulheres o acesso às universidades nos Estados Unidos e Europa.

Assim, os estudos das mulheres se incorporam ao campo acadêmico como conhecimento científico vinculado especialmente às Ciências Sociais, comprometidos com o movimento pelos direitos femininos e utilizando diversas metodologias com o intuito de estudar a mulher sob uma perspectiva feminina.

No final da década de 1970, iniciaram-se as investigações sobre a problemática das mulheres no campo social, de trabalho, político, familiar e educativo, chegando a debates mais profundos na década de 1980 com o debate de sexo/gênero sendo denominados de “estudos de gênero”. Além disso, a partir da década de 1980, o feminismo passa a ampliar sua voz e perceber que há outros sujeitos que deveriam ser abarcados na luta pelos direitos, como as mulheres negras, as latinas e outras.

Assim, a construção feminista que outrora fundava-se no modelo de uma mulher branca, europeia, de classe média e instruída, excluía e marginalizava as outras mulheres que não se viam representadas nesse ideal. Nesse sentido, começa-se a compreender que para além das questões de gênero, havia outras questões que atravessam a história das mulheres, ou seja, precisavam ser compreendidas a partir da intersecção da raça, classe social, etnia e localização geográfica como categorias que influenciavam no seu processo constante de opressão.

E todo esse contexto internacional, também influenciou os modos como se deu a construção do movimento feminista e a luta pelo direito das mulheres no Sul-Global, sobretudo, no Brasil, o qual será explanado no tópico a seguir.

2.2 A mulher no Brasil: o patriarcado como processo de dominação e exploração sobre o feminino

Para que possamos fazer uma análise e reflexão sobre a relação entre o homem, a mulher e o patriarcado, é necessário buscar compreender, primeiramente, o que é ser homem ou o que é ser mulher numa sociedade, assim como, analisar os fatores que criaram e ainda criam as condições de desigualdade entre eles.

Sabemos que, do ponto de vista biológico, conceitualmente, as crianças nascem fêmeas ou machos e como tal são criadas e educadas sob os valores que cada sociedade atribui e determina aos meninos ou às meninas.

Ao estudar a história do Brasil, desde o período colonial, podemos observar uma formação que se efetiva por meio de determinadas condutas sociais que se diferem não apenas entre as classes sociais, mas também, entre os sexos. Em relação a essa última categoria, vamos

encontrar as causas das desigualdades entre o masculino e feminino, que, por sua vez, ratifica e propaga a questão da violência de gênero.

Remotamente, as populações eram nômades e a descendência era atribuída somente às mães, conforme explica o autor Vicentino (1997). Segundo este autor, a vida nômade das populações deu origem ao que se denominou de sociedades matriarcais, pois o parentesco com os filhos estava ligado somente às mães, visto que, nesse período, desconhecia-se a participação do homem na reprodução humana.

Posteriormente, com a descoberta da participação do homem na reprodução humana, com o aprimoramento da agricultura, da caça e com a fixação de moradias, o homem, ciente da sua participação na procriação, passou, então, a exigir da mulher a exclusividade, ou melhor, a “fidelidade”, que, neste momento, tinha como objetivo garantir a paternidade e a transmissão direta dos bens acumulados aos seus descendentes (Porto; Amaral, 2014).

Foi nesse cenário, com o surgimento da propriedade privada e com a divisão das tarefas entre os sexos, que as mulheres foram obrigadas a ocupar predominantemente o espaço doméstico, sendo afastadas então da vida social. Assim, a divisão do trabalho entre os gêneros teve um impacto profundo na posição das mulheres na sociedade.

O patriarca tinha sob seu poder a mulher, os filhos e os escravos, além do direito de vida e de morte sobre todos eles. A autoridade do *pater familiae* prevalecia até mesmo sobre a autoridade do Estado (Engels, 1986).

Ademais, importante ressaltar que, segundo os estudiosos sobre o tema, o patriarcado não representa somente o poder do pai, mas sim o “poder dos homens”, ou seja, o poder do masculino, enquanto categoria social.

O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas pela supremacia masculina que, também, atribui um valor maior às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; ademais, o patriarcado legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia feminina, estabelecendo assim, os papéis sexuais e sociais nos quais o masculino possui vantagens e prerrogativas (Millet, 1970; Scott, 1992).

Historicamente, o patriarcado tem suas raízes em várias sociedades ao redor do mundo, sendo reforçado por normas culturais, religiosas e legais que privilegiam os homens e perpetuam a desigualdade de gênero. Essa estrutura não apenas afeta as relações entre os gêneros, mas também influencia a forma como a sociedade está organizada, incluindo a divisão do trabalho, a distribuição de recursos e o acesso a direitos e oportunidades.

Heleieth Saffioti (2004), escritora feminista brasileira, destaca-se nos estudos sobre o patriarcado enquanto poder político, demonstrando a importância da permanência do conceito

de “patriarcado” nos estudos feministas. Para Saffioti, o patriarcado está vinculado ao poder, ou melhor, aos modos de legitimação e reprodução do poder. Ela afirma que o patriarcado não é uma relação privada, mas civil, que oferece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres.

Além disso, Saffioti (2004) explica que o patriarcado se caracteriza por um tipo hierárquico de relação, invadindo todos os espaços da sociedade, criando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. Por sua vez, ela explana que a manutenção e preservação do patriarcado deságua numa banalização da violência contra a mulher.

Em seu livro **Gênero, patriarcado, violência**, publicado pela primeira vez em 2004, Saffioti debate o patriarcado como elemento central e importante para a análise da violência contra as mulheres. Aqui, a autora aborda o processo de dominação e exploração no qual estão inseridas as mulheres, pois, como explicita, o patriarcado diz respeito a uma relação civil e não simplesmente privada, que deságua numa relação de hierarquia entre homens e mulheres que está presente em todos os espaços da sociedade.

Nas palavras de Saffioti (1987, p. 50):

[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

No Brasil, o patriarcado surge com a própria colonização no século XVI, aqui, o homem possuía autoridade máxima, sendo este, senhor do poder político e econômico. No período colonial, a mulher se resumia ao ambiente doméstico, privado, cabendo ao homem, a figura de chefe e senhor da família patriarcal.

Priore (1994) nos ensina que a coroa portuguesa tinha como objetivo a implementação de uma organização social que permitisse a exploração do Brasil e da força produtiva dos seus habitantes e, para isso, ainda contou com o auxílio da Igreja católica, que tinha, dentre as suas funções, orientar socialmente os colonos de acordo com seus interesses.

Segundo a autora, as mulheres eram mães dos seus próprios filhos, dos filhos de seus esposos fora do casamento, dos netos, sobrinhos e afilhados. Nessa época, as mulheres se uniam e exerciam a maternidade de acordo com a necessidade, o que reforçava a ideia de que cuidar das crianças era obrigação delas. Já as mulheres escravizadas ou alforriadas, possuíam um destino incerto, contudo, seus filhos eram considerados um investimento econômico para seus donos (Priore, 1994).

Assim, as mulheres subordinadas ao âmbito doméstico e ao cuidado com os filhos tornaram-se o principal alvo da Igreja,

[...] “Ser mãe de família” passa a ser gradualmente uma meta de contornos muito bem definidos. A família ancilar, unidade de produção e reprodução, devera entreter-se em torno de uma mãe supostamente exemplar, [...] integrava a si mesma e aos seus ao processo de formação do capitalismo na Idade Moderna. Sob as luzes do Antigo Sistema Colonial, a vida feminina recatada e voltada para o fogo doméstico e os filhos fazia da mulher um chamariz para que se canalizasse na esfera do lar a energia, que fora dela, pudesse confundir-se com desordem e contravenção, baralhando os pressupostos de ordem e trabalho implícitos no sistema de produção. (Priore, 1994, p. 71).

Quando falamos de Brasil Colônia verificamos que foram trazidos os mesmos conceitos e cultura que já existentes no Ocidente, principalmente, no que se refere ao papel da mulher na sociedade, ou seja, uma cultura voltada para a sua submissão enaltecendo características femininas que seriam: recato, honra, sensibilidade e docilidade.

Nesse período, não era permitido à mulher o acesso à educação formal e a elas cabiam o casamento, a administração da casa e a criação dos filhos. A família patriarcal no Brasil, desde o início, desempenhou um papel significativo na formação da sociedade, influenciando aspectos culturais, sociais e econômicos. Essa estrutura familiar, caracterizada pela figura do patriarca como líder e provedor, moldou as dinâmicas de poder e relações sociais ao longo da história do país.

Frente a tal contexto, pode-se compreender o significado de patriarcado enquanto um sistema contínuo de dominação exercido pelos indivíduos do sexo masculino, que predomina nas estruturas sociais e estatais, através de variados mecanismos, como a divisão sexual do trabalho, por exemplo, e perpetua um ciclo de violências e violações de direitos das mulheres (Matos; Paradis, 2014).

Desse modo, Bourdieu (2002) afirma que a dominação do masculino sobre o feminino envolve aspectos culturais, psicológicos, morais e sexuais. Que apesar da origem do patriarcado ser remota, ela ainda pode ser percebida nas mais variadas estruturas sociais, o que nos leva a compreender o estudo de gênero não como uma condição natural, mas sim como uma construção sociocultural que impõe a superioridade do homem sobre a mulher (Bourdieu, 2002).

Nesse contexto, observamos que a subordinação da mulher é herança do próprio patriarcalismo colonial, que retirou delas o acesso à participação na sociedade e subjugou-as, inclusive, sexualmente. Assim, a ordem social patriarcal vem há séculos construindo valores

que regem os comportamentos humanos estabelecendo, por sua vez, relações desiguais de poder com base no gênero.

De forma sucinta, diante do Brasil colônia e da família patriarcal, nos deparamos com as mulheres relegadas ao espaço doméstico, responsáveis pelo cuidado da casa e com os filhos, afastada da vida pública e das decisões políticas. Ademais, eram vistas como propriedades dos homens, não possuindo direito e controle sobre o próprio corpo e, à vezes, até a sua própria vida.

Com o decorrer do tempo e com o fim da colonização, a chegada da Família Real provocou mudanças. Aqui, o início de um processo de maior urbanização, a entrada do capitalismo, permitiu às mulheres uma maior participação na sociedade. Assim, já no Brasil Imperial, meados do século XIX, as mulheres alcançaram alguns direitos na área da educação e do trabalho, mesmo que mínimos.

Com efeito, a sociedade moderna, urbana e industrial, altera o cenário, ainda que parcialmente. E, mediante as transformações políticas, econômicas e sociais, começam a surgir questionamentos sobre a condição da mulher e do seu papel na sociedade.

A independência do Brasil, com a passagem da monarquia para República, com a abolição do regime escravocrata e a entrada de imigrantes no país, há um favorecimento da entrada das mulheres nas indústrias e nos serviços burocráticos. Tal período marcou um momento crucial na história do país, quando as mulheres começaram a se mobilizar por direitos e reconhecimento, dando início a uma luta que se intensificaria ao longo do século XIX.

Nesse momento surge então, a relevância social das lutas e dos estudos que buscavam compreender como a dominação masculina e a subordinação da mulher foram historicamente construídas, buscando aprofundar tais estudos com as dimensões subjetiva e simbólica de poder para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas (Araújo, 2000, p. 68 apud Santos; Oliveira, 2010, p. 12).

Cabe registrar, que essa trajetória aqui exposta se deve principalmente a grande luta das mulheres, tanto do Brasil quanto do mundo, especialmente, no mundo Ocidental. Assim, todo esse cenário deságua, na metade do século XX, no surgimento de movimentos que buscavam promover a valorização da mulher, um combate à opressão e marginalização às quais eram submetidas.

Esses movimentos surgiram com o principal objetivo de lutar por igualdade de direitos entre os gêneros, buscando ainda, assegurar a autonomia da mulher sobre o seu corpo, o fim da violência e o direito à sua própria vida. Assim, diante da ordem social que lhes “aprisionava”,

as mulheres foram gradativamente rompendo as barreiras e lutando contra os valores tão enraizados da cultura patriarcal.

O movimento feminista se espalhou pelo mundo no século XX, e uma das referências para a sua construção histórica, como já falamos, foi o pensamento feminista da escritora francesa Simone de Beauvoir. Assim, sua influência foi relevante tanto para teoria quanto para prática do movimento feminista, para as discussões sexistas que começaram a serem questionadas e passaram a ser objeto de luta e resistência.

Importante destacar que, um processo que almeja a quebra de paradigmas e novas formas de condutas sociais é, por si só, lento e conflituoso. Ideias, conceitos e valores, enraizados por séculos em uma sociedade não desaparecem de um momento para o outro. Contudo, os movimentos feministas não apenas problematizaram, mas deixaram contribuições valiosas de lutas e, principalmente, de visibilidade para a problemática da desigualdade de gênero.

O surgimento dos movimentos feministas no Brasil surgiu de maneira bem diferente daquele que ocorria na Europa e nos Estados Unidos, pois influenciado pelo contexto cultural, social e político do país.

No Brasil, o feminismo começou a se organizar no final do século XIX e início do século XX, em um período marcado por mudanças sociais, como a Proclamação da República em 1889 e a abolição da escravatura em 1888, que criaram um ambiente propício para discussões sobre direitos civis e igualdade de gênero. Aqui, surge como uma das primeiras reivindicações, a luta pelo direito de aprender a ler e a escrever.

Nesse contexto, o pensamento feminista introduzido, principalmente, por Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885) cuja publicação das obras **Conselhos à Minha Filha** (1842), **Opúsculo Humanitário** (1853) e **A Mulher** (1856), junto com a tradução da obra pioneira de Mary Wollstonecraft, *A vindication of the Rights of Women* (1832), simboliza o despertar de uma consciência crítica sobre a condição das mulheres na sociedade (Costa; Sardenberg, 2007).

Aqui destacamos Nísia Floresta, homônimo para Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885), nascida no Rio Grande do Norte em 12 de outubro de 1810, foi a primeira educadora feminista do Brasil e uma das pioneiras do feminismo no Brasil. A autora, escrevia em jornais reivindicando o direito e o acesso das mulheres à educação, informando ser essa a única forma de haver igualdade entre homens e mulheres.

Nísia Floresta, com uma formação feminista, republicana e abolicionista, foi uma das responsáveis por introduzir o pensamento feminista no país, ela foi a tradutora do livro de Mary

Wollstonecraft, *A Vindication of the Rights of Women*, sob o título **Direitos das mulheres e injustiças dos homens**, em 1832.

A ativista acreditava na educação como uma ferramenta fundamental para a emancipação feminina e, em 1853, ela fundou um colégio para meninas em Petrópolis, onde promovia uma educação que buscava desenvolver a autonomia e o pensamento crítico das alunas.

No Brasil, a primeira onda do feminismo se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. Assim, no ano de 1910, Leolinda Daltro, professora, sufragista e indigenista brasileira lutou pela autonomia das mulheres e, juntamente com outras sufragistas, fundaram o Partido Republicano Feminino, que tinha por objetivo movimentar as discussões sobre o voto feminino no Congresso.

Aqui, uma das mulheres de grande destaque na luta feminista, foi Bertha Lutz, ativista feminista, bióloga, educadora, diplomata e política brasileira, que criou em 1919 a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, organização que lutou pelo sufrágio. Bertha, também, fundou a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, considerada a primeira sociedade feminista brasileira.

Assim, as tendências do movimento feminista da primeira onda, tiveram início no final do século XIX até o início da década de 1930, e tiveram como destaque as lutas pelos direitos políticos, o denominado movimento sufragista. A partir desse momento travou-se uma incessante luta feminista, que além do direito de votar, ou seja, direito de cidadania, também começou a lutar por direito à educação, ao divórcio, ao trabalho assalariado etc.

Posteriormente, com o Golpe de 1930, podemos perceber uma pausa nas lutas feministas, que perduraria até os anos de 1960. Nesse cenário, temos, contudo, o período de Ditadura, caracterizado por práticas repressivas e opressoras, o que fez ressurgir as lutas dos movimentos feministas.

Com efeito, diante de um cenário de retrocesso de direitos, o movimento feminista ressurge mais forte, lutando ativamente contra o regime ditatorial e as lutas femininas se posicionam contra a ditadura militar e a censura.

Nesse período, além das reivindicações políticas, ocorreu também intensa discussão sobre a divisão sexual do trabalho, o papel da mulher na família e na sociedade e os direitos sexuais e reprodutivos (Costa; Sardenberg, 2007).

Sobre a temática, Sarti (2004, p. 37) relata que:

A presença das mulheres na luta armada, no Brasil dos anos 1960 e 1970, implicava não apenas se insurgir contra a ordem política vigente, mas representou uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres. Sem uma proposta feminista deliberada, as militantes negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher ao assumirem um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, ‘comportando-se como homens’, pegando em armas e tendo êxito nesse comportamento, o que, como apontou Garcia, “transformou-se em um instrumento *sui generis* de emancipação, na medida em que a igualdade com os homens é reconhecida, pelo menos retoricamente.

Toda essa movimentação ficou denominada como a segunda onda do movimento feminista. A autora Céli Jardim Pinto (2003) conceitua a segunda onda de “feminismo difuso”, visto que, nesse momento, as lutas possuíam um campo mais vasto de discussões, incluindo questões como sexualidade, direito à educação, dominação masculina, divórcio etc.

A segunda onda feminista ocorre entre os anos de 1960 e 1980, e se preocupou em compreender questões sobre corpo, sexualidade e violências sofridas pelas mulheres em suas relações familiares (Nogueira, 2001). Nesta nova fase,

[...] destacam-se nas agendas feministas novas questões, como as mobilizações contra a demarcação rígida de papéis de gênero, que sobrecarregava as mulheres com a dupla jornada e os cuidados exclusivos com os filhos. As ‘políticas do corpo’ assumiram caráter significativo, manifestando-se as reivindicações em favor dos direitos de reprodução, buscando-se a plena assunção de seu corpo e de sua sexualidade (aborto, prazer, contracepção) e contra a violência sexual, não mais admitindo que essa fosse uma questão restrita ao privado, cabendo a sua extensão ao público. (Soihet, 2013, p.124).

No Brasil, além da luta contra a dominação masculina e contra a violência sexual, essa onda sofreu grande influência da ditadura. Portanto, diferentemente do contexto que se vivia na Europa e nos Estados Unidos, aqui havia um movimento feminista “específico”, de resistência contra a ditadura.

Posteriormente, no final da década de 1980, começa a surgir no Brasil grupos de estudos, articulados por universitárias feministas, com o objetivo de “agregar os/as interessados/as na temática e promover o desenvolvimento da pesquisa e do estudo de temas relevantes para as mulheres” (Duarte, 2019).

Na década de 1980, o movimento ganha força, unindo-se com outros movimentos sociais, tais como o movimento contra o racismo. Nessa época, de acordo com Pinto (2010, p. 17), o movimento feminista brasileiro “entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos

direitos das mulheres”, com lutas por direitos diversos, inclusive, se aproximando das mulheres das classes menos favorecidas da sociedade. De acordo com Sarti (2004, p. 42):

As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas também do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular.

Esta fase foi denominada de terceira onda do feminismo, aqui, o movimento passa a ganhar novas correntes que passam a considerar a raça, a classe e a região. Aqui, o movimento feminista é marcado pelo reconhecimento da pluralidade feminina, lidando com as particularidades, principalmente, de gênero, classe e raça.

Nesse momento, surge nas lutas feministas as discussões acerca das relações de gênero, visto que, nesse período, emergiram, ainda que minimamente, uma abertura para reivindicação de políticas públicas voltadas para as mulheres e maiores reflexões acerca do gênero (Sarti, 2004).

Foi na década de 1990 que o termo *gender*, traduzido gênero, começa a ser utilizado no contexto nacional para explicar as desigualdades de papéis sociais entre homens e mulheres para além do sexo biológico. Nesse esteio, as discussões acerca do tema gênero, enquanto objeto de estudo e pesquisas, abrange o contexto social e os reflexos dos papéis sociais, tanto do homem como da mulher.

Estudar gênero é, na verdade, entender as relações sociais entre homens e mulheres e a sua construção enquanto sujeitos diante de uma sociedade. Nessa perspectiva, Louro (2003, p. 21) nos ensina que para se compreender o lugar de homens e mulheres em uma sociedade é necessário observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo que socialmente se construiu sobre os sexos.

Assim, o debate sexo-gênero se tornou de extrema importância no contexto do pensamento feminista, ao passo que trouxe uma nova visão sobre a construção sócio-histórica das relações de gênero.

O termo sexo remete ao biológico e a palavra gênero passa a ser utilizada para enfatizar os aspectos culturais relacionados às diferenças sexuais. Ou seja, gênero remete à cultura, aponta para a construção social das diferenças sexuais, diz respeito às classificações sociais de masculino e de feminino.

Uma das primeiras e mais emblemáticas teorizações sobre o conceito de gênero e sexualidade foi proposta por Joan Scott. Nesse sentido,

[...] a definição de gênero parte de duas proposições: a) gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e b) gênero é um modo primário de significar relações de poder. A primeira, refere-se ao processo de construção das relações de gênero. A segunda refere-se à pertinência da aplicação do termo como categoria de análise de outras relações de poder. (Pinsky, 2009, p. 165).

Joan Scott, historiadora estadunidense, traz para o debate feminista o reconhecimento de que as diferenças sociais entre os gêneros não podem se basear em masculino e feminino. Scott, então, propõe o uso do termo gênero de forma mais abrangente, incluindo homem e mulher em suas múltiplas conexões, ou seja, não podemos definir uma hierarquia na qual um gênero é dominante sobre o outro com base puramente na biologia, recusando assim o determinismo biológico. Desta forma,

[...] ao aceitar que as mulheres têm características inerentes e identidades objetivas consistentes e predizivelmente diferentes das masculinas, e que elas geram definitivamente necessidades e interesses femininos, os historiadores deixam implícito que a diferença sexual é um fenômeno natural e não social. [...] A história das mulheres escrita dessa perspectiva e a política que ela engendra, termina por endossar as ideias de uma diferença sexual inalterável, que são usadas para justificar a discriminação. (Scott, 1990, p. 16).

Por sua vez, o sociólogo francês Pierre Bourdieu (2002) destaca que a oposição entre os dois sexos só pode ser compreendida no contexto social. Assim, ao associar o feminino como, por exemplo, à sensibilidade, à fraqueza, à emotividade, em oposição à racionalidade, à força ao masculino, nós estaríamos ingressando numa dimensão de poder.

Bourdieu (2002) não utiliza o conceito de gênero propriamente dito, mas o seu pensamento sobre o masculino e o feminino passa por um trajeto que, em alguma medida, se assemelha ao de Scott.

Diante dessa nossa perspectiva de gênero, Scott conclui que gênero é uma percepção sobre as diferenças sexuais entre os corpos sexuados, ou seja, para a autora o que importa são os significados culturais que são dados a essas diferenças, criando, por sua vez, uma relação hierárquica.

Podemos conceituar gênero como uma construção histórico-social das diferenças sociais entre homens e mulheres. Ademais, por ser um fenômeno social, o gênero está sujeito a transformações de acordo com o contexto no qual está inserido. Desse modo, o sentido de

masculino e feminino pode variar de cultura para cultura e no decorrer da história de uma sociedade.

Entende-se assim, como corrobora Louro (2003), que a questão de gênero deriva de uma construção social, cultural, psíquica e biológica pelo qual todo indivíduo está submetido. Ou seja, podemos entender, por exemplo, que desde a fase intrauterina há expectativas em relação ao sexo do bebê e, conseqüentemente, há idealização dos estereótipos femininos e masculinos (Whitaker, 1988).

Os estudos de gênero foram essenciais e de grande contribuição para as teorias do feminismo, visto que trouxe para o debate que as distinções biológicas não justificam a desigualdade social.

A relevância social dos estudos e das lutas neste campo, dentre outros aspectos, consiste na articulação de diferentes dimensões da vida social para compreender como a subordinação da mulher e a dominação masculina foram historicamente construídas, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica de poder para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas. (Santos; Oliveira, 2010, p. 12 apud Araújo, 2000, p. 68).

Diante desse contexto, observamos que o século XX foi o auge do movimento feminista brasileiro, sendo marcado por lutas, resistências, conquistas de direitos e prerrogativas para as mulheres.

No meio acadêmico, os estudiosos sobre a temática buscaram, além de compreender a desigualdade social que oprime as mulheres, conhecer as causas históricas das opressões. Os estudos e as pesquisas sobre a condição da mulher na sociedade ofereceram subsídio para buscar a transformação da cultura e a ruptura com as representações sociais do lugar fixo que homens e mulheres devem ocupar na sociedade. Ademais, as relações de poder entre homens e mulheres, a falta de autonomia das mulheres e a violência sofrida por elas tornaram-se alvo de questionamentos (Lira, 2019).

No Brasil do século XXI, as novas organizações familiares trazem consigo transformações e podemos perceber uma lenta diminuição das desigualdades de gênero, (Pinheiro *et al.*, 2009).

Por sua vez, a violência contra a mulher é um tema que está bastante presente na sociedade atual. Aqui, observamos que, mesmo diante de tantas lutas e conquistas, uma das principais lutas do movimento feminista, ainda hoje, continua sendo a luta contra a violência que atinge as mulheres.

De acordo Silva e Oliveira (2015) a violência contra a mulher surge, muitas vezes, de uma expectativa criada pela sociedade na qual a mulher deve cumprir adequadamente certos papéis preestabelecidos, herança de uma construção social alicerçada pelo patriarcado. Nessa trajetória, observamos que os valores patriarcais transpuseram o tempo e ainda vive, ou seja, o patriarcado mantém vivos os seus tentáculos.

Sobre essa temática, há controvérsias entre os estudiosos, autores como Lobo (1992) e Rowbotham (1984) declaram que o termo patriarcado é fixo e está impregnado em um conceito específico. Ou seja, entendem que o conceito de patriarcado teria delimitações históricas claras, devendo ser utilizado para descrever um tipo específico de dominação assegurada pela tradição, na qual o senhor é a lei. Nesse esteio, seria inadequado utilizar, referindo-se a sociedade atual, a expressão “sociedade patriarcal”.

Já outra parte da doutrina, à qual nos filiamos, defendida por Pateman (1993, p. 167) entende que o poder dos homens sobre as mulheres abarca todos os aspectos da vida civil e que dessa forma a sociedade civil como um todo é patriarcal, aqui, as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública. Ainda, segundo a autora, o patriarcado moderno vigente alterou suas configurações, mas manteve as premissas do patriarcado tradicional, que, por sua vez, foi reestruturado e mantido pelo direito conjugal dos homens sobre as mulheres.

Ainda, segundo Pateman (2008, p. 45), a teoria clássica patriarcal foi apropriada pelos contratualistas, dando origem ao denominado “patriarcado moderno, fraternal e contratual que estrutura a sociedade civil capitalista”. A ideia de contrato original, supõe então, o direito natural conjugal dos homens sobre as mulheres, como se cada homem tivesse além da propriedade em sua pessoa, o direito natural de poder sobre a sua mulher.

A autora explica que não se institui o final do patriarcado, mas apenas o fim do patriarcado tradicional paternal, e o começo do patriarcado fraternal, contratual e conjugal, visto que, abandonar o conceito de patriarcado significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada” (Pateman, 2008, p. 40).

Assim como Pateman, na concepção de Saffioti (2004) o uso do conceito de patriarcado é defendido na medida em que representa um tipo hierárquico de relação que se faz presente em todos os espaços sociais, caracterizando-se como uma relação civil e não privada.

Assim, em pleno século XXI, a cultura patriarcal está viva na nossa sociedade e torna-se ensejador da desigualdade de gênero, principalmente, no ambiente doméstico. Nesse cenário, no Brasil, as mulheres vivenciam diariamente os mais diversos tipos de violência, dentre os

quais destacamos a violência doméstica e conjugal, dimensão que será explanada no próximo tópico.

3 FAMÍLIA E CONJUGALIDADE: ANTIGAS E MODERNAS CONFIGURAÇÕES

A história das mulheres não é só delas, é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos. (Priore, 2004, p. 09).

3.1 A construção social da família como elemento determinante do papel da mulher na sociedade

A família é uma instituição que desempenha um papel crucial na sociedade como um todo. Ao longo dos anos, as dinâmicas familiares foram e continuam sendo influenciadas por uma variedade de fatores, desde religiosos, ideológicos, culturais, sociais, até psicológicos.

Observamos que a história das mulheres se mistura com a história das famílias, e que, por sua vez, os valores e regras de cada época determinam o papel e o lugar que a mulher ocupa na sociedade.

A construção histórica da família é um tema complexo e multifacetado que evoluiu ao longo dos séculos e em várias culturas e sociedades diferentes. Antes de chegar a denominação “família” como temos hoje, os indivíduos já formavam grupos visando a sobrevivência.

Assim, desde o início dos tempos, quando os seres humanos viviam em grupos nômades e dependiam da caça, da coleta e da partilha de recursos para sua subsistência, o surgimento da família desempenhou um papel central nessa organização social, visto que fundamental para a sobrevivência e para o desenvolvimento das sociedades. Aqui, observamos que a formação da família esteve intimamente ligada à necessidade de proteção e apoio mútuo.

Refletindo sobre a história da família, Ariès (1981, p. 275) afirma que “a função da família era a preservação dos bens das mesmas e a luta pela sua sobrevivência”. Que, o ambiente era de pouca privacidade, viviam sob um mesmo espaço e teto, que o amor e o afeto entre os membros não eram vivenciados. Que, a função da família consistia em “assegurar a transmissão da vida, dos bens e dos nomes – mas não penetrava muito longe na sensibilidade” (Ariès, 1981, p. 275).

Com o passar do tempo, à medida que as sociedades se tornaram mais complexas e estabeleceram assentamentos permanentes, a estrutura familiar também evoluiu. Nesse momento, os papéis se tornaram mais definidos para os membros da família, com divisão de tarefas e responsabilidades, nas quais os homens assumiram o papel de caçadores, protetores e provedores, enquanto as mulheres assumiram as funções relacionadas à reprodução, cuidado dos filhos e atividades domésticas.

Durante a Idade Média, a família continuou a ser unidade essencial da organização social. A família feudal era organizada em torno de laços de vassalagem e servidão, nela, as obrigações e os direitos eram definidos por meio de relações de lealdade e dependência.

Nesse momento, a família era frequentemente baseada em unidades extensas, onde várias gerações e parentes próximos viviam juntos e compartilhavam recursos e responsabilidades. Essas estruturas familiares eram fundamentais para a sobrevivência e a coesão social, nelas, as relações eram hierárquicas, com o patriarca exercendo autoridade sobre os demais membros.

No Brasil, a família patriarcal foi o modelo familiar desde o período Colonial, persistindo até boa parte do século XX. Ela era caracterizada pela figura do homem como chefe da família e responsável pela tomada das decisões, sendo sua formação essencial para o trabalho e sobrevivência da época, possuindo, ainda, função religiosa e política.

Quando estudamos família patriarcal, importante destacar, que trabalhos posteriores passaram a generalizar o conceito de família patriarcal estendendo-o como padrão para todo território brasileiro, criando uma equação de que toda família brasileira era patriarcal. Consequentemente, muitas críticas e releituras foram realizadas, principalmente, no que se refere a generalização de tempo e espaço.

Nesse período colonial, a formação da família possuía importante status, pois ela era essencial para sustentar o próprio sistema. Contudo, poucos eram os colonos nas terras brasileiras, e, na maioria das vezes, eles vinham sozinhos, deixando mulher e filhos em Portugal, o que dificultava a criação da família e que, por sua vez, dificultava a concretização da política colonizadora. Nesse contexto, a política Portuguesa percebendo essa necessidade:

No seu esforço de povoamento de algumas regiões do território brasileiro, a Coroa portuguesa decidiu em várias ocasiões financiar ou ajudar no envio de casais [...]. A chamada 'política dos casais' começou logo no séc. XVI, quando o provedor-mor da Fazenda, Antônio Cardoso de Barros, lembrava a D. João III que no Brasil mais valia um casado do que dez solteiros, pois estes só pensavam em voltar para o Reino, enquanto os casados se fixavam na nova terra. (Silva, 1998, p. 189).

Assim, durante o período colonial, a constituição de uma família estava frequentemente associada a uma série de privilégios e direitos que eram concedidos, tanto por razões sociais quanto econômicas, ao indivíduo que constituía família. Privilégios como: concessão de terras, autorização para exercer o comércio, status social, acesso a recursos etc.

Ademais, nesse período, as uniões deviam ser sacramentadas pela Igreja, ou seja, as uniões não sacramentadas eram vistas como ilegais. Segundo Silva, a Igreja católica buscava extirpar da sociedade colonial os concubinatos, promovendo a estabilidade social através da política familiar (Silva, 1998).

Importante destacar, que apesar de todas as regras e normas, muitas formas de agregação familiar existiram nesse período, foram variando no tempo, no espaço e nos grupos sociais. Assim, apesar de não adentrarmos nas especificidades, importante deixar registrado que muitas famílias ou arranjos familiares se formaram entre os escravos, índios e brancos, e que muitas uniões existiram e progrediram sem ser sacramentadas ou ratificadas pelos dogmas da Igreja.

Contudo, apesar das exceções, verificamos que a Igreja Católica, por meio de suas normas de cunho moral, assim como outras regras impostas pelos portugueses, buscava manter as famílias sob intensa fiscalização e vigilância.

Com efeito, a Igreja Católica foi essencial no movimento expansionista, ou seja, “o projeto de colonização das novas terras pelo Estado português teria grandes dificuldades de ser implementado sem o apoio da Igreja Católica enquanto instituição legitimadora do poder e responsável pela coesão social e pela unidade nacional” (Emmerick, 2010, p. 4).

Ainda, segundo o autor acima declinado, “em boa parte da história da sociedade brasileira [...] o direito do Estado confundia-se com o direito divino, isto é, o direito ditado pela Igreja Católica” (Emmerick, 2010, p. 4), para ele:

As instituições Igreja e Estado confundiam-se enquanto instituições legitimadoras do poder e normatizadoras dos corpos e das mentes. Ambas tinham pretensões de regular os princípios organizadores da incipiente sociedade brasileira e conquistar a consciência dos sujeitos, bem como deter o monopólio do capital simbólico no imaginário social.

Nesse cenário, a estrutura da família patriarcal criou a base sobre a qual se ergueu a civilização brasileira. Essa família, formada por um grupo extenso, composto pelos cônjuges, filhos, parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo as concubinas e bastardos, refletia a unidade doméstica.

Esse modelo de família, tido como padrão de moralidade, estabeleceu expectativas e normas rígidas sobre o papel das mulheres na sociedade. Assim, observamos que os padrões patriarcais desempenharam um papel significativo na construção social da família e, conseqüentemente, sobre o papel que a mulher desempenha na sociedade.

Em suma, tínhamos uma estrutura na qual, o pai era o grande proprietário das terras, dos bens e das pessoas que habitavam em seus domínios, nele se concentrava todas as decisões

referentes aos destinos dos bens e das pessoas. Já as mulheres eram figuras quase invisíveis, eram consideradas propriedades de pai ou do marido, com papel limitado e subordinado.

Na esfera religiosa, as mulheres também enfrentaram muitas restrições, visto que a Igreja Católica pregava a submissão feminina como um valor moral, desempenhando um papel importante na regulamentação dos casamentos e das relações familiares.

Ao homem cabia o usufruto do convívio social, participação na vida política e social, à mulher cabia a tarefa de cuidar dos filhos, da casa e dos afazeres domésticos. Como destaca Saffioti (1969, p. 177-178),

[...] as mulheres brancas submetiam-se sem contestação ao poder do patriarca. Eram ignorantes imaturas e casavam-se antes dos quinze anos. Ao contrair matrimônio, passavam do domínio paterno para o domínio do marido. Raramente saíam à rua e, quando o faziam, iam à Igreja, acompanhadas.

Assim, com os papéis de gênero rigidamente definidos, na família patriarcal tínhamos os homens assumindo o papel de provedores e líderes da família, enquanto as mulheres eram responsáveis pelas tarefas domésticas. Sobre a temática, Saffioti (1969) registra que a cultura humana passou a ser patriarcal, naturalizando processos socioculturais: “[...] quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história” (Saffioti, 1969, p. 11). Esta naturalização, segundo a autora, constitui caminho mais fácil e curto para legitimar a ‘superioridade’ dos homens.

Por sua vez, importante destacar que, embora o patriarcado tenha sido um sistema dominante, é essencial lembrar que a história é marcada pela diversidade e nuances, dentre elas: variações regionais, diferenças de classe e de raça que permitiram a existência de diversos modos de vida, até mesmo mulheres que desafiaram as normas sociais impostas e se destacaram em campos diversos.

À medida que as sociedades se desenvolviam e se organizavam em comunidades maiores, as instituições e práticas relacionadas à família também se expandiam. Surgiram normas culturais, leis e tradições que passaram a regulamentar o casamento, a herança, a educação dos filhos e as relações familiares. A família passou a ser vista como a célula básica da sociedade, responsável pela transmissão de valores, tradições e conhecimentos de geração em geração.

Observamos que no Brasil Colônia a relação entre Igreja e Estado foi automática, e, somente com a independência, em 1822, houve um movimento do Imperador dom Pedro 1º

para deixar claro que não era a Igreja que mandava. E, posteriormente, com dom Pedro 2º (1825-1891), o segundo e último imperador do Brasil, começou a se estabelecer algumas políticas com o intuito de, realmente, afastar o poder da Igreja.

Por sua vez, oficialmente, o acordo que resultaria na separação entre a religião católica e o poder civil no Brasil foi o decreto 119-A, em 1890. Nele, o chefe do governo provisório, Manoel Deodoro da Fonseca (1827-1892), proibiu a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagrando, por sua vez, a plena liberdade de cultos.

Assim, com o tempo, a situação foi se modificando paulatinamente ao longo do século XIX, ou seja, com a chegada dos ideais iluministas da Europa em solo brasileiro modificou-se de forma significativa as relações entre Estado e Igreja Católica, e chegou ao ápice com a promulgação da Constituição da República em 1891. Aqui, do ponto de vista jurídico-constitucional, houve a separação das instituições Igreja/Estado (Emmerick, 2010).

Noronha e Parron (2012) observam que, aos poucos, o Estado começou a se afastar das interferências da igreja e passou a disciplinar a família sob o enfoque social, ou seja, a instituição familiar deslocou-se do posto de mero agente integralizador do Estado, para peça fundamental da sociedade. Segundo os autores, inicia-se a mudança do ideal patrimonialístico, com indícios ligados ao modelo familiar estatal, além do caráter produtivo e econômico, abrindo espaço para a estrutura afetiva embalada pela solidariedade.

Neste contexto, caberia ao Estado garantir a liberdade e a igualdade de todos os cidadãos, independente dos valores religiosos. Nesse momento, no Brasil houve a modernização das bases jurídicas do Estado brasileiro, ou seja, tornou-se, do ponto de vista jurídico-constitucional, um Estado moderno. Por sua vez, importante esclarecer que essa mudança e ruptura de valores religiosos com o Estado não foi uma realidade fática e direta no que se refere as relações sociais. Ou seja,

[...] do ponto de vista das relações sociais, a situação faz-se mais complexa, pois as transformações sociais ocorridas no plano jurídico-constitucional não refletiram mudanças imediatas nas relações sociais, que até então eram constituídas sob o Regime do Padroado, que vigorou no Brasil por aproximadamente 400 anos, durante o Brasil Colônia e Império. (Emmerick, 2010, p.4).

Numa retoma histórica, com a Proclamação da República e com a promulgação da Constituição de 1891, surge um regime laico, que não recorre ao poder eclesiástico e não busca qualquer legitimação da religião. Nessa linha, Emmerick (2010) relata que a separação

Igreja/Estado parecia irrevogável e totalmente improvável o retorno da influência da Igreja Católica no campo da política.

Com o advento da Revolução Industrial e as transformações sociais que a acompanharam, ocorreram, também, mudanças na estrutura e dinâmica familiar. À medida que a industrialização avançava, muitas famílias migraram das áreas rurais para as cidades em busca de trabalho nas fábricas, o que resultou numa mudança da própria estrutura familiar.

Nesse esteio, o início da industrialização, crescimento da urbanização, abolição da escravatura, conseqüentemente, a separação entre o trabalho doméstico e trabalho remunerado, fomentou a mudança estrutural da própria família que passou de “extensa” para a chamada “família nuclear”, composta, basicamente, pelos pais e seus filhos.

Nesse cenário, a mudança na organização política do Estado e, conseqüentemente, no sistema de governo, desencadeia uma série de transformações sociais. E, segundo Neder (1994), havia “[...] um caráter de modernização conservadora no plano econômico, mantendo, contudo, um padrão de controle político e social excludente, [refletindo] também na organização da família moderna, chamada nova família” (Neder, 1994, p. 31).

A família tradicional cedeu lugar para a denominada família moderna ou nuclear, de origem burguesa. A chamada família moderna, modelo de organização familiar que começou a se solidificar no século XVIII e que mantém suas características essenciais até os dias de hoje, caracteriza-se por sua nuclearidade, formada por mãe, pai e filhos, e principalmente, pela denominada privatização da família.

Nesse cenário, na família moderna as bases que dão origem e que sustentam a união matrimonial são, principalmente, os sentimentos compartilhados pelos cônjuges, pois, aqui, a formação da família deixa de ser apenas um negócio e passa a ser a realização de um desejo dos cônjuges. A visão do casamento muda e mudam também as características das famílias formadas a partir dessa nova visão.

Segundo Shorter (1975, p. 244),

Aconteceram duas coisas. As pessoas começaram a colocar o afeto e a compatibilidade pessoal ao alto da lista de critérios de escolha de parceiros conjugais. Estes novos padrões articularam-se na forma do amor romântico. E, em segundo lugar, mesmo os que continuaram a empregar os critérios tradicionais de prudência e riqueza na seleção de parceiros começaram a ter um comportamento romântico dentro destes limites.

Aqui, é estendida à mulher a oportunidade de frequentar escolas, já que lhe é atribuído o papel de suporte familiar, cuja principal tarefa é a educação dos filhos. Nesse período, as

mulheres, também, começaram a assumir mais papéis fora de casa, especialmente em áreas urbanas, o que também altera a dinâmica familiar tradicional.

Este modelo de família, chamado de nuclear, ao homem estavam atribuídas as funções de pai e marido trabalhador, provedor das necessidades de seu lar, já a mulher, cabia às funções de mãe e esposa dedicada, responsável pela educação e moral dos filhos, uma verdadeira “rainha do lar”.

Nas primeiras décadas do século XX, as indústrias começam a se desenvolver e ocorre alguma inserção feminina neste mercado de trabalho, e, por sua vez, muitas vezes por necessidade, as mulheres passam a exercer funções remuneradas combinadas às atividades domésticas, acumulando jornadas duplas e até triplas.

Por sua vez, a passagem da família extensa para a família fundada no modelo conjugal moderno, passou, de certa forma, a privilegiar a afetividade. Aqui, o desenvolvimento da família moderna com base no casamento de livre escolha, ocorre concomitantemente com a redefinição dos papéis de homens e mulheres no casamento e em outras esferas da vida social (Vaitsman, 1994).

Na nova concepção de família nuclear a mulher continuava definida pela diferença. A ideia da existência de uma natureza feminina continua colocando barreiras imponderáveis na representação de seus papéis sociais. O instinto materno então, se transformará no núcleo central da imagem de mulher idealizada e pregada pelos médicos e outros agentes (Almeida, 1987).

À mulher cabia cultivar importantes características como o instinto materno, a resignação, a doçura. Segundo Alves (2013, p. 280),

[...] podemos observar a determinação de um modelo ideal de família no qual reafirmasse o espaço privado, doméstico, como natural às mulheres, determinado pelas necessidades da maternidade e realização das capacidades de trabalho femininas, somado a um discurso médico que procurava nas diferenças biológicas comprovar que a mulher era mais frágil e inferior em relação ao homem.

Observamos, que com a nova família nuclear, o domínio da mulher continua sendo, prioritariamente, o espaço doméstico, responsável por cuidar dos filhos e gerir a economia doméstica. Os espaços feminino e masculino são bem definidos e distintos: o privado para as mulheres e o público para os homens, como destaca Bassanezi (1997, p. 608), as distinções entre os papéis femininos e masculinos permaneceram ainda muito fortes.

No Brasil, essa realidade não era muito diferente, pois o modelo de família, segundo os ideais burgueses, buscava moldar a mulher para ser boa esposa e dona de casa. E a sociedade conjugal era definida por uma hierarquia, respaldada pela legislação em vigor, na qual o marido detinha o poder sobre a mulher e os filhos. A ele cabia, como afirma Bassanezi (1997, p. 626), “as decisões supremas, a última palavra”.

Com a evolução social, movimento de emancipação feminina, da segunda metade do século XX em diante, outras transformações como a saída da mulher para o mercado de trabalho, a educação dos filhos, a impessoalidade nas relações sociais, o controle de natalidade, o enfraquecimento dos laços de parentesco etc. alteram e continuam alterando as configurações familiares (Almeida, 1987)

Aqui, a família deixa de ser vista apenas como uma unidade de reprodução e transmissão de propriedade para ser valorizada como um espaço de afeto, apoio emocional e desenvolvimento individual.

Até 1988, o conceito de família era limitado aos grupos gerados por meio do casamento. Com o advento da Constituição Federal de 1988 o conceito de família sofreu um impacto significativo, refletindo diretamente os estudos de Direito de Família. Noronha e Parron (2012, p. 6) enfatizam que o mundo jurídico sofreu importantes inovações, como a previsão de igualdade aos homens e mulheres, tornando igualitária a proteção de ambos, assim como, aos filhos, fossem esses provenientes, ou não, do casamento ou por adoção; o divórcio, como método de dissolver o casamento civil; equiparação dos direitos garantidos à família formada através do casamento, assim como, à constituída pela união estável e às monoparentais.

Essas mudanças refletem a busca, ainda hoje, por novas formas de relacionamento. E nessa linha história, tivemos grandes conquistas nos direitos, principalmente, das mulheres, com uma crescente autonomia e reconhecimento dos seus direitos individuais e sociais. Nesse esteio, temos um formato de união homem e mulher que pressupõe uma igualdade e reciprocidade entre o casal.

Contudo, sabemos que não é tarefa fácil romper com valores e crenças enraizadas, como é o caso do patriarcado. Nesse cenário, convivemos, ainda onde, com uma dinâmica de poder desigual entre homens e mulheres, o que, por sua vez, contribui para a existência de relações abusivas, principalmente, no que se refere à violência doméstica.

Segundo Gregori, na relação homem-mulher, o homem ocupou e ainda ocupa a posição de mando, continuando assim a exercer seu poder e autoridade, inclusive para agredir os membros da família, principalmente a mulher (Gregori, 1993).

Atualmente, para o direito brasileiro, a constituição familiar fundamenta-se no afeto. Assim, a família representa a união entre pessoas que possuem laços sanguíneos, de convivência e baseados no afeto.

Por fim, a história nos aponta que, no decorrer da trajetória humana, ao longo dos séculos, o termo família foi sofrendo alterações de significado, assim, é inegável que vem ocorrendo mudanças na estrutura da instituição familiar, de forma gradativa, que vai se moldando de acordo com os novos padrões de comportamento instalados na sociedade.

Em suma, a construção histórica da família é um processo em constante evolução, moldado por diferentes contextos sociais, culturais e psicológicos ao longo do tempo. Assim, entender a diversidade e a complexidade dessas estruturas familiares é fundamental para compreender os fatores determinantes sobre o papel da mulher na sociedade.

3.2 O instituto do casamento e a sua relevância nas relações sociais e na vida da mulher: ontem e hoje

Quando analisamos a constituição da família, surge como destaque o casamento, até pouco tempo, única forma legalmente admitida de constituição familiar. No ocidente, a história do casamento está intimamente ligada à história do Direito Romano e da Igreja Católica.

Para refletirmos sobre o casamento é necessário, também, considerar as relações de gênero e como elas foram construídas ao longo da história. Pois, nesse cenário, destacamos que o papel de homens e mulheres no casamento e na família não é algo natural, e sim construções sociais sujeitas ao contexto e às mudanças políticas, econômicas e sociais, fruto das transformações que ocorrem na sociedade em cada época.

Quando falamos de Brasil, do período colonial até a Proclamação da República vigorou o direito de família português, com base na, já analisada, família patriarcal. Aqui, a formação da família ocorria pela celebração do casamento, que, por sua vez, era tratado como um negócio no qual as famílias que decidiam pela sua conveniência ou não.

Nesse período, era um hábito comum a escolha do cônjuge pelos familiares, mediante critérios sociais que envolviam alianças entre parentes e objetivos de potencializar o poder econômico, social e por vezes até políticos para o futuro da família (Sarraceno, 1997).

O casamento na família tradicional, era, geralmente, objeto de estratégias econômicas e políticas, que tinha como objetivo fortalecer os interesses das famílias envolvidas. Como salienta Trigo (1989, p. 88),

[...] o casamento não deixava espaço para interesses pessoais. Bem ao contrário, a finalidade primeira da aliança matrimonial era de ordem social, ou seja, de fortalecimento de grupos de parentesco e de status, preservação da herança e do poder econômico.

Por sua vez, importante destacar que, quando falamos de casamento no período colonial, mesmo ciente da diversidade de agrupamentos familiares e da variedade de uniões não sacramentadas pela Igreja, não adentraremos às especificidades, visto não ser objeto da presente tese.

Assim, o Brasil colônia, marcado pelo patriarcalismo e pelo machismo, traz consigo uma formação de intensa desigualdade entre o homem e a mulher com fortes demarcações do papel de cada um. Essa divisão de papéis de gênero, resultou na existência simultânea de dois tipos de comportamento sexual: um, matrimonial focado apenas na reprodução, e um outro, extraconjugal, marcado, muitas vezes, pela paixão e prazer.

Nesse contexto, era esperado da mulher casada que ela cumprisse seu dever de esposa e mãe, no seu papel de reprodutora e cuidadora. Ademais, o domínio do homem sobre a mulher e o não reconhecimento dos direitos destas faziam parte de uma cultura que naturalizava seus papéis, conforme afirma Silva (2017, p. 7):

Na história ocidental da conjugalidade, as tradições relacionadas ao casamento obedeciam à ideologia patriarcal de controle dos corpos e definição das identidades sociais que classificavam a mulher como inferior ao homem, dessa forma, naturalizando os lugares dos cônjuges, cabendo à mulher a obediência ao marido e os cuidados relacionados ao lar e à maternidade.

Conforme Sarraceno (1997), o casamento estava associado à concepção de família e não ao amor, ademais, em diversas culturas, o amor era tido como um sentimento perigoso e destrutivo da estabilidade matrimonial. Assim, a família tradicional era formada a partir destas uniões que priorizavam os negócios, nos quais casamento e amor estavam normalmente desvinculados um do outro.

Nessa época, na Europa, temos como destaque o amor cortês, marcado por uma forte carga de idealização do desejo sexual e do erotismo. Contudo, a colônia possuía suas particularidades e dentre elas, havia uma verdadeira tentativa de controle da organização familiar e da própria sexualidade pela Igreja.

Nesse momento, a Igreja ordenava as práticas sexuais pelos campos do certo e errado, do lícito e do ilícito, controlando justamente o desejo, e na visão dela, não era por amor que os cônjuges deviam se unir, mas sim por dever; para pagar o débito conjugal e procriar.

Em suma, durante o período colonial, o amor cortês e o amor-paixão refletiram as tensões sociais da sociedade brasileira. De um lado, o amor cortês, que exaltava valores europeus, caracterizado por um amor idealizado e platônico, frequentemente associado à literatura trovadoresca. De outro lado, o denominado amor-paixão, que se manifestava nas relações mais informais e nas interações entre colônias e colonizadores.

Diante da retomada histórica, o casamento no Brasil, desde a colonização, passou por transformações significativas, refletindo mudanças sociais, políticas e econômicas. E o amor e o casamento, tal como o conhecemos hoje, surge e ganha importância a partir do século XVIII.

Na sociedade brasileira, já no século XIX, diante das mudanças e transformações sociais e culturais, principalmente com a ascensão da industrialização e da emergente instituição da família burguesa, surgiram significativas modificações nas relações familiares e, conseqüentemente, no casamento.

Aqui, esta nova configuração familiar se caracterizou por novas dinâmicas e hierarquias, influenciadas pelo capitalismo, urbanização e mudanças nas relações de trabalho. Nesse sentido, D’Incao (1989, p. 223) ensina que

[...] durante todo o século XIX, o desenvolvimento do capitalismo e da vida urbana, a ascensão de uma burguesia proveniente da aristocracia agrária, apontavam para o surgimento de uma “nova mentalidade” propiciada pelas novas alternativas de convivência social que “reorganizava as vivências familiares e domésticas do tempo e por que não, a sensibilidade e novas formas de pensar o amor.”

Na família moderna a base que dá origem e que sustenta o casamento é, principalmente, os sentimentos compartilhados pelos cônjuges que buscam a satisfação pessoal. Assim, a formação da família deixa de ser apenas um negócio para as famílias e passa a ser a realização de um desejo do casal.

Aqui, surge um novo tipo de sentimento, agora baseado na fidelidade, denominado de amor romântico. Segundo Shorter (1975, p. 162),

[...] aconteceram duas coisas. As pessoas começaram a colocar o afeto e a compatibilidade pessoal ao alto da lista de critérios de escolha de parceiros conjugais. Estes novos padrões articularam-se na forma do amor romântico. E, em segundo lugar, mesmo os que continuaram a empregar os critérios tradicionais de prudência e riqueza na seleção de parceiros começaram a ter um comportamento romântico dentro destes limites.

Segundo Poster (1979), mesmo quando o amor romântico passou a ser a base para o casamento, o ditado: “felizes para sempre” não significava viver juntos com paixão, e sim com respeitabilidade. Pois, a burguesia, influenciada pelos ideais românticos, era uma classe social caracterizada pela virtuosa renúncia, havendo uma separação entre sentimentos e sexualidade.

Nas famílias burguesas brasileiras, especialmente durante os séculos XIX e XX, o amor romântico apresenta características únicas que refletiam tanto as influências culturais europeias quanto as particularidades sociais e econômicas do Brasil. O movimento romântico, enfatizava os sentimentos, a individualidade e a busca pela liberdade pessoal, aqui, o amor era algo pessoal e deveria ser silenciado, discreto, não podendo ser demonstrado publicamente (Leite; Massaini, 1989), ele idealizava a alma e separava os corpos.

No modelo tradicional de família burguesa, os papéis de gênero eram bem definidos. Ou seja, o homem era o provedor, responsável pelo sustento financeiro da família, enquanto a mulher era encarregada do lar e da educação dos filhos. O amor romântico, nesse contexto, definia como responsabilidade da mulher a criação e educação dos filhos.

Conforme Giddens (1993), esses ideais de casamento, amor, fidelidade etc. estavam claramente associados ao papel social da mulher, de maneira que o amor romântico, concretizado através do casamento, era um amor de companheiros, ligado às responsabilidades dos cônjuges em relação à família.

Ainda segundo o autor, o amor romântico não deve ser compreendido isoladamente, e sim relacionado com uma série de influências que afetaram a vida das mulheres, como: a criação do lar como local de apoio emocional, a modificação da relação entre pais e filhos, e a “invenção da maternidade” (a idealização da figura da mãe).

Nesse cenário, o papel da mulher na família passa por uma reestruturação de significados, e, agora, ela era vista como esposa, mãe, educadora e gestora do lar. Surge assim, uma nova mulher nas relações da chamada família burguesa, marcada pela valorização da intimidade e da maternidade (Teno; Salles, 2011).

Importante ressaltar que, diante dessas mudanças ocorridas no casamento e na família, destacamos as implicações que elas tiveram em relação às mulheres. Pois, quando o amor romântico passa a ser elemento essencial do casamento, ocorre, também, uma ampliação do papel da mulher na família.

Observamos aqui que, diante de tantas transformações sociais, era necessário legitimar de outra forma a permanência da mulher no ambiente doméstico. E assim surge a cultura familiar que idealizava a figura da mulher, colocando-a, agora, como a grande responsável pela

harmonia do lar e, principalmente, pelo desenvolvimento saudável das crianças. Vaitsman (1994, p. 31) ensina que

[...] desenvolvia-se, assim, a forma moderna de reclusão feminina a um domínio que se tornava doméstico e privado, reelaborando-se as antigas – e também hierárquicas – fronteiras do feminino e masculino em termos de socialização e comportamentos. Nos lugares e entre os grupos sociais onde a família conjugal moderna institucionalizou-se, isto se deu junto à construção de toda uma cultura familiar que enfatizava a privacidade, o amor materno e a criança, fazendo da mulher a própria encarnação de tudo aquilo que a vida privada e familiar passou a significar no plano do imaginário social.

Com efeito, observamos que o amor romântico claramente vinculou a permanência da mulher no lar, além de associar fortemente a maternidade à feminilidade e felicidade.

Neste modelo, consolidou-se a exaltação do papel natural da mulher como mãe, atribuindo-lhe todos os deveres e obrigações na criação dos filhos. Aqui, as mulheres eram sistematicamente preparadas para exercer as funções de mãe e esposa. E, diante dessa separação de papéis, criou-se a imagem da mulher como guardiã da família, transformando-a na “rainha do lar”, afirmando assim, a sua importância através de funções pertencentes à esfera afetiva (Jablonski, 1998).

No contexto família, o papel mais importante que a mulher desempenhava era o de mãe, tendo como objetivo principal a manutenção do bem-estar dos filhos, que recebiam todo tipo de investimento: afetivo, econômico, educacional, existencial. Os filhos eram “o futuro da família, sua imagem sonhada e projetada, sua forma de lutar contra o tempo e a morte” (Perrot, 2009, p. 134).

Ademais, cabia a mulher o dever do casamento bem-sucedido, pois esse dependia de certas características consideradas femininas, como por exemplo, a paciência, o espírito de sacrifício e a capacidade para sobrepor os interesses da família aos interesses pessoais (Priore, 2004).

Bassanezi (1997) aponta que, por um logo período, o casamento representava o objetivo mais importante na vida das mulheres, assim como, ser mãe, esposa e dona de casa era o destino natural.

Suscintamente, Giddens (1993, p. 54) nos ensina que “as ideias sobre o amor romântico estavam claramente associadas à subordinação da mulher ao lar e ao seu relativo isolamento ao mundo exterior”. Com efeito, o amor acaba delimitando as mulheres dentro de um ideal de realização, felicidade e total entrega ao marido e filhos, o que, por sua vez, a torna muito mais vulnerável às práticas de violência.

A partir dessa época, as transformações foram gradativamente ocorrendo e redefinindo as relações de gênero e, esse modelo que persistiu, em média, até o final da década de 1960, quando as mulheres passaram a possuir outras aspirações além do casamento e dos filhos (Vaitsman, 1994).

Assim, segundo Castells (2010, p. 170),

[...] a incorporação maciça da mulher no mercado de trabalho remunerado aumentou o seu poder de barganha vis-à-vis o homem, abalando a legitimidade da dominação deste em sua condição de provedor da família. Além disso, colocou um peso insustentável sobre os ombros das mulheres com suas quádruplas jornadas diárias (trabalho remunerado, organização do lar, criação dos filhos e a jornada noturna em benefício do marido). Primeiro os anticoncepcionais, depois a fertilização in vitro e a manipulação genética que se aprimora a cada dia são fatores que permitem à mulher e à sociedade controle maior sobre a ocasião e a frequência das gestações.

Nesse contexto, o movimento feminista, a popularização das técnicas anticoncepcionais, a desvinculação entre sexo e procriação, a transformação da economia e do mercado de trabalho fez efervescer questionamentos sobre os antigos padrões de relacionamento e papéis de gênero na sociedade, na família e no casamento.

Desde o final do século XX, os alicerces que sustentavam o modelo de família moderna – nuclearidade, domesticidade, amor romântico e forte divisão dos papéis sociais vem sendo abalados. Com efeito, as mulheres passaram a ter outras metas existenciais além do casamento e da maternidade, tornando-se mais independentes econômica e afetivamente.

Atualmente, de acordo com Giddens (1993), a sociedade se depara com o que denomina de amor confluyente, que exige um comprometimento afetivo e emocional mais igualitário entre os sexos, presumindo-se uma igualdade da doação e do envolvimento emocional entre o casal.

Nesse esteio, o conceito de “amor confluyente”, proposto por Anthony Giddens (1993) em seu livro **As Consequências da Modernidade**, refere-se a uma nova forma de amor que emerge nas sociedades modernas, caracterizada por uma ênfase na igualdade, na comunicação e na reflexividade nas relações afetivas.

Segundo o autor, esse amor seria uma resposta às mudanças sociais e culturais que ocorreram nas últimas décadas, incluindo a crescente individualização e a mudança nas normas familiares. Seria um amor que destaca a importância da igualdade, da comunicação e da reflexividade.

Contudo, diante das entrevistas analisadas na nossa pesquisa, observamos que mesmo diante de tantas transformações culturais e sociais, ainda hoje, reina uma forte presença do amor

romântico. Sobre isso, Costa (1998) afirma que continuamos esperando do relacionamento amoroso praticamente tudo que entendemos por realização pessoal: êxtase físico-emocional, segurança afetiva, parceria confiável, disponibilidade para a ajuda mútua, solidariedade sem limites, a constituição da família e a educação dos filhos, satisfação sexual acompanhada de ternura, carinho e compreensão.

Assim, quando analisamos o casamento e o amor, observamos que o relacionamento amoroso ainda é, muitas vezes, visto como uma importante fonte de realização pessoal, no qual buscamos no outro a felicidade e a completude.

Percebemos que não houve uma ruptura com os modelos de família, casamento e amor anteriores, de modo que o tradicional e o moderno continuam coexistindo, muitas vezes, de forma conflituosa. Nesse sentido, ensina Goldenberg (2001), que a despeito das opções inovadoras de conjugalidade, ainda internalizamos valores tradicionais.

Nesse contexto, Berthoud e Bergami (1997) afirmam que os casais contemporâneos vivenciam uma realidade repleta de conceitos e preconceitos contraditórios, sendo perfeitamente compreensíveis os conflitos e as dúvidas que cercam as relações conjugais. As autoras registram que

[...] socialmente espera-se que o jovem casal corresponda ao chamado padrão moderno, no qual a relação deve ser liberada de qualquer preconceito, aberta e flexível, e se prega como máxima o respeito pela individualidade e crescimento pessoal de cada um. Subjetivamente, no entanto, os padrões parecem que não são tão diferentes assim daqueles cultuados décadas atrás. (Berthoud; Bergami, 1997, p. 53).

De acordo com Cunha (2013), a percepção de casamento para as mulheres que se casaram na segunda metade do século XX já não é a mesma das mulheres que se casaram nas primeiras décadas do século XXI. Entretanto, segundo a autora, estas últimas ainda “não romperam totalmente com as expectativas de um casamento ideal, de felicidade, de permanência e de estabilidade, mas sim com a concepção tradicional de que casamento é um destino natural para a mulher” (Cunha, 2013, p. 09), ou seja, para as mulheres que se casaram no início do século XXI, casamento é uma opção que não implica em anulação, conforme esta autora discute:

Que a mulher não possa conciliar com outras atividades que também são importantes para a sua realização pessoal, como a valorização da carreira, da independência financeira, da individualidade, requisitos que tira do casamento o lugar de prioridade na vida de muitas mulheres. (Cunha, 2013, p. 09).

Ainda, Rocha-Coutinho (2009) destaca que os valores tradicionais continuam presentes nas relações conjugais, principalmente no ambiente doméstico, no qual, ainda prevalece a antiga divisão de trabalho e responsabilidades, por exemplo, no que se refere ao dever da mulher o cuidado com a casa e com os filhos. Ademais, segundo a autora, a maternidade ainda é socialmente atrelada como uma condição de completude para a vida da mulher.

Na atualidade, observamos que, em sua maioria, as mulheres são criadas e educadas para crescer profissionalmente, para buscar a realização profissional. Contudo, simultaneamente, elas continuam sendo socialmente persuadidas por valores tradicionais que são passados de geração para geração, nos quais a realização pessoal ainda está atrelada ao casamento, à família, ao amor e à maternidade.

Por fim, observamos que os papéis de gênero, construídos e modificados constantemente pela história, criam muitos dos problemas e dos conflitos sociais e, principalmente, conjugais, provocando, muitas vezes, a violência no casamento. Essa forma de violência, exercida predominantemente sobre a mulher no âmbito doméstico, possui diversas causas e manifesta-se das mais variadas formas, reflexões que aprofundaremos na próxima seção.

4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA VIOLÊNCIA QUE TRANSCENDE O TEMPO

[...] desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama das relações sociais. (Saffioti, 2004, p. 71).

4.1 A desigualdade de gênero e a violência contra a mulher

A desigualdade de gênero se expressa, socialmente, quando há privilégio de um gênero em detrimento do outro e pode ser analisada por diferentes processos que se complementam e se retroalimentam, dentre eles temos: o debate entre o sexo-gênero, a divisão sexual do trabalho, e por fim, as múltiplas violências advindas dessa desigualdade.

Inicialmente, é importante retomarmos o conceito de gênero e como este construto inicia o debate sobre a desigualdade. Aqui, destacamos que, dentre as inúmeras conquistas das mulheres, a adoção do conceito de gênero foi, sem dúvida, uma das mais importantes, pois, foi a partir desse conceito, que ficou mais nítida a discriminação entre os sexos, antes vistas como naturais.

A partir desse cenário, foi possível afirmar que os papéis designados aos homens e às mulheres não eram atribuições naturais ou biológicas, mas, sim, construídos de acordo com cada sociedade. Conforme Machado (2000, p. 6): “Gênero é uma categoria engendrada para se referir ao caráter fundante da construção cultural das diferenças sexuais, a tal ponto que as definições das diferenças sexuais é que são interpretadas a partir das definições culturais de gênero”.

Assim, os estudos a respeito das condições sociais das mulheres tiveram o seu maior destaque na segunda metade do século XIX, a partir de movimentos sociais e lutas feministas. Segundo Pinto (2003), o feminismo surge para questionar o modelo que era imposto à mulher, permitindo uma maior visibilidade às suas reivindicações.

O feminismo para além de um movimento social combativo também se estabeleceu como uma linha de estudo dentro dos campos das humanidades. De fato, conforme apresenta Hall (2019), a identidade do sujeito sociológico na modernidade tardia é atravessada pelo feminismo como crítica teórica e movimento social. Isto porque esse movimento provocou a desnaturalização das categorias homem/mulher, feminino/masculino, mães/pais, filhos/filhas, por enfatizar a questão que somos sujeitos generificados.

Nesse sentido, houve um descentramento conceitual do sujeito cartesiano e sociológico ao questionar a distinção clássica entre “dentro” e o “fora”, o “privado” e o público, ao passo que tensionava essas dimensões ao dizer que “o pessoal é político” (Hall, 2019). Ademais, questionou a noção de que homens e mulheres eram parte da mesma identidade, a “Humanidade”, substituindo-a pela questão da “diferença sexual” (Hall, 2019).

Nesse contexto, Simone de Beauvoir (1908-1986), em sua obra, *O Segundo Sexo*, escrita em 1949, destaca que: “nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (Beauvoir, 1967, p. 9).

Em suma, Beauvoir (1967, p. 9) define que: “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Nesse contexto, a autora discute os direitos das mulheres e seu papel na sociedade, propondo assim uma análise sobre a hierarquia dos sexos e a opressão da mulher em termos biológicos, históricos, sociais e políticos.

Por sua vez, Saffioti (2000, p. 23) destaca que, na época, Beauvoir não dispunha do termo de gênero, contudo, ela propõe a desconstrução do natural e do biológico:

Simone não dispunha do termo gênero, mas ela conceituou gênero, ela mostrou que ninguém nasce mulher, mas se torna mulher e, por conseguinte, ninguém nasce homem, mas se torna homem, ou seja: ela mostrou que ser homem ou ser mulher consiste numa aprendizagem. As pessoas aprendem a se conduzir como homem ou como mulher, de acordo com a socialização que receberam, não necessariamente de acordo com o seu sexo.

E, assim, surgem os debates a respeito da condição feminina na sociedade, trazendo à tona questões que envolvem construções sociais de séculos. Dentre eles, surge o debate sexo-gênero no qual se mostra as dicotomias e encontros de ambas as categorias. A princípio, era usual assumir que a categoria sexo era um dado da biologia, isto é, que se referia às características fisiológicas apresentadas por homens e mulheres, enquanto o gênero, é a determinação dos papéis sociais de mulheres e homens com base no sexo atribuído ao nascer (Izquierdo, 1998).

Nesse diapasão, Haraway (2004) argumenta que a diferenciação sexo/gênero faz parte de um sistema de classificação baseada em binômios: natureza/cultura, natureza/história, natural/humano, recurso/produto. Dessa forma, a visão binária do sexo homem/mulher sustenta a construção biológica dos papéis em uma base heterossexual e reprodutiva, na qual a mulher sempre tem o papel voltado para a reprodução.

Complementando a ideia de Haraway, Monique Wittig (1992, p. 17) afirma que “o sexo é um produto da sociedade heterossexual que impõe as mulheres a obrigação rígida da reprodução da espécie”. Essa configuração do sexo baseada na função reprodutora dos corpos de mulheres cisgêneras sistematiza as construções ideológicas de gênero tendo a heterossexualidade como norma reguladora para manter a ordem social e pode ser resumida neste trecho de Simone de Beauvoir (1970, p. 07): “que é uma mulher? *Tota mulier in utero*: é uma matriz”.

Desta forma, ao propor o termo “Gênero” as teóricas feministas pretendiam fazer o rompimento da correspondência naturalizada entre o sexo anatômico e os papéis sociais para argumentar que as diferenças e desigualdades entre homens e mulheres eram social e culturalmente construídas e não biologicamente determinadas (Meyer, 2013). Ao desnaturalizar as hierarquias de poder baseadas nessas diferenças de sexo estabelecendo as diferenças entre os componentes natural/biológico em relação a sexo e social/cultural em relação a gênero é um recurso utilizado pelos *Gender Studies* para destacar conceitos essencialistas sustentados pela lógica da Biologia e que são utilizados para desqualificar as mulheres de modo corporal, intelectual e moralmente (Citeli, 2001).

A partir do advento do Iluminismo e das práticas científicas do positivismo, houve uma diferenciação sexual entre homens e mulheres que justificava a subordinação das mulheres ao passo que era construída a partir de um referencial ideológico misógino, patriarcal e machista (Wolff; Saldanha, 2015).

E nesta cultura, os marcos sociais da memória que organizam as recordações dos grupos sociais se ancoram na experiência do patriarcado ao passo que as principais suposições de gênero, segundo Gerda Lerner (2022, p. 24) são:

- Homens e mulheres são criaturas diferentes em essência, não apenas em seus aparatos biológicos, mas em suas necessidades, capacidades e funções. Homens e mulheres também são diferentes na forma como foram criados e na função social designada a eles por Deus.
- Homens são “naturalmente” superiores, mais fortes e mais racionais, por isso foram criados para dominar. Como resultado, homens são cidadãos políticos e representam e são responsáveis pelo sistema. Mulheres são “naturalmente” mais fracas, tem capacidade intelectual e racional inferior, são instáveis em termos emocionais e, portanto, incapazes de participação política. Elas ficam fora do sistema.
- Homens, por terem a mente racional, explicam e regulam o mundo. Mulheres, por terem função de cuidar, sustentam a vida cotidiana e a continuidade da espécie. Embora, ambas sejam funções essenciais, a dos homens é superior à das mulheres. Outra maneira de dizer isso é que homens

se ocupam de atividades “transcendentes”, enquanto mulheres – como pessoas de classe baixa de ambos os sexos – se ocupam de atividades imanentes.

- Homens tem o direito inerente de controlar a sexualidade e as funções reprodutivas das mulheres, enquanto estas não têm o mesmo direito sobre os homens;
- Homens são os mediadores entre humanos e Deus, Mulheres aproximam-se de Deus pela mediação dos homens.

A partir dessas suposições profundamente sustentadas no determinismo biológico, os gêneros são essencializados tanto do ponto de vista biológico, quanto do ponto de vista cultural (Narvaz, 2010). Nesse esteio, observamos que as oportunidades que o indivíduo tem na sociedade estão intimamente ligadas ao sexo que lhe foi designado ao nascer.

Nesta mesma linha para se aprofundar no tema das desigualdades sociais, Joan Scott (1990, p. 86) inaugurou na década de 1990 a compreensão de gênero como um “elemento constitutivo de relações sociais percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Dentro deste sistema sexo/gênero Rubin (2017, p. 79) assevera que a “sexualidade humana não pode ser compreendida em termos puramente biológicos” e concomitante as demais autoras supracitadas ratifica que a ordem social não depende das determinações biológicas dos indivíduos, mas estão subordinadas às significações sociais de um sistema de poder que ela denomina de “sistema de poder masculino androcêntrico” que induz os homens a dominar e concentrar o capital simbólico e material nas sociedades e é esse sistema que é a instância responsável pela opressão das mulheres que estão inseridas como o “capital traficado” no sentido social (Rubin, 2017).

Diante dessas considerações pergunta-se: quando foi que historicamente surgiu (e se sustentou) a assimetria entre homens e mulheres ocasionando a desigualdade de gênero?

A resposta tradicionalista remonta ao pensamento de que a dominação masculina é universal e natural e sustentada pelo argumento religioso no qual a mulher é submissa ao homem porque assim foi criada por Deus. Por sua vez, através do planejamento divino a mulher apresenta uma função biológica diferente do homem e assim são atribuídas a ela diferentes tarefas sociais. Um desses papéis está diretamente relacionada a capacidade reprodutiva feminina e considerando a maternidade como a maior meta da vida das mulheres (Lerner, 2019).

Lerner (2019) ao apresentar a explicação tradicionalista expõe que pelo fato de a reprodução ser uma necessidade da espécie, considerou-se a divisão sexual do trabalho com base na determinação biológica é justa e funcional. Assim, Lerner (2019, p. 43) conclui que

[...] essa explicação determinista do ponto de vista biológico se estende da Idade da Pedra até o presente pela afirmação de que a divisão sexual do trabalho com base na “superioridade” natural do homem é um fato, e, portanto, continua tão válida hoje quanto era nos primórdios da sociedade humana.

Obviamente que esta visão tradicionalista é uma generalização baseada em concepções androcêntricas que foram contestadas por antropólogas feministas que encontraram sociedades pré-capitalistas nas quais a assimetria sexual não tinha o entendimento de dominação ou submissão; homens e mulheres desempenhavam funções complementares (Lerner, 2019).

Ao passo que o argumento religioso foi perdendo força no século XIX, a partir do Iluminismo, conforme já mencionado, a inferioridade as mulheres se tornaram científica, sobretudo, a partir das teorias darwinistas reforçaram as concepções de que a sobrevivência da espécie era mais importante do que a autorrealização, isto é, a exclusão das completa das mulheres das oportunidades econômicas como algo necessário para a sobrevivência a espécie (Lerner, 2019).

As mulheres, inclusive, em função da maternidade, as mulheres eram consideradas inadequadas para a educação superior e muitas outras atividades vocacionais em vista de seus ciclos naturais como menstruação, menopausa e até gravidez como condições incapacitantes ou anormais que incapacitavam as mulheres e as tornavam de fato inferiores (Lerner, 2019).

No mesmo sentido, Cunha (2013, p. 15) relata que a natureza das relações familiares era marcada pela submissão das mulheres:

A maternidade, a vida voltada para os cuidados com o marido e os afazeres domésticos, eram considerados sinônimo de feminilidade, enquanto a participação no mercado de trabalho, a força e o espírito de aventura eram considerados características do universo masculino. A mulher que não perseguisse as trilhas do destino estaria na direção contrária à sua própria natureza e dessa forma, não poderia ser feliz nem promover a felicidade de outras pessoas. Esta era a educação das meninas, que desde crianças aprenderam que deveriam ser boas mães e boas donas de casa.

De fato, a divisão sexual do trabalho é um dos pilares para se explicar a desigualdade de gênero. Em sociedades pré-industriais a mulher restrita ao ambiente intradoméstico sendo responsável pela função de criar os filhos, cuidar da casa e ajudar nos negócios, mantendo uma jornada dupla de trabalho e gozando de uma condição de inferioridade e desigualdade em relação à posição social do homem, iniciando assim a conformação da divisão sexual do trabalho (Alves, 2013).

A partir do avanço da industrialização, homens e mulheres foram deslocados dos seus empreendimentos rurais, para trabalhar na fábrica, provocando modificações na arquitetura da divisão sexual do trabalho apesar de manter a premissa da inferioridade feminina. Segundo Alves (2013), as mulheres das classes populares foram convocadas a trabalhar nas manufaturas e em seguida, nas industriais, onde a mão de obra feminina pouco produtiva, superexplorada e barata.

Em suma, Alves (2013, p. 274) pontua que “a divisão sexual do trabalho, mediada por situações historicamente dadas entre pessoas de sexo oposto, fundamenta-se na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, mas também nas relações de exploração entre os sexos”, na qual uma das principais características é localizar os homens no campo produtivo e as mulheres no campo reprodutivo. Assim, o relegar aos homens essa posição foi-lhe outorgado funções com forte valor social como na esfera política, religiosa e militar (Alves, 2013).

Em termos atuais, como categoria ontológica ao ser, o trabalho é uma dimensão que carrega sua importância aos indivíduos de uma sociedade e sempre foi atrelada a uma conduta necessária ao homem (e neste sentido restrito apenas a pessoas do sexo masculino designado ao nascer), ao passo que sua identidade está fortemente ancorada ao trabalho. A partir dele é que o homem como chefe da família garante meios de sobrevivência para si e para manter, proteger a sua prole. De outra senda, a realidade laboral vivida pelas mulheres sofre influentes marcas da desigualdade, não somente pela dupla jornada de trabalho, sendo o trabalho doméstico e de cuidado funções não-remuneradas, mas também pela distribuição dos salários e postos de trabalhos (Matos, 2015).

Com a imposição das expectativas de gêneros em todas as dimensões da vida social, a escolha profissional dos indivíduos sofre a sua influência sendo definidoras para a consolidação dos papéis de gênero. De acordo com Matos (2015), os homens ao escolherem uma profissão tendem a optar por aquelas em que possam desenvolver habilidades como empreendedorismo, autonomia e liberdade, enquanto as mulheres, pelo que se pode perceber transferem as características dadas como femininas (cuidado, docilidade, maternidade) para a esfera pública, além de conciliar sempre o trabalho com a sua jornada familiar.

Retornando a questão da divisão sexual do trabalho, é possível perceber que o cerne da divisão sexual do trabalho se concentra numa dicotomia qualificação X qualidades, na qual o homem é considerado qualificado para desenvolver as atividades no ambiente extradoméstico, enquanto a mulher apenas desenvolve suas qualidades naturalizadas, reproduzindo na esfera pública aquilo que perfeitamente seria desenvolvido no âmbito doméstico. Novamente, é relegado aos homens a esfera produtiva e às mulheres, a esfera reprodutiva (Matos, 2015). Desta

forma, a divisão social do trabalho apresenta dois princípios organizadores: o da separação, isto é, existem trabalhos “de homens” e trabalhos de “mulheres” e o hierárquico, que sugere que o trabalho masculino vale mais do que o das mulheres (Matos, 2015).

Por fim, uma das formas mais extremas da demonstração da desigualdade de gênero é a violência contra pessoas do gênero feminino. Bonamigo (2008) ensina que a violência de gênero tem cunho cultural, pois aqui, se utiliza da diferença para inferiorizar alguém ou um grupo. Deste modo, para a autora, a violência de gênero é a discriminação de um indivíduo por conta de sua identidade de gênero, homem ou mulher (Bonamigo, 2008).

Na nossa pesquisa, nós apoiamos em Saffioti (2004) no que se refere a violência de gênero. Segundo ela, a violência de gênero ocorre normalmente no sentido homem contra mulher, mas pode ser perpetrada, também, por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher.

Nesse esteio, observamos que a autora não abandona o paradigma do patriarcado e continua definindo violência como expressão da dominação masculina. Em suas palavras “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero” (Saffioti, 2004, p. 75).

Neste diapasão, o conceito de violência de gênero pode ser entendido sob a égide da dominação do homem e da submissão do feminino, visto que ela integra a ordem patriarcal de gênero. Conforme Zanatta e Faria (2018, p. 108) refletem

[...] essa relação demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim, do processo de socialização das pessoas.

Nesse sentido, a violência de gênero se desenvolve no cerne das relações de poder e a dominação masculina exerce uma “dominação simbólica” sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais; (des)historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres (Bourdieu, 2022). Entretanto, esta dominação masculina, conceito desenvolvido por Pierre Bourdieu não pode ser visto como algo fechado e universal, que se reproduz de modo idêntico, posto que a forma como o poder patriarcal se institui e legitima, assim como nas formas de resistência que as mulheres desenvolvem nos diferentes contextos (Araújo, 2008).

Saffioti (2004), ao tratar da questão da violência, especialmente no que diz respeito à violência praticada contra mulheres, observa que violência pressupõe opressão – expressão que

tem caráter ambíguo: ora fenômeno de dominação, ora fenômeno de exploração. Para ela, as relações que se estabelecem entre opressores e oprimidos são de dominação e de exploração, facetas de um mesmo fenômeno. Assim, a violência contra mulheres indica que homens e mulheres têm uma participação social desigual em função do sexo.

Assim, a violência contra a mulher é uma das principais formas de violência de gênero. De acordo com o artigo nº1 da Declaração da Eliminação a Violência contra as Mulheres da Organização das Nações Unidas, 1993, n.p., tradução nossa³) define o termo “violência contra as mulheres” como

[...] qualquer ato de violência baseado no gênero no qual resulte ou possa resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos para as mulheres, incluindo as ameaças de cometer tais atos, coação ou a privação arbitrária da liberdade, que ocorra, que na vida pública, quer na vida privada.

Na nossa pesquisa, escolhemos o Triângulo da Violência de John Galtung, conforme a Figura 1, a seguir, para exemplificar as formas de violência contra as mulheres. Segundo Galtung (1990) a violência se apresentaria sob três dimensões: a direta ou interpessoal, de modo visível como, por exemplo, a agressão física, o feminicídio, etc.; a indireta que pode se apresentar como violência estrutural, quando não há um ator direto que perpetra o ato violento, mas que se desenvolve por meio de condições sociais, gerando a desigualdade entre os indivíduos, que aplicando ao nosso objeto em particular, pode ser traduzido como as dificuldades de acesso das mulheres aos seus direitos civis, mercado de trabalho, condições e salários equiparados aos dos homens, entre outros.

E, a última instância dessa dimensão da violência indireta que seria a violência cultural, se baseia em representações e elementos simbólicos entre os sujeitos, que na nossa pesquisa podemos trazer a memória coletiva que, por sua vez, reforça a superioridade masculina, o androcentrismo, a misoginia e o patriarcado, organizadores da sociedade que refletem na violência vivida pelas mulheres.

³ Any act of gender-based violence that results in, or is likely to result in, physical, sexual or psychological harm or suffering to women, including threats of such acts, coercion or arbitrary deprivation of liberty, whether occurring in public or in private life.

Figura 1 - Triângulo da Violência proposto por Johan Galtung



Fonte: Amaral (2015).

Nesse contexto, a violência contra a mulher pode ocorrer de várias maneiras: física, sexual, moral, patrimonial e psicológica. Ademais, importante ressaltar que, essas formas de violência não se produzem isoladamente; elas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, com diferentes graus de severidade, dos quais o homicídio é a manifestação mais extrema (Cunha, 2007). Dentro da dimensão polissêmica da violência, suas formas de expressão se revelam através de vários tipos como abaixo descrevem:

- 1- **Violência Física:** é a violência que atenta contra a integridade física da mulher e, em ocasiões, contra a sua vida. Implica em todo ato de força que cause dano, dor ou sofrimento físico, utilizando qualquer meio: socos, tapas, queimaduras, feridas com armas, empurrões etc.
- 2- **Violência Psicológica/Emocional:** é aquela que se exerce em forma reiterada e abarca toda ação ou omissão que cause danos, dor, perturbação emocional, alteração psicológica ou diminuição da autoestima. Podem ser insultos, críticas, piadas, humilhações, chantagens, indiferença e ameaça. Esta forma de violência frequentemente é desvalorizada pelas instituições de saúde e de justiça, entretanto, é uma das que mais impacta a autonomia das mulheres, ao provocar constante isolamento de sua rede social que por sua vez, dificulta a ruptura com este tipo relação.
- 3- **Violência sexual:** são aqueles atos que se dirigem contra a sexualidade das mulheres e podem consistir em zombarias e humilhações referentes a corpo e/ou a sexualidade, coação para ter relações ou outras práticas sexuais não desejadas com o agressor ou com terceira pessoa, o estupro, o abuso sexual, o estupro por parceiro íntimo, a prostituição forçada, assédio sexual e toques indesejados.
- 4- **Violência Econômica ou Patrimonial:** é também uma forma de violência psicológica que priva a mulher dos meios econômicos ou a afeta patrimonialmente as mulheres. Implica, por exemplo, vender bens sem o seu consentimento, negar-lhe ou privar-lhe de recursos econômicos para seu sustento ou de seus filhos (alimento, vestimenta e outras necessidades diárias), retirar o seu salário ou dinheiro etc.

5- Violência Institucional: as instituições públicas discriminam as mulheres quando, por exemplo, criam barreiras para o efetivo exercício dos direitos a saúde, educação, justiça ou trabalho ou quando lhes induzem a uma dupla vitimização ao solicitar ou demandar assistência ou proteção do Estado. Também, pode ocorrer quando estas mulheres sofrem maus tratos, golpes, tortura, violência sexual pelos seus agentes, quando omitem a fornecer proteção e atenção devida às vítimas, quando permitem a impunidade dos agressores e quando culpabilizam a vítima pela violência sofrida.

A Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, define violência doméstica no seu artigo 5º, *in verbis*:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I-no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II-no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III-em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Ademais, a lei Maria da Penha, no seu artigo 7º, divide a violência doméstica em cinco formas, quais sejam: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Todos esses tipos de violência podem ser sofridos pelas mulheres em qualquer parte do seu ciclo de vida e independente das relações que venham a ter com os seus agressores. Particularmente, na nossa pesquisa nos concentramos em analisar e compreender os tipos de violências sofridas pelas mulheres dentro do casamento e essa violência doméstica muitas vezes não se restringe a este espaço.

Sobre a questão da violência doméstica, importante destacar que Saffioti (1987) e Cunha (2007) chamam atenção de que palavra “doméstica” da expressão violência doméstica não deve ser associada com espaço físico, mas com abuso e com violação de vínculos estabelecidos em um lar por alguém que também faz parte do convívio.

A violência conjugal integra a violência doméstica e é, na maior parte das vezes, praticada contra mulheres. Essa forma de violência constitui elemento fundamental para enquadrar as mulheres no ordenamento social hegemônico de gênero (Cunha, 2007).

Nesse cenário, a maioria das evidências científicas apontam que a principal vítima nesta violência conjugal é a mulher, sendo o seu principal agressor o homem, quando as relações são

heterossexuais. Isto ocorre porque conforme já foi mencionado esta violência conjugal possui raízes culturais nas noções heteronormativas de gênero e expressa dinâmicas de afeto/poder, intrínsecas nas relações familiares (Cerdeira de Souza; Duque, 2018).

É importante ressaltar que segundo assevera Cerdeira de Souza e Duque (2018) nesta relação o abuso pelo parceiro íntimo é um padrão repetitivo de controle e dominação do que apenas um ato de agressão, pois o abuso pode assumir várias formas e acontecer concomitantemente a outras violências como agressões físicas, abuso psicológico, coerção sexual, comportamentos de controle (isolamento forçado da mulher em reação à sua família e amigos, vigilância constante das suas ações e restrição de acesso a recursos variados). Dentre estes tipos de violências supramencionados, as mais comuns de acontecerem dentro do leito conjugal é a violência psicológica/emocional e a física.

Em termos específicos, a violência psicológica costuma ser a mais sutil e a primeira que é utilizada pelo agressor, em forma de xingamentos, chantagens, humilhações, comportamentos de silêncio e desprezo e perdura durante todo o ciclo de violência (Fonseca; Ribeiro; Leal, 2012).

Decerto, o fenômeno da violência é complexo pois o casal se envolve em um ciclo vicioso de violência que geralmente, é composto por três fases, conforme Walker (2009):

- 1- Construção da Tensão: início de pequenos incidentes, ainda considerados como se estivessem sob controle e aceitos racionalmente;
- 2- Tensão Máxima: perda de controle sobre a situação e agressões levadas ao extremo;
- 3- Lua de mel: fase de reestruturação do relacionamento, na qual ficam evidentes o arrependimento, o desejo de mudança, a promessa de que nunca mais se repetirá o ato violento e o restabelecimento de uma relação conjugal feliz e tranquila.

Segundo Falcke *et al.* (2009) esse ciclo faz com que homens e mulheres permaneçam em relações violentas por muito tempo. Sobretudo, alguns motivos podem justificar a permanência e manutenção das mulheres em relações abusivas, dentre eles: amor pelo parceiro, esperança de que ele mude, cuidado com os filhos, questões econômicas, valores sociais (não querer ser mãe solteira, ou medo da exposição social), medo da violência, entre outros.

Ademais, a romantização da figura da mulher salvadora/heroína dificulta o rompimento do ciclo da violência, pois aqui, muitas vezes, a mulher acredita veemente que deve prevalecer o sacrifício de se manter vítima dos maus tratos em prol do bem-estar dos filhos ou da própria instituição familiar, ficando presa ao vínculo conjugal destrutivo e se vendo impotente para romper este padrão (Falcke *et al.*, 2009).

Neste ponto, é possível trazer as contribuições de Maurice Halbwachs acerca da memória coletiva para que possamos compreender como o fenômeno da violência no casamento ainda permanece sendo algo atual e comum nas relações matrimoniais, assim como, as possíveis explicações sobre a dinâmica dessa violência.

4.2 Relações de poder e violência contra as mulheres no casamento: os quadros sociais da memória como articuladores e mantenedores do *status quo* da violência de gênero

A memória é um elemento que se tornou objeto de estudos para uma vasta área do conhecimento, desde a neurociência, psicologia, psicanálise até a história, sociologia, filosofia e antropologia, se localizando como uma categoria privilegiada que interage com diversas áreas do saber e assim serve a diversos objetivos epistemológicos, além de obter uma riqueza de possibilidades de uso (Guérios, 2008).

A sua problematização remonta da Grécia Antiga, perpassa pela idade média se articulando com os saberes religiosos e se consolida enquanto uma categoria analítica central, sobretudo, nas ciências humanas, a partir da idade moderna, como importante recurso para se compreender os processos históricos e a forma como a sociedade tem narrado o passado e o presente (Diaz, 2011).

Em suas variadas abordagens, muitos autores se propuseram a estudar a memória tomando perspectivas individuais, filosóficas e sociais, com o intuito de compreender como se dava o fenômeno de rememorar o passado e seus efeitos no presente e futuro.

Dentre os autores que se debruçaram para compreender os processos das lembranças, Maurice Halbwachs, sociólogo francês estudou a memória a partir do seu caráter social, como um produto de um grupo de indivíduos a partir do compartilhamento de elementos presentes na vida social. E, foi através das contribuições desse autor, que embasamos nossas argumentações a respeito do objeto de estudo proposto nesta tese, qual seja, as vivências de violência no casamento de mulheres que se casaram em espaços temporais diversos.

Nesse esteio, as contribuições de Halbwachs, a partir dos elementos centrais de sua teoria, nos forneceram subsídios que permitiram analisar a problemática por nós proposta, bem como argumentar sobre como a violência se mantém nas relações conjugais e na memória coletiva pautada em valores patriarcais, ainda hoje.

Destarte, para relacionar o problema da nossa tese com a teoria eleita, primeiro, analisamos os dois eixos centrais da teoria halbwachiana, quais sejam, os marcos sociais da

memória e a memória coletiva, para, em seguida, construir os argumentos e discutir nossos resultados.

Maurice Halbwachs, em sua obra principal publicada em 1925, apresenta a perspectiva da memória dentro dos contextos sociais em que se produz, embora também esteja permeada de sentimentos particulares e pontos de vista individuais (Graeff; Graebin, 2018).

Ademais, Halbwachs postula a existência de quadros sociais da memória, isto é, elementos presentes na vida social que organizam e localizam as recordações dos indivíduos (Halbwachs, 2006). Nesse ínterim, o autor aborda o espaço, o tempo, a linguagem, a religião, as classes sociais, as tradições e a família como estruturas sociais fundamentais para o processo de rememoração.

Assim, é por intermédio desses marcos, ou seja, destes pontos de referência que Halbwachs apresenta a interrelação existente entre o indivíduo e a sociedade, pois é a partir deles que as lembranças são reconhecidas, reconstruídas e localizadas (Santos, 2021; Halbwachs, 2006).

Não obstante, esses marcos sociais da memória estão em sintonia com as ideias e pensamentos dominantes presentes na sociedade reproduzindo valores, crenças e dogmas, em sua grande maioria, hegemônicos. Ademais, explica que os marcos coletivos da memória são a soma, a combinação das recordações individuais de muitos membros da sociedade, antecipando a noção de grupo que posteriormente será explanada na memória coletiva (Halbwachs, 2006).

Nesse sentido, Halbwachs introduz o entendimento de que a relação entre os quadros sociais da memória e os indivíduos é uma relação de manutenção de estruturas tradicionais já dadas que sempre são reiteradas no presente (Santos, 2012).

Nesse bojo, ao relacionarmos essa premissa ao cerne da nossa problemática, podemos refletir que os valores, ideias e pensamentos a respeito do papel social da mulher transmitidos e reiterados na memória social/coletiva dos indivíduos reproduz e legitima a inferioridade feminina frente ao homem, sendo, por sua vez, amparado por categorias como o machismo e o patriarcado ainda presentes na base social.

E, é nesse contexto, que se sustenta a violência de gênero perpetrada dentro e fora do ambiente domiciliar, como na violência conjugal. Estas ideias estão impregnadas em todos os marcos sociais da memória conforme será detalhado doravante neste capítulo.

O tempo e o espaço são também marcos que atuam na localização e recuperação das recordações ao passo que a recomposição da memória se dá a partir de um tempo e de um local específico onde ocorreu o fato a ser lembrado. Quando recordamos algo é necessário nos servir de um campo de significados que se configuram como pontos de referência. As noções de

tempo e espaço são essenciais para rememoração do passado e essas convenções são coletivas e particulares de um grupo (Halbwachs, 2006).

Além desses marcos, Halbwachs apresenta a família, a religião, as classes sociais e as tradições como quadros sociais da memória. É importante destacar que cada elemento desse configura um grupo social ou um costume compartilhado com outros indivíduos e que vão reforçando a característica social da memória.

Decerto, para Halbwachs, a família é um marco importante na vida do indivíduo, de forma que este autor o considera um marco coercitivo, ou seja, por mais distante que a pessoa esteja do seio familiar, ela tem a tendência de reproduzir o que foi transmitido pelos seus familiares, ao passo que as regras e costumes não dependem da sua permanência nesse lugar (Halbwachs, 2006).

Aqui, o caráter coercitivo da família enquanto quadro social da memória se justifica por ser o primeiro grupo social com o qual o indivíduo estabelece contato, sendo um importante fator para a constituição das identidades das pessoas. Ela representa uma referência fundamental para a reconstrução do passado, pois é o objeto das recordações dos indivíduos ao mesmo tempo que funciona como um espaço para a localização dessas lembranças (Halbwachs, 2006).

Associado à família, a religião também atua como um marco coercitivo nas sociedades pois a religião é um importante componente unificador e que organiza um grupo em um mesmo sentido. A religião reproduz a história dos povos a partir de seus artefatos religiosos, seus dogmas e Halbwachs ao estudar as religiões pretendeu entender como essas tradições são transmitidas e por meio da sucessão das gerações dos fiéis (Halbwachs, 2006).

Ressalta-se que a religião permite a reconstrução do passado em função do presente, ou seja, em função das demandas sociais, estéticas, políticas e normativas de todo o presente, entretanto, jamais perde o fio central que mantém a sua identidade (Halbwachs, 2006).

Por fim, Halbwachs também menciona as classes sociais como componentes desses quadros sociais da memória. As classes sociais demarcam um sistema de classificação baseado em valores que unificam as memórias coletivas de um grupo, sendo que cada estrato terá suas especificidades que condizem com as suas vivências, acessos e privilégios (Halbwachs, 2006; Oliveira, 2020). Além disso, ressaltou que a memória construída seria resultado das representações coletivas e que essa se adaptava às novas exigências da sociedade, ou seja, aos novos valores e as novas condições de trabalho estabelecidas (Halbwachs, 2006).

A relação entre as contribuições de Halbwachs com o nosso objeto de estudo, observamos que todos os marcos sociais da memória que aqui foram explanados se sustentam

no sistema social patriarcal. E, muito embora o conceito de patriarcado não seja homogêneo nas leituras de ciências sociais, nós adotamos a abordagem de Heleieth Saffioti (2004) que compreende o patriarcado como um sistema hierárquico de gênero que tem como finalidade a sujeição, a inferiorização, a opressão e a violência praticada contra as mulheres, adentrando todos os espaços da sociedade, desde a esfera privada à pública, além de estar presente em todas as instâncias sociais (domésticas, religiosas, políticas, jurídicas e econômicas).

Assim, observamos que todo esse sistema patriarcal existe há muito tempo, sendo, por sua vez, atualizado e transmitido através de uma memória coletiva dominante organizada e recuperada por meio dos marcos sociais da memória.

Ademais, como marco elementar da memória, a linguagem também atua nesse sistema patriarcal de opressão, muitas vezes, invisibilizando a existência feminina, ou, ainda, reforçando os discursos violentos que subordinam a mulher ao domínio do homem.

Usualmente, dentro de um contexto generalizado as famílias, sobretudo aquelas inseridas em um espaço tradicional, reproduzem estereótipos de gênero atrelado a um modelo clássico de mulher: a esposa fiel, cuidadora e abnegada. Além disso, a família monogâmica foi essencial para manutenção do patriarcado e da exploração das mulheres.

Segundo Lerner (2019, p. 49):

Com o desenvolvimento do Estado, a família monogâmica virou a família patriarcal, na qual o trabalho doméstico da mulher “tornou-se um serviço privado; a esposa virou principal criada, excluída de toda participação na produção social.

Nesse esteio, Quinalha (2022) ensina que é a partir da família que se constrói as expectativas sobre masculinidades e feminilidades que vão sendo reiterados ao longo da vida dos indivíduos na estrutura social vigente que, por sua vez, permanece fundada na heteronormatividade compulsória.

Importante destacar que, na perspectiva de Saffioti (2004), o patriarcado envolve uma simbiose entre classe, raça e gênero, que assegura aos homens os meios de produção e reprodução da vida social. Nesse regime,

[...] os homens se relacionam de forma hierárquica conforme a faixa etária, desempenhando funções sociais diferenciadas, assim como existe entre eles uma solidariedade que os capacita a determinar o controle sobre as mulheres. Em contrapartida, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho. Trata-se, portanto, de uma dominação-exploração (ou exploração-dominação) que se configura

como opressão contra as mulheres, enquanto categoria coletiva. (Azevedo; Medrado; Lyra, 2018, p. 17).

Assim, o patriarcado serve à classe social dominante tendo a sua base na divisão sexual do trabalho na qual as mulheres são responsáveis pelos serviços domésticos e sexuais prestados ao seu companheiro de forma gratuita. Nele, o poder político do homem engendra as diversas formas de dominação e exploração das mulheres, reiterando os seus valores continuamente na memória coletiva/social.

Em suma, os marcos sociais da memória são elementos tidos nas condições materiais da vida em sociedade e são categorias de compreensão que enquadram as experiências humanas (Graeff; Graebin, 2018). Nesse sentido, Halbwachs (2006) traz como produto desses marcos, a memória coletiva, onde “as imagens do passado se conformam a essas dimensões da realidade, elas são enquadradas socialmente pelo espaço, pelo tempo e pela linguagem” (Graeff; Graebin, 2018).

A “Memória Coletiva” é uma obra póstuma de Halbwachs, publicada pela sua irmã com alguns textos desse sociólogo que traz alguns aportes importantes sobre o caráter social da memória. Nesse livro, a principal ideia de Halbwachs, reside em que as recordações dos indivíduos não são revividas, mas sim reconstruídas com o suporte dos marcos sociais da memória, isto é, é uma atualização e reconstrução do passado a partir dos elementos contidos no presente (Halbwachs, 2006; Colacrai, 2010).

Com essa ideia, este teórico contrapõe a ideia de uma memória pura, ou de um passado que retorna de modo puro, pois segundo ele “nossa memória não estava como uma tábula rasa” (Halbwachs, 2006, p. 32), mas sim modificada devido a tensão que o presente gera no ato de recordar.

Além disso, com a memória coletiva, Halbwachs reforça a fundamentação social das recordações quando afirma que “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece por que jamais estamos sós” (Halbwachs, 2006, p. 30).

Dessa forma, segundo o autor, o trabalho de recordar nunca é individual porque os marcos sociais e a condição do indivíduo na sociedade viabilizam a recordação. É importante ressaltar que o processo de recuperar a memória depende dos quadros sociais da memória compartilhados durante a evocação, mas também tem relação com os grupos e sociedade da qual a pessoa faz parte.

Além disso, um mesmo fato não será recordado da mesma forma por todos os membros de um grupo social, pois vai depender da posição que cada indivíduo ocupa na sociedade, que é única e particular. Nesse sentido, a memória individual é um ponto de vista da memória coletiva, pois essa percepção única só é reconstruída a partir de elementos presentes nos marcos sociais e perpassa pela memória coletiva (Halbwachs, 2006; Graeff; Graebin, 2018).

Observamos então, que o estudo da Memória, principalmente, da chamada Memória Coletiva proposta por Halbwachs (2006) passa a ser um campo fértil de análise do passado, pois, por intermédio dela, podemos verificar, por exemplo, que as ideias incutidas no imaginário social sobre o feminino e sobre o papel da mulher na sociedade podem ser analisadas como resultado das memórias coletivas que foram construídas ao longo dos séculos.

Ao comentar a teoria halbwachiana, Ecléa Bosi (1987, p. 20) fez a seguinte observação: “a memória do indivíduo depende do seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a igreja, com a profissão, enfim, com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiares a esse indivíduo”. A partir dessa afirmação, temos outra característica da memória coletiva, que ela é relacional, isto é, está em constante interação com a sociedade e seus elementos.

Nesse contexto, questionamos, qual memória coletiva retoma os papéis sociais de homens e mulheres?

Segundo Jelín (2002), as mulheres e homens desenvolvem habilidades diferentes no que se diz a respeito à memória. Enquanto os homens rememoram eventos em uma lógica racional e política, as mulheres reconstróem memórias relacionadas ao íntimo e às relações pessoais. Aqui, a identidade de gênero constituída dos estereótipos de gênero existentes fornece informações interessantes sobre o mecanismo da memória coletiva subordinada aos marcos sociais da memória predominantemente patriarcais.

Conforme Jelín (2002, p. 108, tradução nossa⁴) comenta:

As mulheres tendem a recordar a vida cotidiana, a situação econômica da família, o que se suporia que deviam fazer em cada momento do dia, o que ocorria em seus bairros e comunidades, seus medos e sentimentos de insegurança. Recordam o marco das relações familiares, porque o tempo subjetivo das mulheres está organizado e ligado aos fatos reprodutivos e aos vínculos afetivos.

⁴ Las mujeres tienden a recordar la vida cotidiana, la situación económica de la familia, lo que se suponía que debían hacer en cada momento del día, lo que ocurría en sus barrios y comunidades, sus miedos y sentimientos de inseguridad. Recuerdan en el marco de relaciones familiares, porque el tiempo subjetivo de las mujeres está organizado y ligado a los hechos reproductivos y a los vínculos afectivos.

Ademais, em seus estudos sobre as memórias da repressão da ditadura na América do Sul, Elizabeth Jelín (2002) observou que as mulheres narram suas recordações a partir do seu papel de gênero tradicional: o de viver em função dos outros.

Isto está ligado a definição de uma identidade centrada em atender e cuidar próximos, geralmente no marco das relações familiares. A ambiguidade da posição do sujeito ativo/acompanhante ou cuidadora passiva pode então se manifestar no desenvolvimento de sua própria identidade querendo narrar o outro. (Jelín, 2002, p. 108, tradução nossa).

Observamos assim, um modelo de gênero para a mulher que a confina numa personalidade abnegada e de cuidadora da família, subordinada ao marido. E que, as memórias coletivas das mulheres são moldadas também por esse modelo patriarcal, pois os marcos sociais da memória são impositivos e expressam essas ideias dominantes.

Jelín (2002, p. 108, tradução nossa), retomando seus estudos feitos com relatos de mulheres que viveram em campos de concentração nazista, ratifica que as vidas das mulheres estão coercitivamente direcionadas a esses ideais:

As narrativas das mulheres põem ênfase sobre sua vulnerabilidade como seres sexuais e sobre os vínculos de afeto e cuidado que se estabelecem entre elas. Nos relatos, a sobrevivência física e social está ligada a reprodução e recriação dos papéis aprendidos na socialização como mulheres: a ênfase na limpeza, as habilidades para cozinhar e costurar que lhes permitiram manter uma preocupação pelos seus aspectos físicos, o cuidado dos outros, a vida em espaços comunitários que permitiram reinventar os laços familiares.

Este fragmento do texto de Jelín demonstra o quão impositivos são os marcos que organizam as memórias coletivas das mulheres, pois, mesmo distante das suas estruturas familiares, mesmo em um espaço de repressão e distante da civilização outrora vivenciada, estas mulheres mantinham os papéis de gênero com outros pares, até mesmo sob forma de resistência e sobrevivência.

Para Tedeschi (2015), ao abordarmos a memória coletiva numa perspectiva de gênero, podemos ver um movimento de recepção e transmissão, e esse movimento, é o que forja a memória do grupo e que estabelece o contínuo de sua memória. Segundo o autor, a memória definida desta maneira é formada por práticas culturais, tradicionais, valores, ritos, modos de relação, símbolos, crenças, determinados, muitas vezes, por representações do que é ser homem e mulher na história, definindo sua identidade.

Em suas palavras:

Um dos efeitos da prática social da memória é naturalizar as identidades sociais, as formas pelas quais os grupos de mulheres se definem a si próprios e pelas quais elas são definidas por outros grupos. As identidades só se definem por meio de um processo de construção da diferença, processo que é fundamentalmente cultural e social. Ao perpetuar pela história, a memória de certo grupo social produz a diferença e, portanto, a identidade, que leva a práticas de significação do que seja homem ou mulher, em que os significados são impostos por relações de poder. (Tedeschi, 2015, p. 336).

Nesse contexto, podemos analisar a memória social da desigualdade de gênero, sendo esta uma memória coletiva; herdada que, passada de geração a geração, se soma à memória individual de cada indivíduo nas sociedades contemporâneas. Assim, observamos que os valores patriarcais são mantidos por meio dessa memória herdada, que, por sua vez, fomenta a perpetuação de uma estrutura social pautada na crença de uma superioridade masculina.

Assim, as considerações acerca da memória coletiva nos auxiliam a entender a permanência e a continuidade dos padrões patriarcais na nossa sociedade, apesar das rupturas históricas e avanços alcançados. Consequentemente, mesmo depois de décadas de luta pela emancipação da mulher, ainda nos deparamos com mulheres que, ainda hoje, sofrem violência em suas relações afetivas.

Nesse viés, de alguma forma, as mulheres não estão totalmente livres do patriarcado. Essas mulheres continuam sendo ensinadas e moldadas pelas memórias coletivas *patriarcais*, que, por sua vez, reforça a memória da inferioridade e opressão feminina, muitas vezes em nome da família, do casamento, do amor, pelos filhos etc.

Diante do exposto, observamos que os marcos sociais da memória continuam, ainda hoje, alimentando a denominada estrutura patriarcal. Cabe ressaltar que essas memórias patriarcais se atualizam a partir do tempo e contexto histórico, se reorganizando de outras formas para continuar seus domínios sobre os corpos e mentes femininas.

Nesse sentido, compreendemos aqui o papel da memória coletiva como agente na manutenção dos ideais patriarcais, que continuam chancelando a desigualdade de gênero, que, por sua vez, aprisionam as mulheres na exploração, na subordinação e na violência.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados, apresentados abaixo surgiram a partir das inferências extraídas da análise das entrevistas realizadas com as mulheres vítimas de violência no casamento, que, por sua vez, foram realizadas por meio da técnica de análise de conteúdo na modalidade temática. Para tanto, organizamos a análise por categorias, seguindo assim, uma linearidade no corpo da discussão.

Nesse contexto, a exposição dos resultados fora delineada em 4 (quatro) categorias: I- Casamento: expectativas e sonhos; Categoria II- Violência no casamento; Categoria III- Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências e Categoria IV- Motivos que culminaram no término do relacionamento.

5.1 Categoria I – Casamento: expectativas e sonhos

Inicialmente, quando as mulheres entrevistadas foram perguntadas sobre o que o casamento significava para elas na época em que se casaram, observamos uma diferenciação muito distinta sobre o que elas esperavam do casamento, expectativas, e os reais motivos pelos quais elas casaram. Vejamos:

O casamento representava tudo de bom, aquela coisa bonita [...] Eu fui muito sonhadora, risonha, gostava muito de festa, de brincar. Eu achava que o casamento ia me dar muita segurança, liberdade. Eu buscava muita liberdade, eu não gosto de nada que me oprime, por sinal esta é uma faceta da minha personalidade. (Cecília)

Eu sempre fui uma sonhadora, imaginava um monte de rosas em nível de amor. Eu via o casamento como uma realização em nível afetivo, uma relação de amor. (Ana Lúcia)

A imagem que tinha do casamento era que ele seria eterno, seria um sonho, [...]. Eu achava que o casamento duraria a vida toda que daria tudo certo, que era legal demais eu ter uma pessoa para poder compartilhar comigo todos os momentos, que essa pessoa seria sincera comigo. (Juliana)

Ah! era uma visão romântica né! De tudo lindo, divino e maravilhoso. Esperava que ia ser feliz e que tudo ia dar certo. Uma vida a dois, cheia de amor, essas coisas assim que adolescente acha. (Cleide)

Diante dos trechos acima, verificamos que o ideal de casamento para as mulheres entrevistadas trazia consigo o ideal de felicidade, segurança, liberdade, amor, constituição de família etc. Nesse contexto, importante destacar que, apesar de não visualizarmos como regra apenas a busca pelo amor, podemos observar, contudo, que essas mulheres tinham uma

expectativa sobre o casamento recheada de ideais idílicos e sonhos que são reflexos do amor romântico.

Nesse viés, analisamos a força do mito do amor romântico que, por sua vez, reforça o papel do homem como salvador, cavaleiro, protetor que salva a donzela dos perigos do mundo. E, de outro lado, estão as mulheres, seres frágeis, passivos, à espera desse “príncipe salvador”.

Conforme Fernández (2016), esse amor, fincado nos valores patriarcais, é uma construção sociocultural que está intimamente relacionada com os papéis de gênero, na qual, cabe à mulher ser provedora de cuidados e afetos, a partir de seus papéis de esposa e mãe, sob as instituições da família e do casamento

Assim, ainda conforme o citado autor, as mulheres crescem entendendo que o amor romântico se traduz nos seguintes mitos:

1. “O amor tudo pode”: aqui, verificamos a onipotência do amor, a crença que o amor tudo perdoa e aguenta, conseqüentemente, visualizamos a compatibilidade entre o amor e a violência perpetrada por aquele que se ama;
2. “O amor é predestinado”, ou seja, a falácia da “metade da laranja”, da alma gêmea, da complementariedade pelo outro, sem o qual não há completude.
3. “O amor requer entrega total”: o mito da conversão do amor pelo companheiro como centro de referência da existência da mulher, do amor como despersonalização e renúncia de sua intimidade;
4. “O amor é possessão e exclusividade”: o mito do matrimônio e da fidelidade (que se aplica apenas às mulheres).

Nesse esteio, esses mitos se transformam em crenças enraizadas na sociedade, reforçando o sexismo e restringindo os indivíduos a esses papéis de gênero naturalizados. Dessa forma, verificamos uma estrutura que opera nessa perpetuação dos papéis de gênero por meio da memória coletiva.

Assim, essa memória continua sendo transmitida pelos grupos sociais, por meio, principalmente, dos marcos sociais da memória que nada mais são do que esses elementos formadores do tecido social. Por sua vez, as conseqüências da manutenção desses mitos podem ser observadas nas dinâmicas de agressão e violências praticadas contra as mulheres, ao passo que esses atos são motivados, muitas vezes, pela ideia de possessão, do ciúme e da vinculação do amor com os maus tratos (Ruiz; Almanzor; Ruiz, 2022).

Desse modo, observamos que as narrativas das entrevistadas demonstram, principalmente, a manutenção de valores que continuam remetendo o casamento ao sonho, à realização, à constituição da família, aos ideais de amor. Nesse esteio, a partir dos enunciados, podemos inferir que os ideais do casamento são incutidos nas mulheres desde a infância, sendo,

por sua vez, mantidos por meio da família, da sociedade e de tantos outros veículos como: novelas, cinema, romances, músicas dentre outros.

Em outro viés, quando buscamos conhecer os motivos pelos quais as mulheres entrevistadas se casaram, observamos uma grande divergência entre o que elas esperavam/sonhavam em relação ao casamento e os motivos pelos quais se casaram. Em suma, a maioria das entrevistadas não se casaram apenas em razão do amor ou em busca da tão sonhada felicidade, e sim para atender convenções e/ou exigências sociais quando, por exemplo, ficaram grávidas ou como observamos, para ter filhos e formar uma família; para não ficarem sozinhas; para sair da casa dos pais; buscando estabilidade, liberdade; por exigências da família etc. Vejamos:

Eu não tinha planos de casar. Logo que eu comecei a namorar teve aquela paixão e eu fiquei grávida. Ele queria muito um filho. Eu fiquei grávida e as coisas foram acontecendo. Eu não tinha planejado. (Cláudia)

Na realidade já me casei errada, eu casei porque estava grávida. Eu vi que eu não ia conseguir assumir sozinha o filho, acho que foi mais uma fuga da realidade minha, eu estava vindo de uma história difícil e aí eu achei que através do casamento eu poderia me estabilizar. (Suzana)

Eu achava que se eu me casasse teria uma vida [...] pelo menos um companheiro. Olhe, eu nunca me apaixonei por ninguém não. Eu pensava mais em ter uma família não é? Ter filhos, um companheiro. (Amélia).

Não tinha tanta paixão, mas achava que devia casar, como todo mundo, ele era um rapaz sério. Formar família, porque minha mãe não tinha família, eu tinha muito isso na minha cabeça [...]. Casei basicamente para constituir uma família que minha mãe não tinha tido. Casei porque a sociedade cobra o casamento. (Joana)

Casamento, eu não sabia o que era, era viver a dois, para mim era poder sair de casa por causa de meu pai que era muito violento, todos queriam sair de casa. Ficar livre. (Cândida)

A imagem que tinha do casamento era que ele seria eterno, seria um sonho, ainda mais por que seria uma maneira de eu fugir daquela repressão de meu pai, então eu tinha que acionar qualquer mecanismo para eu ficar mais apaixonada ainda por aquele rapaz. E foi isso que aconteceu. (Juliana)

De início, as falas dessas mulheres entrevistadas demonstram como as identidades relacionais das mulheres ficam à mercê dos papéis de gênero, ou seja, o casamento se tornaria um propósito, objetivo a ser alcançado na vida da mulher. Segundo Amâncio e Oliveira (2002, p. 46), “o papel sexual constitui-se como uma norma que prescreve determinados

comportamentos”, ou seja, desde o início de sua vida, a mulher seria socializada para exercer uma atribuição social de gênero relacionada ao casamento e à família.

Ademais, há uma expectativa social de que a mulher se case e se dedique ao marido e aos filhos, valores que pareciam ter ficado num modelo familiar já ultrapassado, mas que se mostram presentes, ainda hoje, nas narrativas das mulheres entrevistadas. Desse modo, o casamento continua sendo valorizado socialmente como projeto de vida, corroborando a afirmação de que o casamento não é mais uma obrigação, mas uma escolha que continua a representar uma condição pretendida (Branden, 2000).

Além disso, as falas das entrevistadas demonstram uma necessidade do casamento para ter filhos ou para constituir uma família. Então, percebemos uma forte influência do conceito tradicional de família, ligados à instituição do casamento e ao núcleo formado por pais e filhos.

Nesse contexto, valores contemporâneos e tradicionais em relação a família e casamento coexistem. Logo, consideramos que a normatização das relações familiares advindas do patriarcado permanece presentes influenciando os papéis de gênero, principalmente, no que se refere aos papéis sociais da mulher.

Por fim, observamos que, no cotidiano das relações conjugais, as entrevistadas começaram a perceber alterações no comportamento dos parceiros. Elas relatam que na dinâmica cotidiana, começaram a surgir os conflitos e as violências, que retratamos na categoria seguinte.

5.2 Categoria II – Violência no casamento

Nesta categoria, analisamos as narrativas das mulheres entrevistadas que trazem as diversas formas de violências sofridas dentro do contexto do casamento, bem como verificamos a manutenção de um padrão no que refere aos motivos que desencadeiam a violência.

Como exploramos anteriormente, a violência é um fenômeno complexo e polissêmico, que tem a interação de fatores biológicos, sociais, econômicos e políticos. E, ainda nesse contexto, quando falamos de violência praticada contra as mulheres, estamos diante de uma violência baseada na desigualdade de gênero.

No nosso estudo, é possível perceber que os parceiros conjugais são os principais agressores das vítimas. Além disso, percebemos que as táticas para violentar as mulheres são diversas, desde física, psicológica, patrimonial, sexual, moral e, até mesmo, tentativas de feminicídio, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Tipos de violências sofridas pelas participantes

Tipos de violências	Inferências das participantes
Violência física	<p>Depois do dia que ele quebrou meu nariz, porque foi um escândalo, né? [...] Ele me dava tapa, empurrava, me cuspiu no rosto, me cuspiu várias vezes, jogar café quente, empurrar na rua, puxar a minha bolsa por causa de documento para eu não ir embora, pegando as minhas coisas e jogando no meio da casa etc. (Cláudia)</p> <p>No final, a falta de respeito foi tão grande que já chegou na agressão física, [...] Ele me agrediu e eu fiquei com algumas marcas. Já tinha acontecido isso antes durante a gravidez, várias vezes a minha filha viu. (Maria)</p> <p>Já houve situações de virar agressão, de bater, de marcar. Eu tenho uma marca, ela não é visível, mas ela é dolorida, este dedo aqui, de pancada que ele me deu. (Cecília)</p> <p>[...] ele levantou e me bateu na cara, tinha oito dias que minha filha tinha nascido (Ana Lúcia)</p> <p>Ele me bateu na cara e não foi a primeira vez, eu já tinha apanhado de cinto (Cândida)</p> <p>Eu corri para entrar no quarto e ele correu atrás de mim, me esmurrou, me pegou pelo cabelo e bateu minha cabeça várias vezes na grade da cama. Neste dia eu tive muito medo, muito medo mesmo. Eu achei que ele ia me matar. (Isabel)</p>
Violência psicológica	<p>Eu sentia tanto medo dele que eu nem respondia. Eu só fazia chorar, era um poço de lágrimas no início [...] Mas era um medo tão tamanho que quando o portãozinho fazia o ruído, que eu sabia que ele estava chegando eu já estava tremando. Quando eu chegava e ele estava sentado na sala, eu já tinha medo. (Cecília)</p> <p>Carregou o revólver na minha frente, com seis balas e colocou no meu ouvido e disse: “ri de mim pra você se eu não disparo todinho no seu ouvido (Ana Lúcia)</p> <p>A violência maior pra mim era ele me anular como ser humano. Era não deixar que tivesse a minha identidade, que eu desenvolvesse a minha personalidade, ele não deixar que eu tivesse o meu CPF, que eu não tivesse uma conta bancária minha, que eu não pudesse ser essa pessoa, eu tinha que ser o prolongamento dele. (Ana Lúcia)</p> <p>E me ameaçava o tempo todo, dizia que se eu o traísse ele me matava, que se eu olhasse para outro homem ele me matava. (Juliana)</p> <p>Me apontar arma e uma vez ele chegou em casa para almoçar e não sei porque, eu já tinha almoçado, mas já era costume. Botei a mesa e servi o almoço, ele puxou a toalha e jogou tudo no chão. Eu fiquei sem entender. Até hoje. Também não perguntei por que ele fez aquilo. (Amélia)</p>

	<p>[...] me tornei uma pessoa muito triste, por que ele era uma pessoa extremamente ciumenta, eu só vestia roupa muito fechada, com gola e manga comprida. Eu não tinha o direito de abrir as janelas da minha casa nem pra limpar. (Mercedes).</p> <p>[...] não pode isso, não pode aquilo, não pode ir na casa de sua mãe sozinha, não pode ir à feira, eu faço a feira, não pode abrir a janela na hora que os alunos da Escola Normal saíam. (Maria Luíza)</p>
Violência patrimonial	<p>Ele sempre controlou as contas. Ele sempre controlou tudo (Suzana)</p> <p>Ele nunca me deixou trabalhar, eu organizava tudo dentro de casa e tomava conta do dinheiro. Tive várias oportunidades para trabalhar, mas ele não deixava, dizia que eu tinha tudo. (Cândida)</p> <p>Ele não me permitia nem trabalhar nem estudar. (Maria Luíza)</p> <p>O meu último marido dilapidou totalmente o patrimônio. Em seis meses ele vendeu 2.600 cabeças de gado, eu confiei, acreditei, fui irresponsável por acreditei num irresponsável. Ele desapareceu filha, simplesmente ele sumiu. Ele fez esta carta aberta e escafedeu-se. Me deixou quase louca num apartamento sem dinheiro pra fazer feira, sem dinheiro pra comprar cigarros, sem dinheiro pra nada e sem poder voltar. (Mercedes)</p>
Violência sexual	<p>As relações começaram a ser forçadas e ele não aceitava de jeito nenhum. Ele achava que eu era a mulher dele e tinha obrigação com ele. Então, tinha determinados momentos que eram estupro mesmo. Isso acontecia muito frequentemente. (Cleide)</p> <p>Era o sexo oral que ele queria. E ele dizia: “se você não aceitar eu vou para a rua procurar mulher”. Se fosse uma coisa que estivesse dentro do meu querer, se fosse da minha vontade, eu faria o que eu quisesse, mas era uma coisa que ele estava me obrigando a fazer. Não estava dentro dos meus princípios isto, era uma coisa que eu não aceitava. E isso era uma coisa muito constante, sempre, principalmente quando bebia. E outra coisa, eu sofria muito, era muito dolorido, era muito doloroso, por que o homem quando bebe, pra ejacular é muito difícil, e que tinha que ficar naquela situação constrangedora até ver se conseguia ejacular. (Cecília)</p> <p>Forçava, por que se eu não aceitasse ele me agredia e eu queria poupar sempre minhas filhas, eu nunca pensava em mim, pensava sempre nelas, poupar ‘para que elas não vissem nem ouvissem, por que elas já estavam traumatizadas, principalmente as duas mais velhas (Maria Luíza)</p> <p>Essa noite foi horrível! Depois de brigar, me xingar de vagabunda, me levou p cama e queria fazer sexo, eu disse a ele que não iria fazer e ele me obrigou como se eu fosse uma vagabunda. Eu não tinha opção. No outro dia, eu ficava acabada, queria morrer. (Candida)</p> <p>Nessa época sempre que a gente brigava ele me forçava a fazer sexo com ele. Quando ele tinha a ideia de me procurar e eu dizia que não, ele começava a puxar minha roupa, rasgar minha roupa, calcinha. Teve um dia que ele pegou uma tesoura, saiu cortando minha roupa para me pegar. Para mim a violência</p>

	<p>sexual é a pior, pois é como se tivesse ferindo não só o meu corpo, é ferindo minha alma. (Cláudia)</p> <p>Outro motivo era o fato de querer fazer sexo forçado. Isso não acontecia todos os dias, acho que ele tinha coisa por fora, mas acontecia uma a duas vezes por semana. Pedia a Deus pra ele não me procurar. (Isabel)</p>
Violência moral	<p>[...] a pressão que ele fazia de a todo momento estar falando da traição, que eu era vagabunda, você dá pra todo mundo, essa questão psicológica era terrível. (Cleide)</p> <p>Ele não respeita ninguém. Diante de meus pais ele já me humilhou, chamando de vagabunda. (Cláudia)</p> <p>Quando eu dizia que tava cansada ou com alguma coisa [...] ele dizia que eu já estava satisfeita com outro. Ele sempre jogava como se eu tivesse um amante. Era enlouquecedor. (Cândida)</p> <p>Ele começava a me agredir [...] e ele dizendo: “você é uma vagabunda, você vive às minhas custas através dos filhos”, e me fazia chorar, enquanto ele não me via arrasada, diminuída, ele não parava (Ana Lúcia)</p>

Fonte: Cunha (2004) e Queiroz (2017).

Essas experiências narradas corroboram com os dados de diversos estudos que evidenciam que é dentro do ambiente doméstico que as mulheres mais sofrem violência e que esses atos violentos são perpetrados pelos seus companheiros (Falcke et al., 2009; Estrela et al., 2020; Paiva; Pimentel; Moura, 2017). Além disso, as formas de violência presentes nos relatos dessa investigação também foram achados do estudo de Estrela et al. (2020) em uma análise documental de processos judiciais de Salvador, em que as mulheres reportaram sofrerem violência psicológica, física, moral, patrimonial e sexual no casamento.

Importante ressaltar que as violências físicas e psicológicas estão intimamente ligadas, ao passo que é muito difícil o parceiro chegar numa agressão física sem antes ter violentado a mulher através de ofensas verbais, ameaças etc. (Pedrosa; Zanello, 2016). Ainda, segundo os citados autores, para muitas mulheres, as agressões verbais e a violência psicológica são os tipos de abusos mais difíceis de aguentar visto que abalam a autoestima, bem-estar, desenvolvimento profissional e pessoal, a segurança e a confiança da mulher que se sente emocionalmente torturada.

Nesse contexto, também observamos nas narrativas das mulheres, agressões verbais com xingamentos depreciativos, como “puta”, “vagabunda”, ou, ainda, acusação de traição, de não serem boas esposas e boas mães, além de episódios de humilhação.

Por sua vez, essas experiências marcam profundamente a mulher de forma psíquica gerando traumas difíceis de serem manejados, conforme podemos observar nas narrativas a seguir:

[...] diante de tanta proibição eu acabei adquirindo complexos de inferioridade fortíssimos, eu andava na rua de olhos baixos por que ele não admitia que eu olhasse pra ninguém nem de carro (Maria Luíza)

Foi tudo que eu vivi até o momento, a faca, o álcool, os empurrões, o enforcamento, a mais velha já tirou ele de cima de mim, ele tava me enforcando, xingar também porque tem umas palavras que são consideradas. Eu ainda não consegui viver bem, porque eu fico com aquilo ali na mente: “Vou te matar, vai ser três mortes, você não pode se envolver com ninguém, eu mato você, mato ele e depois eu volto e me mato. Eu vou comprar o revólver e vou mostrar pra você o revólver.” (Patrícia)

Eu me tornei um robô, eu era condicionada à vontade dele. E o que mais me oprime até hoje, que eu não me libertei, foi porque eu não reagia, por que eu não dava um grito, aquele grito que está entalado até hoje. Por que eu não dei esse grito, e no tempo certo, na época, no início? (Cecília)

Diante das violências sofridas, destacamos a violência sexual dentro do casamento, visto ser uma narrativa recorrente nos relatos das mulheres entrevistadas. De acordo com Cerqueira, Gandolfi e Caetano (2019, p. 8) define-se como estupro marital, a violência sexual que “ocorre dentro da relação conjugal, onde um dos parceiros, contra o seu desejo, é forçado pelo outro a ter relações sexuais.”

Em muitos casos, observamos que as participantes não sabiam nomear no momento da violência que se tratava de um estupro o fato de serem forçadas a manter relações sexuais com os seus esposos. De fato, na cultura patriarcal as mulheres são consideradas objeto/mercadoria dos homens, e, desse modo, os esposos teriam direito de possuir as suas mulheres mesmo que elas não desejassem (Cunha, 2007).

Ao associarmos as contribuições que Maurice Halbwachs (2006) realizou acerca da memória com a categoria da violência conjugal, podemos observar que há uma manutenção e resistência de crenças fortalecidas baseadas na violência contra tudo que é feminino. Além disso, essas construções sociais, baseadas nos estereótipos dos papéis de gênero e na subordinação feminina, contribuem para legitimar a tolerância e a aceitação da violência pela mulher (Paiva; Pimentel; Moura, 2017).

Ademais, no contexto da violência, as crenças são fatores essenciais para se compreender o fenômeno da violência conjugal, visto que eles são construídos a partir da interação social entre os indivíduos, sendo a família um dos grupos de maior referência de tradições e valores (Paiva; Pimentel; Moura, 2017).

Em relação à experiência pessoal da violência é possível perceber que, em alguns casos, as participantes naturalizavam as violências sofridas, principalmente, quando elas já vinham de casas com pais violentos e controladores, conforme observamos nos recortes a seguir:

[...] achava que o papel da mulher era aquele mesmo, que fomos criados assim, que nossos pais foram criados assim [...] Mas foi tudo errado, veio de geração em geração esse erro. (Cecília)

Eu estava noiva tinha que casar, meu pai era muito conservador e ignorante, meu pai foi um homem que não teve o curso primário, de origem muito atrasada lá do interior de Igaporã. Minha mãe era uma pessoa mais esclarecida, mas também sofria com a violência de meu pai. (Ana Lúcia)

A relação de meus pais não era uma relação legal, tranquila, que mostrasse afetividade, harmonia, eu nunca vi meu pai abraçando ou beijando a minha mãe, eu vi uma vez briga e vi ele batendo nela. Várias vezes. Desrespeito verbal, ofensas, xingamentos, isso eu não vi. Agora eu realmente o vi levantando a mão e batendo nela. (Celeste)

Quando meu pai descobriu que eu tava com um namorado ele me espancou até sangrar, mentiram pra mim e me levaram para a cidade de Salgado e de lá fui para a cidade de São Bento do Uma, internada em um colégio. (Isabel)

Podemos entender que o marco social da família, definido como coercitivo por Halbwachs (2006), interioriza vivências, percepções e valores que serão repassados de geração para geração. Assim, os valores, as regras, os papéis de cada membro familiar e as características das relações podem influenciar nas decisões e escolhas de seus membros. Por isso, não é incomum casos de mulheres que sofrem violência ou de homens que praticam violência possuírem uma história anterior de violência doméstica, muitas vezes, praticada pelo próprio pai.

Em alguns casos, verificamos nas narrativas das entrevistadas uma inversão da culpa, seja quando as mulheres são culpabilizadas pelo fracasso do casamento ou até mesmo pelas violências sofridas, seja quando elas mesmas se sentiam culpadas. Vejamos:

Achava, [...] onde eu falhei, onde é que eu não era mulher, me penitenciando [...] Meu Deus por que que a vida era assim. Só sentimento de culpa, eu podia ter contornado, eu podia ter vivido melhor, até hoje eu sinto. Será que eu não poderia ter vivido melhor? Penso: eu mereci, foi meu comportamento que ele não agradou, às vezes eu não fui a mulher ideal, a mulher que ele procurou. (Cecília)

Às vezes achava, planeja chamá-lo para conversar, pedi para me perdoar. Houve vezes até que eu pedi a ele que me ajudasse se eu tivesse errada, que ele procurasse sentar para conversar comigo, que eu precisa muito da ajuda

dele, que diante da criação que eu tive com meu pai eu poderia estar errando com ele, mas que eu não queria isso. (Isabel)

Sim, eu achei em vários momentos que eu poderia ser mais tranquila, melhorar meu jeito de ser [...]. (Joana)

Olha, as pessoas começaram a fazer eu acreditar que eu era culpada. O mais incrível é que amigas minhas, colegas minhas, algumas, admitiam a situação, testemunhavam, e me davam apoio, mas só me davam apoio a mim pessoalmente. Nos momentos que era necessário a intervenção da pessoa de uma forma até pública, aí as pessoas diziam: “ah!, eu não convivo, não posso dizer nada”. (Celeste)

Quando eu recebi a bofetada no rosto [...] a minha sogra veio atrás de mim falando: “está vendo, é nisso que dá quem se entregar antes do casamento”. (Juliana)

Segundo Góes (2019), a autculpabilização das mulheres pelas violências sofridas parte de um medo e uma vergonha derivadas do fracasso de seus matrimônios. Essa tendência da culpabilização também faz com que a mulher se enxergue como a vilã e veja o agressor como vítima, a ponto de desejar permanecer na relação com a utópica ideia de mudar o comportamento do agressor (Fonseca; Ribeiro; Leal, 2012). E, por outro lado, a mulher também é responsabilizada pela família, amigos, vizinhos etc.

Nos relatos, também verificamos uma culpabilização da mulher derivada de uma educação fundada nos papéis diferenciados de gênero, na qual ela mesma acredita ser dever da mulher cumprir as normas sociais baseadas no modelo patriarcal:

Pode surgir certa violência causada também por conta da mulher que não está aceitando certas coisas e o homem gostaria que ela aceitasse. Eu acho que a mulher deveria ser menos liberal. A mulher de hoje não quer fazer nem um almoço, não quer lavar uma cueca. Eu acho que não deveria ser assim porque, sei lá eu entendo que a mulher nasceu mais para essas coisas domésticas, além dela já ter que trabalhar fora, ainda tem que trabalhar em casa, mas muita coisa tem que ser feita por ela dentro da casa. E a mocinha de hoje não aceita. (Amélia)

Nas narrativas analisadas, também observamos a presença das masculinidades hegemônicas e tóxicas, que, por sua vez, promovem a manutenção da violência no casamento. Nesse sentido as masculinidades se referem ao conjunto de atributos, comportamentos e papéis que são usualmente associados ao masculino, isto é, comportamentos específicos definidos socialmente para os homens (Fagundes, 2023).

Como a vivência do ser homem não é unívoca, compreendemos que existam masculinidades que estão subordinadas a fatores sociais, culturais, étnicos, geográficos,

econômicos e temporais. Porém, há um modelo hegemônico que compreende um padrão de papéis e práticas que motivam a dominação dos homens sobre as mulheres. De acordo com Fagundes (2023, p. 2) são normativas que impõem “que todos os homens as assumam, posto que legitimam ideologicamente a subordinação global das mulheres a eles e isso lhes convém”.

A conceituação e os modos de exercer as masculinidades hegemônicas foram desenvolvidos por Connell e Messerschmidt (2013) para descrever a forma dominante de masculinidade em um dado contexto cultural ou histórico. Essa masculinidade é apresentada como o ideal de comportamento masculino, sendo culturalmente exaltada e legitimada como a mais desejável, mesmo que apenas uma minoria de homens consiga ou aspire alcançá-la.

Nesse contexto, além da masculinidade hegemônica, há também a definição da masculinidade tóxica. E, embora os conceitos estejam relacionados, a masculinidade tóxica se concentra nos aspectos prejudiciais das normas masculinas, enquanto a masculinidade hegemônica descreve o ideal dominante de masculinidade, que pode ou não ser tóxico.

A masculinidade tóxica refere-se a normas e comportamentos associados à masculinidade que têm efeitos prejudiciais para os próprios homens, para as mulheres e para a sociedade como um todo (Mesquita; Corrêa, 2021). Nesse esteio, importante destacar que não é uma crítica a masculinidade em si, mas sim as formas específicas e problemáticas de como ela é construída e vivenciada. Segundo Mesquita e Corrêa (2021), a masculinidade tóxica apresenta características como: a supressão emocional dos homens, a valorização da competitividade extrema, a desvalorização do feminino e o incentivo do uso da violência.

Assim, tomando essas características como premissas, podemos observar através das narrativas das entrevistadas (Quadro 4) os padrões de masculinidade hegemônica/tóxica presente nos companheiros das participantes:

Quadro 4 - Narrativas sobre os aspectos da masculinidade tóxica

Aspectos da masculinidade tóxica	A presença dele já me incomoda. Mas o que mais me incomoda é o autoritarismo. E ele achar que é o maior e o melhor em tudo que faz. Ele se acha superior a todo mundo. (Cláudia).
	Outra coisa que me chocou muito foi uma coisa que ele falou, ele exigia de mim uma submissão, ele falou por exemplo, que quando eu fosse pedir as coisas a ele eu tinha que chupar o pinto dele. Eu nunca ia fazer isso na minha vida, para conseguir alguma coisa, nunca (Suzana)
	Ele era muito machista, o protótipo do machão, castrador. (Ana Lúcia)
	Ele não era carinhoso, extremamente autoritário e reclamava demais. Não era terno nem doce com as meninas, tanto que quando ele as tratava como minha filha elas vinham me contar: “painho me chamou de minha filha.” (Maria Luíza)

	<p>[...] A coisa que ele mais tinha ódio era se eu o respondesse, está entendendo? Ele queria falar e não queria que ninguém respondesse, defendesse, não queria que ninguém justificasse nada. Ele não suportava, achava um desrespeito. Eu nunca vi um machismo assim, a pessoa tinha que ouvir e achar que ele estava certo, a última palavra era dele. Não permitia que ninguém falasse alto, ele mandava abaixar a voz e mandava calar a boca. (Cecília)</p>
	<p>Ele não suportava o fato de sair e um homem olhar para mim, se um homem passasse do outro lado da rua e olhasse para o lado em que eu estivesse e ele achasse que estava olhando pra mim, ele ia lá e agredia o homem. (Cleide)</p>

Fonte: Cunha (2004) e Queiroz (2017).

Segundo Marín (2018), nesse tipo de representação, a mulher é considerada um objeto de possessão do homem e este se desliga de suas emoções, não expressando afeto ao outro, além de resolverem os conflitos com violência. A esse tipo de homem lhes incomoda a ascensão financeira e social das mulheres, o que é considerado uma ameaça para eles. É comum também nesse tipo de modelo a sustentação da cultura da violação, pois, nesse *modus operandi*, o macho enxerga a mulher como mercadoria.

Por fim, verificamos ainda nas narrativas, um padrão no que se refere às violências sofridas no casamento, bem como, um padrão em relação aos motivos que levavam os parceiros a praticar a violência, ou seja, as entrevistadas, em sua maioria, relatam que seus companheiros foram movidos pelo uso de álcool, drogas, ciúmes:

Ciúmes era o fator mais forte e o álcool, por que quando ele bebia aumentava o ciúme e as agressões. Com o tempo eu fui percebendo que não era só uma personalidade, tinha alguma coisa de doença que se acentuava com o álcool, quando ele bebia ficava louco e aí não era mais senhor das ações dele. (Maria Luíza)

Ciúme e álcool. Como ele bebia todo dia, todo dia tinha confusão. E sobre o ciúme, até o roteiro que eu fazia para levar meus filhos na escola, ir à rua comprar alguma coisa ou ir na casa de minha mãe, era ele quem controlava. [...] Ele bebia e implicava com tudo, uma vez numa festa, eu disse que iria embora para casa de minha mãe, ele dizia que eu podia ir, mas nunca mais veria meus filhos. (Cândida)

Ele lúcido era uma pessoa muito boa, não faltava nada em casa, atencioso, eu já estava grávida e depois a minha filha nasceu ele era atencioso com a filha. Mas quando ele usava droga, ele se transformava, virava um monstro. [...] Toda briga era por causa do ciúme dele. E aí ele usava droga e as alucinações dele por causa da droga eram todas em relação ao ciúme. Às vezes ele me trancava em casa e aí me via na rua nos carros dos homens e tal e tal e quando chegava em casa brigava. (Cleide)

No entanto, além dos motivos ou condicionantes que as mulheres entrevistadas trazem para, muitas vezes, justificarem as violências sofridas, importante destacar que o principal fator da violência é a presença da cultura machista e patriarcal, transmitida entre os indivíduos de determinados grupos sociais, por meio dos marcos sociais da memória. E, nesse cenário, mesmo diante da violência, muitas mulheres permanecem por longos períodos, anos, numa relação abusiva. Sobre essa permanência nas relações violentas, tratamos na categoria abaixo.

5.3 Categoria III – Motivos pelos quais as mulheres permanecem no casamento, mesmo sofrendo violências

Nesta categoria abordamos os motivos que levaram as mulheres entrevistadas a permanecerem numa relação conjugal violenta. Segundo Sagot (2000) há um termo denominado “rota crítica” utilizado para compreender o fenômeno da violência de gênero, que se caracteriza pelo caminho percorrido pela mulher para romper com o ciclo de violência, incluindo a sequência de decisões tomadas e ações executadas nesse trajeto (Bruhn; Lara, 2016).

Nessa “rota”, importante destacar a questão do silenciamento em relação às violências sofridas pelas vítimas. Durante as narrativas, observamos que a maioria das mulheres permaneciam em silêncio em relação às violências sofridas, muitas vezes, por vergonha da exposição, outras, por medo das possíveis retaliações do agressor etc.:

Não contava pra ninguém, nem para os meus pais, eu casei contra a vontade de meus pais, porque ele era muito mais velho, desquitado e de fora, [...] eu achava que eu tinha que aguentar. [...] só quem sabia da minha situação era a moça que trabalhava comigo, nunca tive coragem de contar nem para a minha família porque ele me ameaçava o tempo inteiro de me tirar meus filhos. (Cândida)

Procurei minha amiga e ela falou: “vamos na delegacia dar queixa”, eu falei: “não, eu tenho vergonha, isso é muito humilhante” (Isabel)

Eu calava para não ser agredida, eu não respondia para que ele não gritasse e os meus vizinhos tomassem conhecimento, para não afetar as minhas filhas, eu acho que sempre na relação eu fui calando por isso. (Maria Luiza)

Nos momentos das brigas, ele já me ameaçou de morte, pegou uma faca na frente das crianças. As menores já acordaram assustadas por causa das discussões, elas presenciavam esses momentos, era tudo dentro de casa, vizinho não sabia. (Patrícia)

Conforme Sagot (2000), a libertação das relações conjugais violentas é o rompimento do silêncio sobre a violência sofrida. Na nossa pesquisa, observamos que o enfrentamento das vítimas é um processo complexo permeado de sentimentos que as acompanham durante todo esse ciclo de violência, dentre eles, vergonha perante a sociedade, medo do julgamento, medo do agressor, culpa etc.

Ademais, muitos desses sentimentos estão presentes quando analisamos os motivos pelos quais as mulheres entrevistadas permaneceram no casamento violento. Nesse esteio, diversos estudos acadêmicos têm investigado os motivos ou razões pelos quais mulheres permanecem em relacionamentos conjugais violentos, revelando uma complexa interação de fatores psicológicos, sociais, econômicos e culturais.

Segundo Day et al. (2003), a reação da mulher à violência também pode ser condicionada pelas opções à sua disposição, sendo um dos motivos para continuar em um relacionamento abusivo o medo de sofrerem represália, dependência emocional e/ou financeira, perda de apoio familiar e, muitas vezes, a crença de mudança do parceiro. Com efeito, corroborando o estudo acima, razões semelhantes foram identificadas na pesquisa de Cunha (2007) e de Gomes e Fernandes (2018), nas quais a dependência financeira, emocional, o medo do agressor atentar contra a sua integridade e de seus familiares, além do sentimento de culpa e falta de apoio da família, foram fortemente enfatizados.

Na mesma direção outro estudo exploratório, conduzido por Nascimento, Bhering e Teixeira (2022), apontou que a dependência financeira, preocupações com os filhos, crenças religiosas e pressões sociais são elementos significativos que mantêm as mulheres em relações violentas. Segundo os autores, esses fatores afetam a percepção que a mulher tem de si mesma, influenciando seu estado emocional e dificultando a ruptura com o parceiro agressor.

Na nossa pesquisa, ao analisarmos os relatos das mulheres foi possível constatar os principais motivos que contribuíram para elas permanecerem no casamento, mesmo diante das violências sofridas.

Inicialmente, percebemos, em muitas narrativas, o medo das ameaças feitas pelo agressor. Ou seja, o medo de represálias ou de que o agressor intensificasse a violência, seja contra elas, filhos ou familiares:

Eu tinha medo que ele me matasse, por que ele falava, se você se separar de mim eu lhe mato. Isso me dificultava tomar uma decisão. Eu lhe mato e mato as crianças também. (Cleide)

Ele me fazia ameaças dizendo que ia me matar se eu separasse dele, que eu não o conhecia etc. (Isabel)

Era sempre vou matar você e as meninas, e teve uma época em que o marido matou a mulher e os filhos e eu entrei em pânico com isso. Eu tinha muito medo, o revólver cheio de bala e ele alcoolizado. Eu não fazia nada, só tinha medo e ficava acuada em cima de uma cama com medo de acontecer qualquer coisa comigo e com minhas filhas. (Maria Luíza)

Nessa época, acontecia que às vezes eu me contrariava com alguma coisa e queria separar, então ele ameaçava matar as crianças. Pegava um revólver cheio de balas, ficava dentro do quarto com as crianças dizendo que se eu fosse embora ele ia matar as crianças. E eu ficava pensando que é tão fácil clicar o gatilho que isso podia acontecer a qualquer momento. Muita gente fala que eu poderia reagir, que eu deixei tudo isso acontecer. Mas eu acho que eu não deixei acontecer, eu fui levada pelo medo. A minha preocupação, e o que eu acho é que uma tragédia para acontecer é muito fácil. (Cláudia)

Em um segundo momento, diante das narrativas, também verificamos a forte esperança da vítima de mudar o comportamento do agressor, seja por causa dos pedidos de perdão pelo agressor, diante da denominada fase de lua de mel após que ocorria as agressões, seja pela constante dualidade de sentimentos, ou seja, do “bom e mau”, segundo elas: bom pai, trabalhador, honesto etc.

Em uma pesquisa qualitativa realizada por Gomes et al. (2022) com 29 mulheres vítimas de violência conjugal em Salvador, Bahia, eles destacaram que muitas delas acreditavam na possibilidade de controlar os episódios de violência e tinham expectativa de mudança no comportamento do parceiro. Corroborando esses dados, as entrevistadas declararam:

Eu acho que ele arrepentia, por que parece que era um caso patológico, ele chorava, ajoelhava, pedia perdão, depois ele me presenteava com joia ou com livro [...] e ele era um homem que eu respeitava muito, por que ele era muito honesto e trabalhador, era bom pai na questão de honrar os filhos, a gente fala assim parece que não teve nada de bom (Maria Luíza)

E depois de tudo isso ele se arrepentia, se ajoelhava, chorava, me pedia desculpas e tal e aí passava um período ótimo, uma maravilha [...] Ele lúcido era uma pessoa muito boa, não faltava nada em casa, atencioso, eu já estava grávida e depois a minha filha nasceu ele era atencioso com a filha. (Cleide)

Ele falou: “olha, eu sempre me comportei como um monstro dentro de casa com você, de hoje em diante eu vou mudar para a gente viver [...] ele era um homem que trabalhava muito e que conseguia suprir todas as necessidades da família (Ana Lúcia)

[...] ele: “me perdoa, errei, me dá mais uma chance” e todas aquelas conversas, aí eu voltava porque já tinha aqueles medos todos. (Juliana)

Apesar de tudo, ele tinha seus vícios mais era muito trabalhador. (Amélia)

Foi uma das pessoas mais íntegras que eu conheci, em relação a pagar, em relação a ser verdadeiro. Foi uma pessoa que durante esse ano nunca me

mentiu, não devia ninguém, correto [...] Ele era um pai extremoso, louco, apaixonado pelos filhos. Eu não conheci até hoje um pai como ele. (Mercedes)

Ele era um bom pai no sentido de não deixar faltar nada [...]. Ele era íntegro nesse ponto. Eu tenho admiração por ele nisso aí. Tenho essa admiração e pela honestidade, não deixou uma dívida. (Cecilia)

Nesse esteio, observamos que a dinâmica de um relacionamento abusivo pode incluir períodos de “lua de mel” após episódios de violência, nos quais o agressor promete mudar, pede desculpas e age de forma carinhosa, gerando esperança na vítima de que as coisas melhorarão. Assim, diante dos relatos das participantes, observamos que as mulheres ainda que fragilizadas e dispostas a terminar a relação abusiva, muitas vezes, reconsideram a decisão após as promessas de seus parceiros de mudança ou pedidos de perdão.

E, por outro ponto, observamos a dificuldade dessas mulheres de romper com essa relação conjugal violenta, por ser, muitas vezes, marcada pela ambivalência. Isto é, a imagem do parceiro violento que agride, desrespeita, humilha e ameaça está, frequentemente, associada com quem afaga, sustenta, é trabalhador, honesto, bom pai etc.

Outros fatores presentes nos relatos e que fazem com que as mulheres desistam ou permaneçam nas relações violentas são: os filhos, a família e a própria necessidade de manutenção do casamento. Nesse contexto, a esperança que a mulher vítima sente está, muitas vezes, relacionada à construção de projeto de vida, do sonho e expectativa de uma relação conjugal bem-sucedida, assim, ao serem perguntadas sobre as razões para manter ou romper os laços com os seus agressores, muitas assim responderam:

Primeiro por que eu quis lutar para ter família e dar uma família a meus filhos. Uma das coisas que mais estava presente era a necessidade da família para os meus filhos. (Celeste)

Eu também não queria separar enquanto os meninos estivessem em fase de crescimento e formação. Mas depois ficaram adultos e eu continuei, por que? Os filhos. Apesar de adultos, nem todos trabalham e sempre dependem da gente. Eu sempre tenho que dar alguma coisa. Algumas casaram e depois separaram. Então é preciso ajudá-los. (Amélia)

Eu era a mãe dos meus filhos, esperei crescer, porque quando eu pedi o desquite ele falou só dava se ele ficasse com os filhos e eu não queria abrir mão dos meus filhos, eles estavam muito pequenos, e ele iria judiar dos meus filhos, então eu fui empurrando com a barriga. (Mercedes)

Na realidade eu nunca esperei me separar, é uma coisa que dentro de mim eu acho que eu vivo tentando esquecer ainda sabe. Eu vivo tentando apagar. Eu criei muita expectativa naquele relacionamento, eu criei muita esperança que eu fosse ficar velhinha junto dele. Que chegada a velhice que a gente fosse se

entender bem. Que ele fosse me compreender e eu a ele. Eu tinha sonhos com ele, realmente eu tive sonhos. (Isabel)

De acordo com Cardoso (1997) algumas mulheres justificam a sua permanência no casamento violento por causa dos filhos e necessidades desses, mas, segundo a autora, essa justificativa do ponto de vista prático não se sustenta, pois, a convivência em um lar violento faz com que essas crianças fiquem mais propensas a sofrer consequências graves em nível físico, emocional e educacional.

Já em relação à justificativa da necessidade de manutenção da família e do casamento, Gomes et al. (2022) declara que esse comportamento específico das mulheres é alicerçado no valor, que ainda é dado, ao casamento e à família, como valores centrais na vida feminina. Com efeito, Beauvoir (1967) já declarava que as mulheres são educadas para considerarem o casamento como o seu destino naturalizado, o que, por sua vez, acaba incentivando a manutenção deste a qualquer custo.

Por fim, as narrativas das entrevistadas também apontaram como motivos para permanência nas relações violentas: a dependência financeira e emocional:

Eu queria separar, mas vi impotente por que eu não tinha trabalho e ele não me dava condições de trabalhar e eu sabia que essa era uma forma de dominação. (Maria Luíza)

Eu tinha medo de não acertar no trabalho, me preocupava com a questão administrativa [...] no dia que eu vi que o patrimônio dele dava para me dar um pedaço de terra pra trabalhar, então, eu vi que já podia aceitar a separação. (Ana Lúcia)

Mas eu tinha muito medo. Nessa época eu ainda tinha um pouco de amor por ele, mas já estava bastante desgastado, e tinha também muito medo de viver sozinha, de enfrentar a situação e também não tinha um trabalho fixo (Juliana)

Eu tinha medo que o meu salário não desse para eu viver, eu tinha medo de passar fome. Eu acho que passei mais de dez anos com o relacionamento já todo esvaziado. Eu já estava preparada emocionalmente, mas tinha medo que o dinheiro que eu ganho não desse para eu fazer a feira, para eu me manter. Por mais que eu racionalizasse que milhões de pessoas vivem com esse dinheiro, eu ficava preocupada, fazia conta e preocupava. (Juliana)

A palavra-chave da minha vida, se você for ver tudo isso é medo, medo. E outra coisa, medo de perdê-lo. Eu não tinha medo de perder a situação financeira não, porque ele me sustentaria, ele era íntegro nesse ponto. A minha dependência era afetiva. (Cecília)

Diante dos relatos expostos, observamos que a permanência de mulheres em relacionamentos violentos é, primeiramente, um fenômeno complexo, que envolve diversos

fatores sociais e emocionais. Na nossa pesquisa nos deparamos com o medo do agressor, com a esperança de mudança do comportamento do parceiro, com o sonho de um projeto de vida para os filhos, de casamento e família e com as dependências financeiras e emocionais.

Desse modo, compreender essas nuances é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de apoio e intervenção que possam auxiliar as mulheres a romper com o ciclo de violência. Ademais, muitas mulheres conseguem sair desses relacionamentos violentos num determinado momento de ruptura, conforme veremos na próxima categoria de análise.

5.4 Categoria IV – Motivos que culminaram no término do relacionamento

Nesta categoria buscamos qual foi o ponto de tensão na “rota crítica” do relacionamento violento que impulsionou as mulheres entrevistadas a dar um desfecho final e romper com o ciclo da violência. Nesse contexto, importante destacar, que as relações que envolvem violência no casamento não se constituem de forma simples, muito pelo contrário, elas envolvem uma série de fatores de ordem biológica, emocional, social, econômica, com repercussões pessoais na vida da vítima e dos seus filhos.

Na investigação realizada, constatamos que as mulheres vítimas de violências no casamento demoraram anos e até décadas para romper com essa relação, demonstrando que o caminho para o desenlace é complexo, muitas vezes, em decorrência da existência de fortes vínculos afetivos e emocionais. De acordo com Cardoso (1997) o ciclo da violência é um fator relevante na permanência e no rompimento com a relação violenta, pois, em determinado momento, essas mulheres tornam-se protagonistas e expressam o desejo de se separarem dos seus agressores.

Diante dos relatos das mulheres entrevistadas, observamos diversos fatores que ocasionaram esse momento de ruptura, dentre eles: o medo da repercussão da violência na vida dos filhos; o crescimento dos filhos; a percepção que o agressor não mudaria seu comportamento; o cansaço e o desgaste da relação que, em alguns casos, culminaram em enfermidades das vítimas; etc. Vejamos:

Eu fiquei apavorada, eu não queria que o meu filho se tornasse criminoso nem queria que fosse morto por ninguém. Eu sabia que era capaz de o meu filho matá-lo [...]. No outro dia, oito horas da manhã eu já estava na Delegacia. Falei, é o jeito eu denunciar, termina um matando o outro. Aí denunciei e ele foi chamado para depor. Lá mesmo ele falou que queria partir para o divórcio. Eu falei: “eu também quero”. (Amélia)

A descoberta da verdadeira personalidade e a dificuldade de conviver com isso, não tinha mais condições de conviver com um homem que tinha um comportamento instável e sempre partia para o lado violento. (Maria Luíza)

Além da violência, foi o desgaste da relação, o amor foi acabando. Nós sentimos no fim que nenhum gostava mais do outro. (Ana Lúcia)

Eu não aguentava mais aquele controle, aquela pressão [...] eu adoeci, tive câncer de tireoide e tenho depressão até hoje. O médico que me operou da tireoide me disse que eu tive esse problema porque eu aguentei muita coisa calada durante anos. A iniciativa foi minha, meus filhos se formaram, eu não tinha por que me sujeitar mais. Um dia eu o chamei para conversar e resolvi dar um basta na situação. Ele não tinha mais com o que me chantagear. (Cândida)

A tomada de decisão veio durante uma enfermidade que eu tive, ficando acamada muito tempo. Durante esse processo eu pensei dele ser mais cuidadoso, ter mais zelo, e foi quando ele me abandonou e eu tive que contar com pessoas até estranhas pra cuidar de mim. (Celeste)

Nesse contexto, percebemos que as manifestações de violência dentro do casamento são complexas e diversificadas, evidenciando os desafios que inúmeras mulheres enfrentam ao tentarem se desvincular de uma relação abusiva. Ademais, observamos que é um processo reflexivo marcado por uma cultura misógina, patriarcal e sexista, que, em grande parte das vezes, representa dor e luto, uma vez que pode significar o fim de um ideal.

6 CONCLUSÃO

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo que se expressa de diversas formas e tem raízes na própria cultura e estrutura social. Esse problema não é apenas um reflexo de comportamentos individuais, mas sim o resultado de sistemas arraigados que perpetuam desigualdades e crenças. Dentre as várias manifestações de violência, destacamos na nossa pesquisa aquelas cometidas no ambiente socialmente estabelecido para as mulheres, o ambiente doméstico, a família.

Observamos que a gravidade das ocorrências de violência doméstica contra as mulheres demanda, de forma constante, investigações, reflexões teóricas e práticas que sustentem a compreensão e o enfrentamento desse fenômeno, de modo que, à medida que a sociedade evolui, o impacto dessas violências se torna cada vez mais visível, não apenas nas vidas das vítimas, mas também nas dinâmicas sociais e familiares.

Nesse esteio, os estudos teóricos e a análise dos dados colhidos no decorrer desta pesquisa nos permitiram uma visão mais abrangente acerca da desigualdade de gênero e da violência perpetrada contra as mulheres, principalmente, no que se refere à violência que ocorre no seio do casamento. Assim, através de uma investigação mais aprofundada, conseguimos identificar não apenas as raízes históricas e sociais desse fenômeno, mas também os impactos diretos e indiretos que a desigualdade de gênero exerce sobre a vida das mulheres.

A violência no casamento ou violência conjugal integra a violência doméstica e é, na maior parte das vezes, praticada contra mulheres. Segundo Cunha (2007), essa forma de violência constitui elemento fundamental para enquadrar as mulheres no ordenamento social hegemônico de gênero. Conforme afirma a autora, as agressões frequentemente começam de maneira sutil, sem deixar marcas visíveis, e são, muitas vezes, confundidas como conflitos que surgem da própria dinâmica do relacionamento afetivo.

O tema da violência contra a mulher foi, durante muito tempo, marginalizado e justificado por condutas culturais que naturalizavam este fenômeno. Contudo, gradualmente, essa violência deixa de ser tratada como resultado de condutas individuais e passa a ser compreendida como consequência da própria desigualdade de gênero, que é uma questão estrutural. Desse modo, verificamos que para analisar a complexidade da violência contra a mulher é necessário, primeiramente, compreender o conceito de gênero.

Gênero é um conceito das ciências sociais por meio do qual se busca analisar e compreender a desigualdade entre as atribuições de homens e de mulheres, ou seja, é uma construção psicossocial do masculino e do feminino (Saffioti, 2004). Assim, observamos que o

conceito de gênero é construído socialmente a partir das relações sociais, o que nos permite inferir que os papéis de mulheres e homens são aprendidos e reproduzidos culturalmente.

Com efeito, diante dos estudos de gênero, verificamos que os papéis designados aos homens e às mulheres não são atribuições naturais ou biológicas, mas sim construídos de acordo com cada sociedade, num espaço e tempo determinados. E, assim, ao tentarmos compreender a violência contra as mulheres a partir da perspectiva de gênero, buscamos, na verdade, uma análise a partir das diferenças culturais e não das questões biológicas do feminino e masculino.

Dessa forma, no intuito de compreender o fenômeno da violência contra as mulheres, estudamos diversas correntes teóricas que tratam sobre a desigualdade entre homens e mulheres. Nesse contexto, nos filiamos ao entendimento de Saffioti (2004), no qual a autora entende que essa desigualdade tem base na denominada ideologia patriarcal, existente há mais de cinco mil anos, que, por sua vez, ancora-se na maneira dos homens garantirem para si próprios e para os seus dependentes, os meios necessários à sobrevivência e à reprodução da vida, por meio da dominação e da exploração das mulheres.

Nesse ínterim, abordamos como ponto fundamental da nossa pesquisa a memória coletiva, que como ensina Maurice Halbwachs (2006), tem o poder de transportar, dentre outras coisas, hábitos, conhecimentos e representações, sendo não apenas um fenômeno individual, mas também, e sobretudo, uma construção social coletiva. E, foi utilizando o conceito de memória coletiva, que percebemos o modo como são constituídos os valores, as crenças e as tradições de um grupo, que, por sua vez, nos permite analisar a manutenção ou não de determinados padrões sociais.

Tomando como referência a memória coletiva e o papel que ela desempenha sobre a percepção da violência no casamento, analisamos os fatores que determinaram a sua manutenção e/ou modificação. E, partindo dessa análise, buscamos compreender se a memória sobre a violência no casamento se conservou, se renovou ou se alterou no tempo.

Ao lado da história de tantas lutas das mulheres, há uma história dinâmica que persiste e evolui ao longo do tempo. É nessa narrativa que fundamentamos nossa compreensão de memória coletiva, definida aqui como um meio de transmitir e preservar valores, ideias e percepções sobre a identidade feminina.

Nesse cenário, verificamos ainda, a permanência de uma forte discriminação e desigualdade de gênero dentro dos lares e nas relações familiares que, por sua vez, se reflete em toda sociedade. Desse modo, os valores patriarcais que permanecem na nossa memória coletiva acabam por naturalizar e perpetuar modelos violentos de relacionamentos que acreditaríamos estar relegados ao passado.

Em nossa pesquisa, tomamos como objeto a violência no casamento sob a ótica e a partir das experiências de mulheres vítimas que se casaram em diferentes épocas. A partir dos relatos dessas mulheres, pudemos constatar a forte influência dos valores patriarcais, principalmente, no que se refere aos papéis de gênero. Ademais, verificamos que quando falamos de casamento e família, os valores tradicionais e contemporâneos coexistem, visto que continuam sendo valorizados socialmente como projetos de vida.

Nesse mesmo esteio, Cunha (2013), analisando entrevistas de mulheres que se casaram entre os anos de 1950 e 1990 e, posteriormente, comparando com as que se casaram entre os anos de 2000 e 2010, relata que apesar das diferenças entre as gerações, como os novos papéis que as mulheres passaram a assumir na sociedade e das novas oportunidades educacionais, o modo de pensar sobre o casamento se mantém similar, pois as representações do casamento como algo importante na vida das mulheres ainda estão presentes, o que muda é que para a maior parte das mulheres o casamento já não significa destino.

Assim, analisando as violências ocorridas no casamento, observamos, como regra, que há uma manutenção no que se refere às formas de violências sofridas, assim como, em relação aos motivos que culminaram em situações violentas. Ou seja, as declarações das mulheres, independentemente da época em que se casaram, continuam trazendo as mais diversas formas de violências sofridas, quais sejam: ameaças, agressões físicas, violência psicológica, patrimonial, e, inclusive, violência sexual, a qual destacamos por ser quase uma unanimidade entre as entrevistadas.

Não obstante, também observamos um padrão em relação aos motivos que levaram os parceiros a praticar a violência, ou seja, as entrevistadas, em sua maioria, relataram que seus companheiros foram movidos pelo uso de álcool, drogas ou por ciúmes.

Por sua vez, verificamos múltiplos fatores que contribuem para que as mulheres, muitas vezes, permaneçam nessa relação de violência. Diante dos relatos das entrevistadas, observamos sentimentos de esperança de que o agressor mude seu comportamento, projeto de vida e dos filhos, medo de enfrentar a vida sozinha, questões financeiras, dependência emocional, desejo de manutenção da família etc.

Destacamos ainda, o quanto essa relação é marcada pela ambivalência, ou seja, a imagem do agressor, muitas vezes, está atrelada à do bom pai, do homem honesto e trabalhador, o que acaba dificultando o próprio enfrentamento da violência. Desse modo, as virtudes e qualidades do parceiro parecem ter a finalidade de justificar suas agressões e de alimentar a esperança das mulheres na mudança do comportamento do parceiro.

Por sua vez, é crucial enfatizar que os avanços nas conquistas de direitos pelas mulheres são de extrema importância, desde o ingresso no mercado de trabalho, o acesso à educação superior, a conquista do direito ao voto, até a sua emancipação sexual, com a conscientização sobre o seu corpo e sexualidade. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido, dado que ainda persistem enormes disparidades sociais, políticas e econômicas nas relações entre homens e mulheres. E, nesse contexto, é importante destacar que essa batalha é ainda mais difícil quando se trata de mulheres negras e pobres.

Na nossa pesquisa, quando examinamos a continuidade da violência contra as mulheres no casamento, sob a perspectiva da memória, identificamos a manutenção de preconceitos, discriminação e desigualdade social entre os gêneros. E, nesse esteio, observamos que, apesar de as mulheres terem se casado em épocas diferentes, elas continuam sofrendo violências e discriminações, inclusive, no âmbito doméstico, na relação conjugal.

Nesse sentido, podemos dizer que os valores patriarcais, por meio da memória, sobrevivem, se reinventam e resistem ao decurso do tempo, fomentando a desigualdade de gênero e alimentando a prática das mais diversas formas de violência contra as mulheres. Assim, podemos afirmar que essa violência não pode ser analisada apenas por meio de fatos e eventos isolados, visto que ela é, antes de tudo, um reflexo da própria sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Amália C. A construção social do papel da mulher. **Revista Jurídica** – UniAtenas, Paracatu, v. 6, n. 1, p. 1-12, 2014.
- ALVES, Ana Elizabeth Santos. Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família. **Trabalho, Educação e Saúde** (On-line), v. 11, p. 271-289, 2013. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/1423>. Acesso em: 17 jan. 2024.
- ALVES, Branca M.; PINTANGUY, Jaqueline. **O que é Feminismo**. 1. ed. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1985.
- ALMEIDA, Angela Mendes de; GONÇALVES, Paula (Org.). **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, UFRJ, 1987.
- AMÂNCIO, João Manuel; OLIVEIRA, Lígia. Liberdades condicionais: o conceito de papel sexual revisitado. **Sociologia, Problemas e Práticas**, v. 40, p. 45-61, 2002.
- AMARAL, Rodrigo Augusto Duarte. Considerações sobre a violência pela ótica de Johan Galtung: alguns aspectos do terrorismo e o advento da intolerância. **Cadernos de Campo** (Unifesp), ed. 19, 2015.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008.
- ARIÈS, Philippe. **História social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, Mariana; MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorje. Homens e o Movimento Feminista no Brasil: rastros em fragmentos de memória. **Cadernos Pagu**, n. 54, p. e185414, 2018.
- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. *In*: DEL PRIORE, Mary. (Org.); BASSANEZI, Carla. (Coord. de textos). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 607-639
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**: a experiência vivida. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: 1. Fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BERTHOUD, Cristiane Mercadante Esper; BERGAMI, N B. B. Família em fase de aquisição. *In*: CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristiane Mercadante Esper (Org.). **Família e ciclo vital**: nossa realidade em pesquisa. Casa do Psicólogo, 1997. p. 47-75.
- BONAMIGO, Irme Salete. Violências e contemporaneidade. **Revista Katálysis**, v. 11, n. 2, p. 204-213, jul. 2008.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembrança dos velhos**. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Trad. Marie Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRANDEN, Nathaniel. **La psicología del amor romántico**. Barcelona: Paidós, 2000.

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRUHN, Marília Meneghetti; LARA, Lutiane de. Rota crítica: a trajetória de uma mulher para romper o ciclo da violência doméstica. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 70-86, jul. 2016.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. **Feminismo e subversão de identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Nara Maria Batista. Mulheres em situação de violência conjugal: fatores relacionados à permanência, rompimento e retorno à relação violenta. **Veritas** (Porto Alegre), [S. l.], v. 42, n. 1, p. 133-139, 1997.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. *In*: CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 02. Trad. Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CERDEIRA DE SOUZA, Daniel; DUQUE, Andrews do Nascimento. La Influencia del Machismo en la Violencia Conjugal-una revisión de literatura entre 2000-2017. **Gênero na Amazônia**, Belém, n. 13, p. 187-199, jan./jun. 2018.

CERQUEIRA, Ana Paula; GANDOLFI, Keli Cristina de A.; CAETANO, Sara Patrícia. **Estupro Marital**. Disponível em: https://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/19450/1/Estupro_Marital.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo comportamento. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 131-145, 2001.

COLACRAI, Pablo. Releyendo a Maurice Halbwachs. Una revisión del concepto de memoria colectiva. **La Trama de la Comunicación**, v. 14, 2010.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, jan. 2013.

COSTA, Ana Alice de Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria B. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. *In*: COSTA, Ana Alice A.; SARDENBERG, Cecília Maria B. (Org.). **O Feminismo do Brasil**: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2007.

COSTA, Jurandir. F. **Sem fraude nem favor**: estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio**: violência conjugal contra mulheres de camadas médias e alta. 2004. 221f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: EdUESB, 2007.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. Casamento: destino ou escolha. *In*: **Anais... X colóquio nacional e III colóquio Internacional do Museu Pedagógico**. Vitória da Conquista: UESB, 2013.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 25, p. 9-21, abr. 2003.

DELUMEAU, Jean. Os agentes de Satã III: a mulher. *In*: DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**: 1300-1800. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. p. 310-349.

DIAZ, Alexia V. Pinilla. La memoria y la construcción de lo subjetivo. **Folios**, Bogotá, n. 34, p. 15-24, dez. 2011.

D'INCAO, Maria Angela (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto: 1989.

DEL PRIORE, Mary. Mulher e família burguesa. *In*: DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo; uma história a ser contada. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-47.

EMMERICK, Rulian. As relações Igreja Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad, revista latino-americana**, 2010. Disponível em: <http://www.cbrindex.php/SexualidadSaludSociedad/article/view/383>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Global, 1986.

ESTRELA, Fernanda Matheus *et al.* Contributions of a social technology from the perspective of men being sued for gender violence. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, 2020.

FAGUNDES, Tereza Cristina P. C. Masculinidades saudáveis x masculinidades tóxicas. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S. l.], v. 34, p. 1076, 2023.

FALCKE, Denise *et al.* Violência conjugal: um fenômeno interacional. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 2, n. 2, p. 81-90, dez. 2009.

FERNÁNDEZ, Alicia Pascual. Sobre el mito del amor romántico. Amores cinematográficos y educación. **DEDiCA - Revista de Educação e Humanidades**, v. 10, p. 63-78, 2016.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Sores Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. **Journal of Peace Research**, v. 27, n. 3, p. 291-305, 1990.

GAMBA, Susana. Feminismo: historia y corrientes. *In*: GAMBA, Susana; DIZ, Tania. **Diccionario de estudios de género y feminismos**. Buenos Aires: BIBLOS, 2008.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor, erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Unesp, 1993.

GOLDENBERG, Miriam. Sobre a invenção do casal. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 89-104, 2001.

GÓES, Eva Dayane A. de. A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher/ Social shame and fear: obstacles to overcome domestic violence against women. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 23627–23645, 2019.

GOMES, Ingrid Raphaelle Rolim; FERNANDES, Sheyla C. S. A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 38, n. 94, p. 55-66, jan. 2018.

GOMES, Nadirlene Pereira *et al.* Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal. **Rev. Cogit.Enferm**, v. 27. 2022.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**, 1791. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>. Acesso em: 05 mai. 2023.

GRAEFF, Lucas; GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. Maurice Halbwachs: dos quadros sociais à memória coletiva. *In*: BERND, Zilá; GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. (Org.). **Memória Social**: revisitando autores e conceitos. Canoas, RS: Unilasalle, 2018.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e terra, 1993.

GUÉRIOS, Paulo Renato. As condições sociais de produção das lembranças entre imigrantes ucranianos. **Mana**, v. 14, n. 2, p. 367-398, out. 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina. 2019.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, n. 22, p. 201-246, jan. 2004.

IZQUIERDO, Maria José. **El malestar en la desigualdad**. Madrid: Cátedra, 1998.

JABLONSKI, Bernardo. **Até que a vida nos separe**: a crise do casamento contemporâneo. Rio de Janeiro: Agir, 1998.

JELÍN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI de España, 2002.

LEITE, Míriam L. M.; MASSAINI, Márcia I. Representações do amor e da família. *In*: D’INCAO, Maria A. (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix. 2019.

LERNER, Gerda. **A criação da consciência feminista**: a luta de 1.200 anos das mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal. São Paulo: Cultrix. 2022.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. Relações de gênero, poder e violência contra as mulheres: um estudo sobre o Sertão brasileiro. **La ventana**, Guadalajara, v. 6, n. 50, p. 331-362, dez. 2019.

LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Sociedade Brasileira de Sociologia. **Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**. Brasília, 2000.

MARÍN, Jorge García. **Novas Masculinidades**: o feminismo a (de)construir o homem. Portugal: Através, 2018.

MATOS, Marise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, n. 43, p. 57-118, jul. 2014.

MATTOS, Amália Ivine Santana. Desigualdades de gênero: uma revisão narrativa. **Saúde.com**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015.

MESQUITA, Yukimi Mori; CORREA, Hevellyn Ciely da Silva. A “masculinidade tóxica” em questão: uma perspectiva psicanalítica. **Rev. Subj.**, Fortaleza, v. 21, n. 1, p. 1-13, abr. 2021.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. *In*: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). **Corpo, Gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

MILET, Kate. **Política Sexual**. Estados Unidos: Doubleday, 1970.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

NARVAZ, Martha Giudice. Gênero: para além da diferença sexual-Revisão da literatura. **Revista Aletheia**, v. 12, p. 174-182, 2010.

NASCIMENTO, Fernanda Camila Ferreira; BHERING, Jhenifer Gonçalves; TEIXEIRA, Ana Carolina Gomes. Violência Doméstica: estudo acerca da permanência da mulher na relação conjugal violenta. **Revista FT**, v. 26, 2022. Disponível em: https://revistaft.com.br/violencia-domestica-estudo-acerca-da-permanencia-da-mulher-na-relacao-conjugal-violenta/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 15 dez. 2024.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. *In*: KALOUSTINA, Sílvio M. (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 26-46.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Rev. Psicologia & Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 107-128, 2001.

NORONHA, Maressa Maelly Soares; PARRON, Stênio Ferreira. A evolução do Conceito de Família. **Revista Pitágoras**, v. 3, n. 3, p. 1-21, 2012.

NUNES, Silvia Alexim. **O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha: Um estudo sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

OLIVEIRA, Mércia Caroline S. **O feminismo acadêmico do jornal Mulherio na construção de uma memória contra o androcentrismo**. 2020. 143f. Dissertação (Mestrado em Memória: linguagem e sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2020.

PAES, Janeire Portela Leite. Sufrágio e voto no Brasil: direito ou obrigação? **Revista Populus**, Salvador, n. 6, p. 117-133, 2019.

PAIVA, Tamyres Tomaz; PIMENTEL, Carlos Eduardo; MOURA, Giovanna Barroca de. Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida. **Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 215-227, dez. 2017.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. 4 ed. São Paulo: Paz & Terra, 1993.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. 4 ed. São Paulo: Paz & Terra, 2008.

PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, n. spe., 2016.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história: operários mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Trad. Ângela M. S. Correa. São Paulo: Contexto, 2007.

PERROT, Michelle. Figuras e Papeis. In: PERROT, Michelle (Org.). **História da Vida Privada 4: da revolução francesa à primeira guerra**. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.

PINAFI, Tânia. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista Histórica On-line**, n. 21, abr./mai. 2007.

PINHEIRO, Luana *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3 ed. Brasília: IPEA; SPM: UNIFEM, 2009.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PORTO, Maria Laura; AMARAL, Waldemar Naves do. Violência sexual contra a mulher: Histórico e conduta. 2014. **Femina**, v. 42, n. 4. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-7254/2014/v42n4/a4594>. Acesso em: 02 fev. 2023.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p. 187.

PRIORE, Mary Lucy Murray Del. **História do Amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

PRIORE, Mary Lucy Murray Del. Brasil Colonial: Um caso de famílias no feminino plural. 1994. **Cad. Pesq.**, São Paulo, n. 91, p. 69-75. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/878/884>. Acesso em: 13 fev. 2024.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Estudos de Gênero e História Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 296, jan./abr. 2009.

QUEIROZ, Rosana Ataíde. **Longe dos olhos, mas perto do coração**: a interferência da memória na (in)visibilidade da violência psicológica contra a mulher na relação conjugal. 130f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2017.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: Uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

RADL-PHILIPP, Rita Maria. Feminismo y conocimiento de las mujeres y del género. *In*: LOMBARDI, José Claudinei; CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos; MAGALHÃES, Livia Diana Rocha. (Org.). **História, Memória e Educação**. 1. ed. Campinas-SP: Alínea, 2011.

RADL-PHILIPP, Rita Maria; MARTINEZ- RADL, Fanny. Conocimiento y producción científica de mujeres. Mujeres científicas em la Edad Media. *In*: VÁSQUEZ, Maria Begoña Vázquez; GARCÍA, Maria Josefa Mosteiro. (Org.). **Identidades de género, trabajo, conocimiento y educación**. Santiago de Compostela: Servizo de Publicacións e Intercambio Científico, 2017.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. Variações sobre um antigo tema: a maternidade para mulheres com uma carreira profissional bem-sucedida. *In*: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (Org.). **Família e casal**: efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009. p. 122-137.

ROWBOTHAM, Sally. Lo malo del patriarcado. *In*: SAMUEL, Raphael. (Org.). **Historia popular y teoría socialista**. Barcelona: Crítica. 1984. p.248-256.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. São Paulo: UBU, 2017.

RUIZ, Ariza Alexandra; ALMANZOR, Carmem Viejo; RUIZ, Rosario Ortega. The Romantic Love and Related Myths in Colombia: A Systematic Review. **Suma Psicológica**, v. 29, n. 1, p. 77-90, 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**: mitos e realidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1969.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O segundo sexo à luz das teorias feministas contemporâneas. *In*: MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecilia; GOMES, Marcia. (Org.). **Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas**. Salvador: NEIM/UFBA, 2000. p. 15-38.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Marisa Oliveira. Titularidade da memória: breves notações acerca das contribuições de Maurice Halbwachs e Paul Ricoeur. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 18, n. 32, p. 9-20, 2021.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **Memória Coletiva e Teoria Social**. São Paulo: Annablume, 2012.

SANTOS, Silvana M. de M. dos.; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 1, p. 11-19, jan. 2010.

SAGOT, Montserrat. **La ruta crítica que siguen las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en America Latina**. Washington D.C.: OPAS, 2000.

SARRACENO, Chiara. **Sociologia da família**. Rio de Janeiro: Artes Gráficas, 1997.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, v.12, n. 2, p. 35-50, 2004.

SCOTT, Joan W. **Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica**. Trad. SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SCOTT, Joan W. História das mulheres. *In*: BURKE, Peter. (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

SHORTER, Eduard. **A formação da família moderna**. Lisboa: Terramar, 1975. p. 244.

SILVA, Lídia Ester Lopes da; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 11, p. 3523-3532, nov. 2015.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Ivana Patrícia Almeida da . Reflexões sobre família, conjugalidade e patriarcado. *In*: **Anais... Seminário Internacional Fazendo Gênero 11& 13thWomen's Worlds Congress**. Florianópolis, 2017. p. 7-8.

SOIHET, Rachel. **Feminismos e antifeminismos: mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena**. Rio de Janeiro: 7, Letras, 2013.

SOUZA, Ezequiel de. Bandeiras feministas pela igualdade de gênero. **Revista Espaço Acadêmico**. São Leopoldo, RS, n. 108, p. 111-119, mai., 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/GABRIEL/AppData/Local/Temp/8865-Texto%20do%20artigo-36562-1-10-20100505.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

TEDESCHI, Lisandro. Os lugares da história oral e da memória nos estudos de gênero. **Opsis**, v. 15, p. 330-343, 2015.

TENO, Bruna Del Chiaro Nieble; SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. **Casamento e família no Brasil: breve panorama**. Digital, 2011. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccs/11/ntrs.htm#:~:text=A%20década%20de%2060%20costum a,mais%20o%20caráter%20de%20escolha>. Acesso em: 7 set. 2023.

TILLY, Louise A. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu: desacordos, desamores e diferenças**, n. 3, 1994.

TRIGO, Maria Helena Bueno. Amor e casamento no século XX. *In: D'INCAO, Maria Angela. (Org.). Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989. p. 88.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais**: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. **A reforma sufragista**: marco inicial da igualdade de direitos entre mulheres e homens no Brasil. 2017. 240f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

VICENTINO, Cláudio. **História geral**. Curitiba: Spicione, 1997.

WALKER, Lenore. Descriptions of Violence and The Cycle Violence. *In: WALKER, Lenore. The Battered Woman Syndrome*. 3. ed. New York: Springer Publishing Company, 2009. p. 91.

WITTIG, Monique. **The category of sex**. New York: Beacon Press, 1992.

WHITAKER, Dulce. **Mulher & Homem**: o mito da desigualdade. 7. ed. São Paulo: Moderna, 1988.

WOLFF, Cristina Scheibe; SALDANHA, Rafael Araújo. Gênero, sexo, sexualidades: categorias do debate contemporâneo. **Revista Retratos da Escola**, v. 9, n. 16, p. 29-46, 2015.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Trad. Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre-RS: Penso, 2016.

ZANATTA, Michelle Ângela; FARIA, Josiane Petry. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 99-114, jan./jun. 2018.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas

1- Dados Pessoais

Nome:		
Endereço:		Bairro:
Naturalidade:		
Data de Nascimento:		Idade –
Trabalha: Sim () Não ()		
Profissão:		Função que desempenha:
Endereço de Trabalho:		
Salário:		Renda Familiar:
Quantas pessoas vivem com esta renda?		
Morada: casa() apartamento()		Própria () aluguel () cedida ()
Escolaridade:		
Situação Conjugal: Casada () Viúva () Solteira () Separada: divorciada () desquitada ()		
Nome do marido:		Idade:
Escolaridade:		
Profissão:		Salário:
2-Filhos		
Nome dos Filhos	Idade dos Filhos	Sexo
3- Relação com a família de origem		
Onde nasceram os seus pais?		
Seus pais sabiam ler e escrever? Sim () Não () Pai-		Mãe-
Qual a atividade que desenvolviam? Pai		Mãe
Quantos irmãos você tem ou teve?		
Como é a sua relação com sua família de origem?		
Como era a relação de seus pais?		
4 – Vida Adulta/ relação conjugal		
Com quantos anos se casou? ()		E o parceiro ()
O que o casamento significava para você na época em que casou?		
O que mudou dessa forma de pensar, após o casamento?		
Como você se relacionava com o seu parceiro?		
Financeiramente:		
Afetivamente:		
Sexualmente:		
Na educação dos Filhos:		
Na divisão do trabalho:		
Vocês costumavam fazer as refeições juntos?.		
Vocês costumavam sair juntos para se divertirem? Sim () Não ()		

Como era o relacionamento do seu parceiro com os filhos?

Você era respeitada por seu parceiro:

Sexualmente?

Diante dos outros?

Diante dos Filhos?

Profissionalmente?

Ele a proibia de trabalhar fora?

E de estudar?

Ele criticava o que você falava?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Ele criticava suas ações?

Ele a humilhava diante de outras pessoas?

Ele a forçava a ter relações sexuais contra sua vontade?

Seu parceiro costumava criticar a roupa que você usava e a sua aparência?

Ele costumava lhe fazer elogios? Sim () Não () Elogiava, ele tinha muito ciúme.

Fazia oposição a suas relações com a suba família e amizades?

Seu parceiro controlava suas finanças e a obrigava a dar-lhe detalhes das despesas?

Qual ou quais os principais motivos de desentendimento?

Como você se comportava nestas ocasiões? Chorava () Discutia em pé de igualdade () Contava

E o seu parceiro? Não reagia () Xingava () Ficava violento e a agredia fisicamente () Ficava Furioso com os filhos () Ficava furioso com todo mundo () Saía para beber () Ficava sem falar ()

Você achava que por qualquer desentendimento a culpa era sempre sua? .

O que mais a incomodava no comportamento do seu parceiro?

E o que mais o incomodava em seu comportamento?

Seu parceiro sentia ciúmes de você? Sim () Não ()

Se afirmativo, o que o fazia sentir ciúmes?

Ele alguma vez acusou-a de infidelidade? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual (is) o (s) motivo (s)

Seu parceiro lhe era fiel? Hoje, eu tenho minhas dúvidas, eu não sei se Marcelo era fiel.

Alguma vez você já desconfiou da fidelidade do seu parceiro? Sim () Não ()

Você averiguou?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Seu parceiro costumava sair sozinho para se divertir? Sim () Não ()

Você precisava da autorização do seu parceiro para sair? Sim () Não ()

Em caso de atraso para chegar em casa, seu parceiro a interrogava acerca de onde estava e com quem?

Alguma vez ele a ameaçou? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual foi a razão?.

Seu parceiro alguma vez ameaçou fazer mal a seu (s) filho (s), caso você o deixasse? Sim () Não ()

Qual (is) a(s) forma (s) de violência que o seu parceiro costumava fazer contra você?

Outra Violência:

Por algum motivo de desentendimento ele costumava destruir seus objetos pessoais? Sim () Não ()

Se afirmativo, descreva as circunstâncias e quais os objetos que ele destruía ?

5- Separação

Há quanto tempo se separou?

Idade em que se separou ()

Idade do parceiro ()

Quanto tempo ficou casada com o seu marido?

Quanto tempo durou o seu processo de separação?

O que mais lhe dificultava tomar a decisão?

Qual (s) o principal (is) motivo (s) que levaram à separação?

De quem partiu a iniciativa da separação?

O que significou para você o processo de separação?

Como seu parceiro reagiu ao processo de separação?

Como foram seus primeiros dias após a separação?

-No sentido emocional:

-Nas relações com outras pessoas:

-Financeiramente:

Quem permaneceu morando na casa da família?

Como os seus filhos encararam essa decisão?

Com quem ficaram os filhos?

Qual foi a reação de sua família? Ajudou-a? () Tentaram impedir a separação?

Você tirou alguma lição dessa decisão?

Teve união (ões) anteriores?

Quanto tempo durou cada uma?

Que comparações você faz entre seus companheiros?

6 – Situação Patrimonial

Como se deu a sua separação? Amigável () Litigiosa ()

Como foi resolvida a partilha dos bens?

Você se sentiu contemplada na divisão?

Como é hoje a sua relação com o pai de seus filhos?

7 – Situação atual

O que você pensa hoje do casamento?

Você voltou ou voltaria a se casar?

Qual a sua situação atual:

-No plano profissional:

-No plano afetivo:

-No plano financeiro:

-Na relação com os filhos:

8 - Vida Societária

Qual a sua forma de diversão preferida?

Tens religião, qual?

Frequenta a igreja, quando, como?

Participa de algum tipo de associação, qual?

Participa da vida política da sua cidade?

Violência contra a mulher:
